

Processo Administrativo nº 2025031082

UASG nº: 927538

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90092/2025

Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Catalão/GO, através da Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Jamil Sebba Calife nº 1595, regulamentada pela Portaria nº 2089 de 18 de julho de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Informações e/ou solicitação de esclarecimento ao Edital de Licitação e seus anexos deverão ser enviados para o e-mail: cplsaude@catalao.go.gov.br ou sec.provisao@catalao.go.gov.br ou através de campo próprio do Sistema Eletrônico - <http://www.comprasnet.gov.br/>.

Impugnações, Recursos e Contrarrazões deverão ser enviados através de campo próprio do Sistema Eletrônico - <http://www.comprasnet.gov.br/> ou nos e-mails: cplsaude@catalao.go.gov.br ou sec.provisao@catalao.go.gov.br

Todos os atos referentes ao processo serão disponibilizados no Sistema Eletrônico - <http://www.comprasnet.gov.br/> e no Site da Prefeitura Municipal de Catalão - www.catalao.go.gov.br.

Não serão repassadas informações a respeito do certame por telefone.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO-GO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, objetivando a contratação do objeto adiante descrito.

OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Catalão/GO, através da Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Jamil Sebba Calife nº 1595, regulamentada pela Portaria nº 2089 de 18 de julho de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 18/11/2025 às 08:30 h./min. – Horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/11/2025 às 08:30 h./min. – Horário de Brasília.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/11/2025 às 08:30 h./min. – Horário de Brasília.

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado.

INTERVALO DE LANCES: 10% (dez por cento) * O lance ofertado deverá ser apresentado com precisão de até 02 (dois) casas decimais (até 02 (dois) dígitos após a vírgula).

PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O certame será processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 1.877, de 20 de março de 2023, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 79, de 12 de setembro de dois mil e vinte e

quatro, Instrução Normativa TCM/GO nº 0009/2023 e da legislação complementar aplicável.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de mobiliário e equipamentos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Catalão/GO, através da Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Jamil Sebba Calife nº 1595, regulamentada pela Portaria nº 2089 de 18 de julho de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás, conforme especificações constantes no Anexo III – Termo de Referência e de acordo com as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A Licitação está dividida em itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao Licitante a participação naquele que for do seu interesse.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Catalão, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS, para o exercício de 2025.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSO ADMINISTRATIVO

Pedido de Esclarecimento e Impugnação ao Edital

3.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidades na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

3.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

3.2.1. Caso a Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão – Go não responda a impugnação ou o pedido de esclarecimento no prazo supracitado, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

3.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail sec.provisao@catalao.go.gov.br ou cplsaude@catalao.go.gov.br, (solicitar a confirmação do recebimento por parte da Secretaria de Provisão e Suprimentos – Departamento de

Pregões, para caracterizar a validade processual do ato).

3.4. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

3.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

Recurso Administrativo

3.6. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.1. Será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do Sistema, sob pena de preclusão.

3.6.2. O registro da intenção de recurso deverá ser efetivado exclusivamente por meio do Sistema, observando-se os procedimentos operacionais estabelecidos na Plataforma Compras.gov.br.

3.7. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a presença de pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação) para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

3.8. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

3.9. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

3.10. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contado da data da intimação ou de lavratura da ata, conforme previsão no artigo 165 da Lei n.º 14.133/2021.

3.11. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

3.12. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

3.13. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

3.14. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

3.15. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento é a condição para formulação de lances e praticar todos os atos neste Pregão, que se dará pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, obtida no site www.comprasnet.gov.br.

4.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema da licitação ou da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão-GO por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (o cadastro no SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compra/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.) e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

5.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SEGES), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, bem como receber as instruções detalhadas de sua correta utilização, de acordo com as orientações que seguem no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/sicaf-digital>.

5.1.2. O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Secretaria Municipal de Saúde de Catalão- Go a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2. São 54 (cinquenta e quatro) itens ao total, cuja participação é com divisão de cotas para Ampla Concorrência e cota reservada para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, respeitando o tratamento favorecido (direito ao desempate – empate ficto e prazo especial para a regularização fiscal) às entidades de menor porte, caso essas apresentem propostas iguais ou de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e apresentada por entidade de médio ou grande porte.

5.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o licitante declarar a observância desse limite referente a essa licitação, conforme previsto no art. 4º, parágrafo 3º da Lei nº 14.133/2021.

5.3. Não poderão disputar esta licitação:

5.3.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.3.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.3.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.3.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.3.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.3.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.3.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

5.3.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. O impedimento de que trata o item 5.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.5. A critério da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **5.3.2** e **5.3.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.7. O disposto nos itens **5.3.2** e **5.3.3** não impedem a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.8. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.9. A vedação de que trata o item **5.3.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.10. A sociedades cooperativas poderão participar deste certame desde que satisfaçam os requisitos estipulados pelo art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

5.11. Será permitida a participação de empresas sob o regime de consórcio, obedecidas às condições dispostas no art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL PRELIMINAR

6.1. Os Licitantes cadastrarão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com a descrição do objeto ofertado, preço, marca, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, eis Menor Preço, até o dia **18/11/2025 e o horário 08:30 hr/min**, quando, então, encerrar-se-à automaticamente a etapa de envio dessa informação.

6.2. O Licitante cadastrará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

6.2.1. valor da proposta de preço por item licitado (o Licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico o preço unitário de cada item, observados o quantitativo e a unidade de fornecimento do objeto a ser contratado, conforme o Anexo III – Termo de Referência) Ainda, os valores deverão ser expressos em algarismo arábico, na moeda Real, considerando até os centavos, compreendendo todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto deste Edital, em especial o frete, tributos e encargos sociais.

6.2.2. Descrição Complementar do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, o prazo de validade, fabricante, marca, número do registro na Anvisa, sem identificação da empresa licitante (a não identificação citada trata-se do lançamento – cadastramento no Sistema de Compras, na proposta encaminhada via anexo, na fase de julgamento, deverá constar todos os dados pleiteados no termo de referência, além dos dados de identificação da empresa licitante).

6.3. Para o adequado cadastramento da proposta, o licitante deverá consignar, nos campos próprios, as informações exigidas pelo sistema, observando, para tanto, as especificações do objeto constantes deste Edital.

6.4. Para cada item, o Licitante deverá cotar, 100% (cem por cento) do seu quantitativo total.

6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para a Secretaria Municipal de Saúde de Catalão – Go.

6.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos.

6.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação;

6.8.1. Poderá ser solicitado ao licitante a prorrogação do prazo de validade da Proposta por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido.

6.9. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, **sob pena de inabilitação**, que:

6.9.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.9.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.9.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.9.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.10. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo nº 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.11. O Licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos parágrafos 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.12. Falsidade da declaração de que trata os itens **6.10** ou **6.11** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.13. Quando do cadastramento da proposta, o licitante poderá parametrizar o seu valor final, obedecendo às seguintes regras:

6.13.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

6.13.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no Sistema poderá ser alterado pelo licitante durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.14.1. valor superior a lance já registrado pelo licitante no Sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;

6.14.2. O valor final mínimo parametrizado na forma do item **6.13** possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o órgão promotor da Licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.15. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

Da Abertura da Sessão Pública

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados, eis dia **18/11/2025 às 08:30** hs/min.

7.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

7.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema.

7.4. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

7.5. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente decorridas 24 (vinte quatro) horas após comunicação expressa aos participantes no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>

7.6. O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública do certame, justificando, no “chat”, os motivos da suspensão e informando a data e o horário previstos para a reabertura da sessão.

Do Início da Disputa e Formulação de Lances

7.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.8. O lance deverá ser ofertado referente ao valor unitário de cada item.

7.9. O lance ofertado deverá ser apresentado com precisão de até 02 (dois) casas decimais (até 02 (dois) dígitos após a vírgula).

7.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 10% (dez por cento).

7.11. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.12. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.13. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.14. O Pregoeiro poderá durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance (valor irrisório) que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

7.14.1. eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item acima, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

7.15. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.15.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.15.2. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.15.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.15.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.16. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.17. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.17.1. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

Empate Ficto – previsão nos Artigos 44 e 45 da Lei nº 123/06

7.20. Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada (trata-se do empate ficto).

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

Empate - previsão no Artigo 60 da Lei nº 14.133/21

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.26.1. disputa final, hipóteses em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

7.26.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.26.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.26.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.27. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sem prejuízo da aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, sucessivamente, aos bens produzidos por:

7.27.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, nos casos de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que este se localize;

7.27.2. empresas brasileiras;

7.27.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187 de 29 de dezembro de 2009.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por Item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.2. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e neste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação e quanto à adequação ao objeto, conforme definido no Termo de Referência – Anexo III deste Edital.

8.2.1. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, conforme previsto neste Edital.

8.3. Caso a situação de empate persista após a aplicação do que está disposto no item **7.25.1**, os demais critérios de desempate serão utilizados somente depois do julgamento de conformidade das propostas dos licitantes empatados, nos seguintes termos:

I – A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada, assim consideradas, inclusive, as propostas empatadas na hipótese prevista no caput (item **8.3**);

8.4. Após a verificação da conformidade das propostas, persistindo o empate, proceder-se-á o sorteio das propostas empatadas a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados por meio do Sistema, vedado qualquer outro processo (IN SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024 altera a Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022, para prever a hipótese de sorteio.)

Da Negociação

8.5. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, nos termos do art. 61 da Lei nº 14.133/2021, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com o licitante mais bem classificado, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

8.6. A negociação será realizada por meio do Sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes (quando o licitante recebe a notificação com o valor proposto pelo Pregoeiro e sua devida justificativa – momento em que deverá aceitar ou recusar a proposta do Pregoeiro).

8.7. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do Sistema, respeitada a ordem de classificação.

Do Registro da Intenção de Recurso

8.8. Após o término do julgamento das propostas, o Sistema automaticamente concederá o prazo de 15 (quinze) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do Sistema, sob pena de preclusão.

8.8.1. O registro da intenção de recurso deverá ser efetivado exclusivamente por meio do Sistema, observando-se os procedimentos operacionais estabelecidos na Plataforma

Compras.gov.br.

9.DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE

9.1. O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente vencedor o envio da **PROPOSTA DE PREÇOS** formatada de acordo com o Anexo I desse Edital – Modelo de Proposta, acompanhada da **PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS**, devidamente adequada ao último lance, por meio de campo próprio do sistema.

9.1.1. Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio da proposta pelo sistema, será admitido o envio do respectivo arquivo para o e-mail cplsaude@catalao.go.gov.br, devendo o Pregoeiro, nessa hipótese, informar no “chat” a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

9.1.2. O prazo para envio da proposta é de, no máximo 02 (duas) horas a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado por igual período e motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte do licitante.

9.1.2.1. Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, o licitante será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.1.3. Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

9.1.4. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, o certificado do registro na ANVISA, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.1.5. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos itens anteriores, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente AMOSTRA(S), sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 3 (três) dias úteis contados da solicitação.

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

9.1.5.1. A finalidade da amostra é permitir que a área técnica, no julgamento da proposta, possa se certificar que o item proposto pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição, tal como constante no edital. Com isso, serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de desempenho técnico: atendimento aos requisitos legais, executando suas funções com eficácia e segurança, de acordo com a finalidade atribuída ao produto, oferecendo segurança durante a utilização, tanto para o paciente quanto para os profissionais durante o seu uso.

9.1.5.2. Quando solicitadas, as amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome do licitante, o número desta licitação e o número do item a que se referem, e serem encaminhadas no endereço indicado pelo Pregoeiro.

9.1.5.3. As amostras deverão ser entregues seguindo os critérios estabelecidos no Termo de Referência, devidamente embaladas de forma a manter sua integridade, acompanhada de documentos como: Registro do Ministério da Saúde ou do Trabalho, laudos, entre outros, conforme legislação vigente, quando aplicável.

9.1.5.4. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.1.5.5. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, conforme Termo de Referência.

9.1.5.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.1.5.7. Se a (s) amostra (s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no termo de referência.

9.1.5.8. Os exemplares colocados à disposição da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Catalão – Go serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

9.1.5.9. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (trinta) dias corridos, após o qual poderão ser descartadas pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Catalão – Go, sem direito a ressarcimento.

9.1.5.10. A Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Catalão – Go não se responsabilizará pela amostra não recolhida pelo licitante após os prazos estipulados. A depender do estado de conservação do material, este poderá ser descartado ou aproveitado.

9.1.5.11. Os licitantes deverão colocar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Catalão – Go todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

9.1.6. A proposta será desclassificada quando:

- a) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- b) apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação (No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go. A inexequibilidade pontuada, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta);
- c) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go; e
- d) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.7. O Pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada, conforme disposto na alínea “b” acima.

9.8. O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a embasar sua decisão no que tange ao julgamento da melhor proposta, admitindo a complementação de informações e a juntada posterior de documentos complementares a proposta, sem que se prejudique a atribuição de tratamento isonômico entre os licitantes.

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

9.8.1. Havendo falhas na proposta, o Pregoeiro deverá empreender diligências para a sua correção e/ou saneamento, de modo que a desclassificação da proposta somente será cabível se os vícios porventura existentes forem insanáveis, observando-se, para tanto, o disposto no inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

9.8.2. São considerados vícios sanáveis, entre outros, os defeitos materiais atinentes à descrição do objeto da proposta e suas especificações técnicas, incluindo aspectos relacionados à execução do objeto, às formalidades, aos requisitos de representação, às planilhas de composição de preços, à inexecuibilidade ou ao valor excessiva de preços unitários quando o julgamento não é realizado sob o regime de empreitada por preço unitário e, de modo geral, aos documentos de conteúdo declaratório sobre situações pré-existentes, desde que não alterem a substância da proposta.

9.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA

10.1. Os **documentos previstos no Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, podendo abranger o nível I ao VI, do cadastro de pessoa física e a documentação especificada neste Edital.

10.2.1. Diante da expiração de validade dos documentos registrados no SICAF referentes aos Níveis III, IV e VI, em relação àqueles solicitados pelo Pregoeiro, as licitantes deverão apresentar documentação complementar a fim de suprir tais exigências, observado em relação às empresas enquadradas como ME/EPP o disposto no art. 43, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

10.3. Para fins de habilitação jurídica, o Pregoeiro verificará a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas como “objeto social” no ato constitutivo dos licitantes, conforme natureza da pessoa jurídica.

10.4. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública. Caso não estejam digitalmente disponíveis no SICAF, o licitante, na condição de vencedor, assim que solicitado pelo

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

Pregoeiro, deverá apresentar a documentação comprobatória atualizada dos seguintes requisitos de habilitação:

Habilitação Jurídica:

- a)** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- b)** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada a verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- c)** No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
- d)** No caso de sucursal, filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde por, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- e)** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- f)** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971.
- g)** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.
- h)** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações relevantes ao objeto desta Licitação e à composição societária atual da empresa ou da última consolidação.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

- b)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c)** Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- d)** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f)** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- g)** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h)** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.

Qualificação Técnica:

- a)** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- b)** Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. A Autorização de Funcionamento Comum (AFE) expedida pela ANVISA abrange matriz e filiais. Tal exigência é aplicável apenas às empresas licitantes que por força de disposição legal, devem possuir a “Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA/Ministério da Saúde”. As empresas licitantes legalmente dispensadas da referida “Autorização de Funcionamento” deverão comprovar tal condição mediante apresentação de documento probatório específico e idôneo a tal comprovação ou mediante declaração formal equivalente, firmada pela própria empresa licitante, e prestada sob compromisso e sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

c) Licença ou Alvará de Funcionamento (LF) dentro do prazo de validade, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal. Tal exigência é aplicável apenas às empresas licitantes que por força de disposição legal, devem possuir a referida “Licença ou Alvará Sanitário emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal”. As empresas licitantes legalmente dispensadas da referida “Licença ou Alvará de Funcionamento” deverão comprovar tal condição mediante apresentação de documento probatório específico e idôneo a tal comprovação ou mediante declaração formal equivalente, firmada pela própria empresa licitante, e prestada sob compromisso e sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

d) Certificado de Registro válido do produto ofertado, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, ou publicação do registro no Diário Oficial da União. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976. A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado. Para itens isentos de registro na ANVISA fica dispensada a apresentação dos documentos solicitados referente ao registro. Ficará a cargo da Licitante provar que o produto objeto da contratação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária, comprovando a dispensa do registro do produto na Anvisa, conforme o caso.

Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de expedição até a data da sessão pública.

10.5. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

10.6. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

10.6.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitando o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, parágrafo 2º ao 6º da Lei n.º 5.764/1971.

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

10.6.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados.

10.6.3. O registro previsto no art. 107 da Lei n.º 5.764/1971.

10.6.4. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato.

10.6.5. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos constituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

10.6.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 f da Lei n.º 5.764/1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10.7. As exigências contidas nos itens acima atendem às formuladas pela legislação vigente e suas atualizações, não excluindo o cumprimento de determinações estabelecidas em outros regulamentos específicos relacionados aos itens que não foram mencionados neste edital.

10.8. Os documentos exigidos neste item que não estejam contemplados no SICAF ao tempo da consulta pela Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go, deverão ser enviados por meio do sistema, quando solicitado pelo Pregoeiro, até a conclusão da fase de habilitação.

10.8.1. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, desde que atestem condição pré-existente à época da abertura do certame ou atualizem documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo tal prazo ser alargado por igual período e motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte do licitante.

10.8.2. Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

10.8.3. Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, o licitante será inabilitado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

10.9. O licitante se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos por ele encaminhados.

10.9.1. Havendo dúvida razoável quanto a autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, o Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

10.8.1.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para Rodovia BR-050, Km 278 S/Nº (Prédio do antigo DNIT) – Bairro São Francisco, Cep.: 75.707-270, Catalão - Goiás, no prazo estipulado pelo Pregoeiro.

10.10. Os documentos de habilitação deverão se referir a empresa licitante, salvo quando, comprovadamente, após a data de emissão dos respectivos documentos, haja superveniente alteração contratual ou transferência de acervo técnico.

10.10.1. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

10.10.2. Os documentos relativos as habilitações técnicas poderão ser apresentadas em nome da matriz ou da filial.

10.10. Para fins de verificação das condições de habilitação, o Pregoeiro poderá, diretamente, realizar consulta em sítios oficiais de órgãos e entidades cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública, constituindo os documentos obtidos como meio legal de prova.

10.11. As microempresas ou empresas de pequeno porte, assim declaradas para efeito dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.11.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go, para a regularização da documentação, na forma do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006;

10.11.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima implicará a decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90 da Lei nº 14.133/2021, sendo facultado a Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, do Contrato ou Instrumento equivalente, ou revogar a licitação.

10.12. O documento que não tiver prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor não será habilitante quando o intervalo entre a sua data de expedição ou revalidação e a data de abertura da presente licitação for superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos.

10.12.1. Excetua-se o documento que, por imposição legal, tenha prazo de vigência indeterminado.

10.13. Na fase de habilitação, caso conste do SICAF a existência de “Ocorrências Impeditivas Indiretas” em relação a primeira classificada no certame, com fundamento no art. 160 da Lei nº 14.133/2021, o Pregoeiro deverá promover diligências para o levantamento de conjunto de indícios no sentido de analisar a configuração da tentativa de fraude ou burla aos princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 ou da configuração das hipóteses previstas no art. 5º, IV, “e”, e no art. 14 da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

10.13.1. Constituem indícios para a configuração da tentativa de fraude ou burla a confusão societária e/ou o compartilhamento de estrutura humana e física entre as pessoas jurídicas envolvidas, em especial as seguintes características: a) identidade dos sócios; b) atuação no mesmo ramo de atividades; c) data de constituição da nova empresa posterior a data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou declaração de inidoneidade; d) compartilhamento ou transferência da mesma estrutura física, técnica e/ou de recursos humanos; e) identidade ou proximidade de endereço dos estabelecimentos; f) identidade de telefones, e-mails e demais informações de contato.

10.13.2. Diante da presença de um conjunto convergente de indícios referidos no subitem anterior, o Pregoeiro registrará, no “chat”, as ocorrências levantadas, suspenderá o certame e oportunizará o licitante o exercício do contraditório e da ampla defesa, em campo próprio do sistema, no prazo de 5 (cinco) dias, devendo o licitante apresentar todos

os esclarecimentos e documentação tendentes a ilidir a suspeita da prática de comportamento ilícito.

10.13.3. Constatada a tentativa de fraudar ou burlar os efeitos da sanção aplicada a outra empresa, com esteio no §1º do art. 14 c/c art. 160 da Lei nº 14.133/2021, o Pregoeiro, ao estender o licitante os efeitos das sanções que acarretem a impossibilidade de licitar e contratar com a Administração: a) inabilitará o licitante por inaptidão jurídica para assumir obrigações com a Administração; b) relatará o fato a autoridade superior para a instauração de procedimento administrativo específico objetivando a apuração exauriente acerca dos fatos e a eventual responsabilização do licitante pela prática de comportamento inidôneo.

11. DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA

11.1. Constatado que o licitante detentor da melhor proposta atende às exigências habilitatórias fixadas neste edital, será declarada vencedora.

11.2. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no Sistema eletrônico e deverá:

I - ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

II – conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

11.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a contratada.

11.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

11.6. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por

extenso, prevalecerão estes últimos.

11.7. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital.

11.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.9. Será disponibilizado um link para consulta de pasta zipada com os documentos habilitatórios no Quadro de Avisos.

Registro da Intenção de Recurso

11.10. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista do licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte (se houver), o Sistema automaticamente concederá o prazo de 15 (quinze) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do Sistema, sob pena de preclusão.

11.10.1. O registro da intenção de recurso deverá ser efetivado exclusivamente por meio do Sistema, observando-se os procedimentos operacionais estabelecidos na Plataforma Compras.gov.br.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório;

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos procedimentais praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/21.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:

- a)** falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b)** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c)** fraudar na execução do contrato;
- c)** comportar-se de modo inidôneo; ou
- e)** cometer fraude fiscal.

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à contratada as seguintes sanções:

I) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go;

II) Multa de:

a) 0,5% (cinco décimo por cento) por dia sobre o valor da parcela inadimplida em caso de atraso no fornecimento e/ou fornecimento parcial do pedido, limitada a incidência a

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, em caso de atraso no fornecimento e/ou fornecimento parcial do pedido, por período superior ao previsto no subitem acima;

c) 15% (um décimo por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, em caso de atraso no fornecimento do produto objeto da contratação;

d) 0,1% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme a infração e o respectivo grau detalhado nas tabelas 1 e 2, abaixo; e

e) as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

III) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

IV) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

V) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “IV” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

14.4. As sanções previstas nos subitens “I”, “III”, “IV” e “V” poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.5. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,1% ao dia sobre o valor do contrato de fornecimento ou outro instrumento de contratação
2	0,2% ao dia sobre o valor do contrato de fornecimento ou outro instrumento de contratação
3	0,4% ao dia sobre o valor do contrato de fornecimento ou outro instrumento de contratação
4	0,8% ao dia de atraso sobre o valor do contrato de fornecimento ou outro instrumento de contratação
5	1,6% ao dia sobre o valor da parcela inadimplida do contrato de fornecimento ou outro instrumento de contratação
6	2,8% sobre o valor do(s) item(ns) do contrato de fornecimento ou outro instrumento de contratação
7	3,2% sobre o valor remanescente do contrato de fornecimento ou outro instrumento de contratação

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	6
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento de produto objeto da avença, por pedido de fornecimento;	5
4	Não manter as condições de habilitação exigidas no Edital de Licitação que norteou a contratação	2
5	Rescisão do contrato de fornecimento ou outro instrumento de contratação, motivado por falha cometida pela empresa apurada em processo administrativo de apuração de responsabilidade	7
6	Rescisão unilateral do contrato de fornecimento ou outro instrumento de contratação, por parte da empresa contratada	7
7	Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do gestor e/ou equipe de fiscalização do contrato por ocorrência	3
8	Deixar de cumprir quaisquer obrigações do Edital e seus Anexos, não previstas nesta Tabela de multas, após a reincidência formalmente notificada pelo gestor e/ou equipe de fiscalização do contrato, por pedido de fornecimento e/ou por ocorrência	1

14.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

14.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.7.A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo

administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

14.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, e quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

14.8.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF.

15.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go.

15.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.9. O Edital e seus anexos estão disponibilizados, na íntegra, nos endereços eletrônicos:
[www.gov.br/compras/pt- https://www.catalao.go.gov.br/transparencia/documentos/licitacao](http://www.gov.br/compras/pt-https://www.catalao.go.gov.br/transparencia/documentos/licitacao).

15.9.1. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-GO, eis: Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – Bairro São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-Goiás, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 16 horas.

15.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

a) Anexo I – Modelo de Proposta de Preços

- b) Anexo II – Minuta do Contrato de Fornecimento
- c) Anexo III – Termo de Referência

Catalão-GO, 31 de OUTUBRO de 2025.

Edital elaborado por: **BRUNA RAMOS PONTES**
Agente de Contratação – Decreto Municipal nº 670/2025
Secretaria de Saúde
Município de Catalão

Edital aprovado por: **LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA**
Secretário de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Município de Catalão

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

(Impresso em papel timbrado da empresa)

Apresentamos a nossa Proposta de Preços para a Aquisição de mobiliário e equipamentos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Catalão/GO, através da Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Jamil Sebba Calife nº 1595, regulamentada pela Portaria nº 2089 de 18 de julho de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás, conforme estipulado no Edital, especificadamente no Termo de Referência (Anexo III).

Local e Data:			
Razão Social:			
CNPJ nº:			
Referências Bancárias para pagamento: Conta nº		Agência:	Banco:
Endereço Completo:			
Telefone:			
Dados do Representante Legal	Nome:		
	Endereço:		
	Profissão:	RG nº	CPF nº
	E-mail:	Tel.:	Tel.:

COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI/EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UND.	PREÇO MÉDIO UNITÁR IO (R\$)	PREÇO MÉDIO TOTAL (R\$)
1	Caneta De Alta Rotação , Especificações Mínimas, Resistente A Autoclavagem Em Até 135°C Por No Mínimo 1.000 Ciclos; Cabeça Tamanho Padrão Com Até 13w De Potência A 2.2 Bar; Acoplamento Borden 2 Furos; Rolamento Com Esferas Em Cerâmica; Spray De Refrigeração Triplo Ou Quádruplo; Sistema De Troca Rápida De Broca Que Dispensa Sacabroca, Acessórios Ou Ferramentas; Rotação 380.000 RPM	20	Und		
2	Armário De Aço 2 Portas – Especificações Mínimas - Material: Aço Inox 304; Acabamento Superficial: Escovado; Quantidade Portas: 2 Un; Quantidade Prateleiras: 4 Un; Altura: 2 M; Largura: 1,20 M; Profundidade: 0,47 M; Características Adicionais: Soldas Internas E Externas Deverão Ser Do Tipo TIG	35	Und		

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

3	Arquivo Em Aço – Especificações Mínimas - Com 04 Gavetas Materiais: Chapa Aço 22; Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Com Epóxi; Cor: Cinza; Quantidade Portas: 4 Un; Altura: 133 Cm; Largura: 0,46 Cm; Profundidade: 0,70 Cm; Aplicação: Arquivar Documentos; Características Adicionais: Gavetas Telescópicas Com Fechadura E Corrediça	10	Und		
4	Armario arquivo para fichas - Gaveteiro Arquivo de Aço 6 Gavetas para fichas; Tipo de Corrediça da Gaveta : Metálica Telescópica; Cor : Preto; Sapatas Niveladoras : Sim; Altura: 136.2cm; Largura: 55cm; Suporta Até 180kg; Profundidade: 67cm	10	Und		
5	Armário Baixo Confeccionado Em Madeira (MDP) Com 2 Portas E 1 Prateleiras Internas; Puxadores Em Polietileno; Pés Que Permitem Regulagem Quando Há Desnível Do Piso; Medidas: Altura: 72,20 Cm; Largura: 79,2 Cm; Comprimento: 41 Cm	15	Und		
6	Armario de cozinha 6 portas e 1 gaveta - Material Dos Controles Deslizantes: Corrediça Telescópica; Material Das Alças: Abs Metalizado; Materiais Das Portas: Aço; Dimensões Do Armário: 181.5cm De Altura, 245cm De Largura, 28cm De Profundidade; Possui 1 Gavetas; Tem 6 Portas; Com Prateleiras	15	Und		
7	Armario Roupeiro - Especificações Mínimas - Material: Chapa Aço 26; Acabamento Superficial: Pintura Epóxi Pó Eletrostática E Fosfatizado; Cor: Cinza; Quantidade Portas: 12 Un; Altura: 1,95 M; Largura: 0,95 M; Profundidade: 0,42 M; Aplicação: Roupeiro; Características Adicionais: Tipo Roupeiro, Pitão Para Cadeado	2	Und		
8	Armário Vitrine - Especificações Mínimas - Material: Fundo/Teto Chapa Aço, Pintura Eletrostática Epóxi Material Prateleiras: 4 Prateleiras Vidro C/ 4mm Espessura, Quantidade Portas: 2 Portas Um, Tipo Fechadura: Fechadura Tipo Yale, Altura: 1,65 M, Largura: 0,70 M, Profundidade: 0,35 M, Características Adicionais: Pés C/ Ponteira De Plástico, Cor: Branca	10	Und		
9	Autoclave 21 Litros - Descrição Mínima: Autoclave Para Esterilização A Vapor Sob Pressão. Sistema De Rastreabilidade, Câmara Horizontal Digital, Temperatura E Pressão Exibidos Por Leds. Sistema Com Micro Controlador, Ciclo Eletrônico De Esterilização. Pressão E Temperatura De Trabalho (Etapa De Esterilização): 1,7 Kgf/Cm2 A 1,8 Kgf/Cm2 / 126 A 129C Desaeração E Despressurização: Automáticas, Secagem Com Porta Entreaberta; Sistema De Ajuste De Altitude; Capacidade: 21 Litros; Potência: 1.600 Watts Voltagem: Bivolt Automático 127 V - 220 V; Consumo Elétrico: 485 Watts/Hora; Dimensões Internas Da Câmara (D X P): 25 X 43 Material Da Tampa E Câmara: Aço Inox; Possuir 3 Bandejas De Alumínio Anodizado, 1 Suporte Para Bandejas, 1 Copo Graduado E 1 Manual De Instruções. Garantia: 2 Anos; Deve Possuir Chave De Porta; Trava Da Porta; Sistema Eletrônico De	10	Und		

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

	Controle De Potência; Termostato; Anel De Vedação ; Válvula De Segurança/Anti-Vácuo; Porta Com Travamento Em 4 Pontos; Sensor Para Controle Da Temperatura Interna Do Equipamento; Sensor Para Controle Da Pressão Interna Do Equipamento; Controle Eletrônico De Sobrepressão Que Cancela O Ciclo Automaticamente Caso A Pressão Ultrapasse O Limite Preestabelecido; Controle Eletrônico De Subpressão Que Cancela O Ciclo Automaticamente Caso Haja Queda De Pressão No Interior Da Câmara; Tecla Cancela Para Cancelar O Ciclo A Qualquer Momento; Bips Sonoros Para Auxiliar A Monitoração; Sistema De Ajuste De Altitude; Sistema Automático De Ajuste Em Função Da Pressão Atmosférica Que Possibilita O Funcionamento Em Diferentes Altitudes; Tampa E Câmara Em Aço Inox; Bivolt Automático - 127/220 V AC (95 - 254 V); Controle Eletrônico De Sobretensão Que Cancela O Ciclo Automaticamente Caso A Tensão Ultrapasse O Limite Preestabelecido; Controle Eletrônico De Subtensão Que Cancela O Ciclo Automaticamente Caso Haja Queda De A Tensão. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS				
10	Bebedouro Industrial 50l Em Inox - Especificações Mínimas: Bebedouro Industrial 50 Litros, Gabinete Em Inox 430 Com Película PVC Para Proteção (Removível), Estrutura Metálica Como Base Do Bebedouro (Para Reforço Do Mesmo) Reservatório Com Cubagem De 50 Litros, Reservatório Confeccionado Em Pp Atóxico, Próprio Para Alimento (Água), Serpentina Interna Na Água Em Aço Inox 304 Normas A269 (Inox Sanitário), Troca De Refrigeração Direta Na Água, Melhorando O Desempenho Do Produto, Sistema De Bóia Para Reposição Automática E Controle Do Volume De Água Dentro Do Reservatório, Termostato Por Escala (0 A 7) Com Bulbo, , Tampa Em Aço Inox 430, [Aparador De Água (Cuba), Em Aço Inox 430 Removível Para Limpeza, Pés Com 07 Cm Em Tubo Alumínio Reforçado E Regulagem Em Borracha Antiderrapante, 02 Torneiras Esfera, 01 Água Natural E Outra Gelada, Gás De Refrigeração R134^a (Ecológico), Unidade De Refrigeração 1/8hp (Tecumseh Ou Embraco), Voltagem 220 V, Unidade De Refrigeração Embutida No Produto, Para Evitar Excesso De Sujidades, Sistema De Refrigeração Com Ar Forçado, Ecelerando O Processo De Troca De Calor, Melhor Eficiência, Abertura Embaixo Para Melhor Troca De Calor E Eficiência Na Refrigeração, Medidas: 1.220 Mm Alt X 500 Mm Largura X 490mm Comprimento, Peso: 30 Kg, Garantia De 01 Ano Do Equipamento, Segue Com Filtro Externo De Água Incluso Multiuso - Rosca De 1/2" Com Carvão Ativado E Sais De Prata, Segue Manual De Instalação, Kit Instalação Contendo (Flexível Pvc 0,60 Cm, Válvula Ralo, Nipel E Cotovelo Hidráulico Em Pvc E Mangueira Sifão)	10	Und		

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

11	Bebedouro Água – Especificações Mínimas - Tipo: Compacto, Características Adicionais: 1 Torneira Água Gelada, 1 Torneira Água Natural, Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Termoplástico, Capacidade Água: 2 L, Vazão: 4,4 L/H, Cor: Branca	15	Und		
12	Biombo De 03 Faces Com 06 Pés Rodízios Giratório Para Facilitar A Locomoção E Os Demais Pés Com Ponteiros De Borracha, Especificações Mínimas - Com Tubo De Aço Redondo De 7/8, Com Espessura De 1,20mm, Com Pintura Eletrostática Epoxi De Alta Resistência E Tecido De Lona Na Cor Branca. Ter A Possibilidade De Utiliza-Lo Aberto E Fechado. Dimensões Abertas: 1,80m De Altura X 1,70m De Largura. Dimensões Fechadas: 1,80m De Altura X 0,75m De Largura. Garantia De 01 Ano Contra Defeitos	20	Und		
13	Bomba De Vácuo Com Capacidade Para 01 Consultório. Gabinete Em Poliestireno De Alto Impacto, Silenciosa, Com Sistema Exclusivo De Funcionamento Em Baixa Rotação. Sistema Automático De Descarga Dos Resíduos Diretamente Ao Esgoto. Pré-Lavagem Automática No Filtro Coletor. Turbina Com Dimensionamento Para Alto Rendimento. Temporizador De Varredura De Aprox. 15 Segundos Ao Colocar O Suctor No Suporte Da Unidade Auxiliar. Turbina Completa Em Liga De Bronze. Filtro Coletor De Detritos Na Entrada Da Sucção Com Abertura Superior, Evitando O Contato Com Os Resíduos. Filtro De Entrada De Água. Protetor Térmico Intermitente. Motor Com Eixo Central Em Inox. Dimensões:(Lxaxc): 27cmx36cmx27cm. Comando De Acionamento Eletrônico Vácuo Máximo: 330 MmHg/12,92 InHg Motor (Potência): 1/3 CV Rotações Do Motor: 1755-60 Hz Alimentação: Bivolt 127V / 220V Frequência: 60 Hz. Garantia De 12 Meses	10	Und		
14	Cadeira Fixa Com Assento E Encosto Em Polipropileno, Especificações Mínimas - Sem Braço; Composta Por 04 Pés Com Ponteiros Plásticos Internos Em Polipropileno, Confeccionada Em Tubo De Aço Em Seção Retangular Com Cantos Arredondados Ou/E Em Tubo De Seção Circular; Todas As Peças Metálicas Deverão Receber Tratamento Anticorrosivo E Pintura Eletrostática Epóxi-Pó; Capacidade Mínima De 100 Kg; Na Cor Preta	118	Und		
15	Cadeira De Escritório Giratória De Tela - Especificações Mínimas: Estrutura Em Aço Inox; Revestimento Em Tecido; Braços E Pés Em Policarbonato; Regulagem De Altura A Gás; Base Giratória; Apoio Para Os Braços; Função Relax No Assento E Encosto Não Reclinável, Regulagem Da Intensidade; Capacidade Para Até 150kg	100	Und		

16	Cadeira Odontologica Descrição Mínima: Cadeira: Estrutura Construída Em Aço Maciço, Com Tratamento Anticorrosivo E Revestida Em Poliestireno Alto Impacto. Base Com Debrum Antiderrapante; Dispensa Fixação No Piso. Caixa De Ligação Integrada. Apresenta O Botão On/Off Localizado Na Lateral Da Base Da Cadeira. Altura Mínima De 45 Cm E Altura Máxima De 90 Cm Do Assento Ao Chão. Braços De Apoio Fixos Com Estrutura Interna De Metal. Pedal De Comandos Com Três Programações De Trabalho Com Volta Automática À Posição Zero. Sistema De Elevação Eletromecânico Acionado Por Motoredutor De Baixa Tensão Com 24 Volts. Sistema Eletrônico Integrado E De Baixa Voltagem: 24 Volts. Tensão De Alimentação 127 Ou 220V ~ 50/60Hz. Encosto De Cabeça Anatômico, Removível, Bi Articulável E Com Regulagem De Altura, Com Movimentos Anterior, Posterior E Longitudinal E Sistema De Trava Por Alavanca. Ambidestro Equipo Composição: Seringa Tríplice Com Bico Giratório, Removível E Autoclavável. 02 Terminais Com Spray Para Alta Rotação. 1 Terminal Sem Spray Para Micromotor Pneumático. Braços Articuláveis E Com Travamento Pneumático, Acionado Por Botão Localizado Sob O Corpo Do Equipo Na Lateral. Pedal Progressivo Para O Acionamento Das Peças De Mão Nos Terminais Do Equipo Possibilitando O Controle Da Velocidade E Com Acionamento Em Qualquer Ponto Do Pedal. Suporte Das Pontas Com Acionamento Pneumático Individual. Tampo De Inox Removível. Tratamento Anticorrosivo. Puxador Bilateral; Pannel De Comandos Com Acionamento Das Funções Cadeira Fixado Na Lateral Do Equipo. Unidade De Água Sensor De Proximidade Cuba Profunda, Removível E Com Ralo Para Retenção De Sólidos. Filtro De Detritos Localizado Na Base Do Consultório. Sistema De Regulagem Da Vazão Da Água 01 Suctor De Saliva A Ar (Sistema Venturi). Unidade De Água E Cuba Rebatível Em 90° Sistema Porta Copos. Reservatórios Translúcidos De 800 Ml Para: Água Das Peças De Mão E Seringa Tríplice. Refletor Equipo Composição: Seringa Tríplice Com Bico Giratório, Removível E Autoclavável. 02 Terminais Com Spray Para Alta Rotação. 1 Terminal Sem Spray Para Micromotor Pneumático. Braços Articuláveis E Com Travamento Pneumático, Acionado Por Botão Localizado Sob O Corpo Do Equipo Na Lateral. Pedal Progressivo Para O Acionamento Das Peças De Mão Nos Terminais Do Equipo Possibilitando O Controle Da Velocidade E Com Acionamento Em Qualquer Ponto Do Pedal. Suporte Das Pontas Com Acionamento Pneumático Individual. Tampo De Inox Removível. Tratamento Anticorrosivo. Puxador Bilateral; Pannel De Comandos Com Acionamento Das Funções Cadeira Fixado Na Lateral Do Equipo. Unidade De Água Sensor De Proximidade Cuba Profunda, Removível E Com Ralo Para Retenção De Sólidos. Filtro De Detritos Localizado Na Base Do Consultório. Sistema De	1	Und		
-----------	--	---	-----	--	--

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

	Regulagem Da Vazão Da Água 01 Suctor De Saliva A Ar (Sistema Venturi). Unidade De Água E Cuba Rebatível Em 90° Sistema Porta Copos. Reservatórios Translúcidos De 800 Ml Para: Água Das Peças De Mão E Seringa Tríplice. Refletor Iluminação – LED. Durabilidade Da Fonte De Luz (LED), Até 50.000 Horas. Sensor De Proximidade. O Refletor Com Um Sistema Eletrônico Digital Interno. Fonte De Luz Fria. Não Gerar Calor No Campo Operatório. Foco De Luz Retangular Aumento Do Tamanho Do Foco De Iluminação Da Cavidade Bucal. Cabeçote Em Material Resistente, Com Giro De 620°. Puxadores Bilaterais Em Forma De Alça. Removíveis E Autoclaváveis. Protetor Frontal Removível. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS				
17	Camara Escura Odontológica - Descrição Mínima: Caixa Moldada Em Polipropileno (PP). Angulação Para Entrada Das Mãos. O Polipropileno Possui Características Atóxicas, Boa Rigidez, Resistente A Produtos Químicos, Ácidos, Substâncias Alcalinas E Detergentes. Não Existem Bordas Retentivas. Base Removível. Possui Alojamento Para Os Recipientes Que Contém Líquido Evitando Que Os Mesmos Fiquem Soltos. Visor Acrílico Destacável, Com Total Filtragem Da Luz. Batentes De Silicone No Fundo Da Base. Permite A Visualização No Interior. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS	15	Und		
18	Compressor Odontológico Totalmente Isento De Óleo, Com Capacidade Mínima De 40 Litros, Tratamento Interno E Externo Antioxidante (Pintura Eletrostática), Com Motor 1,20Hp (850W) E Dois Cabeçotes; Frequência Do Motor De 60Hz, Pressostato Com Chave Geral Liga/Desliga, Válvula De Segurança, Dispositivo De Alívio De Excesso De Pressão, Rele Térmico (Protetor De Sobrecarga De Tensão), Dois Manômetros (Um Para Verificar A Pressão Interna Do Reservatório E Outro Para A Pressão De Saída De Ar); Filtro De Ar Com Drenagem Automática, Regulador De Pressão De Saída De Ar, Registro Para A Drenagem Da Umidade Condensada No Reservatório, Ventoinha De Refrigeração Do Motor, Filtro De Aspiração, Mangueira Do Motor Metálica E Flexível, Válvula De Alívio (Solenóide) Para Despressurização Dos Cabeçotes, Alimentação Monofásico 220V, Corrente Nominal 3,8A, Fluxo De Ar (Vazão Efetiva) 220l/Min (7,8pc/Min), Nível De Ruído Reduzido 54Db, Pressão Máxima De Trabalho 120psi (0,83 Mpa), Velocidade De Rotação Do Motor 1750rpm	10	Und		
19	Detector Fetal – Especificações Mínimas - Tipo: De Mesa; Ajuste: Ajuste Digital, Pannel De Controle; Material: Gabinete Metálico; Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão; Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 Bpm; Frequência: Até Cerca 2,2 Mhz; Componentes: Com Alto Falante, Transdutor; Outros Componentes: Entrada Auxiliar; Voltagem = Bivolt	10	Und		

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

20	Escadinha De 2 Degraus Antiderrapante; Estrutura Tubular Em Aço Redondo; - Piso Em Madeira Revestida Com Borracha Antiderrapante; - Pés Protegidos Por Ponteiros Plásticos; Dimensões: 0,40m Largura X 0,50m Comprimento X 0,35m Altura	30	Und		
21	Fogão Com 4 Bocas Com 1 Forno; Design Frente Única; Acendimento Automático; Cor Branca; Bivolt; Alimentação A Gás	10	Und		
22	Fotopolimerizador Descrição Mínima: Wireless (Sem Fio); Luz Azul Gerada Por LED De Alta Potência (1300 Mw/Cm2); Bateria Removível; Display Digital; Radiômetro Externo Acoplado Para A Verificação Da Intensidade Da Potência De Luz; Timer (5, 10, 15, 20, 30 E 40 Segundos), Com Bip Sonoro Indicativo A Cada 5 Segundos E No Final Da Operação; Tempo Máximo De Uso Contínuo: 300 Segundos; Comandos De Programação Na Própria Caneta; Corpo Confeccionado Em ABS Injetado; Intensidade De Luz Constante, Independentemente Do Nível De Carga Da Bateria; Tempo De Uso Contínuo Com Carga Total – 120 Minutos; Silencioso; Bivolt Automático 90/240V; Ponteira De Fotopolimerização Confeccionada Em Fibra Ótica, Autoclavável A 134°C E Com Giro De 360°; Sistema Stand By; Desliga Automaticamente Após 2 Minutos Sem Utilização; Rampa, Contínuo E Pulsado; Comprimento Sem A Ponteira: 20 Cm; Alimentação: Bivolt Automático 90 – 240 V; Frequência: 50/60 Hz; Comprimento De Onda: 420 Å 480 Nm; Emissor De Luz: Led (Light Emitting Diode); Bateria: 3,7V 1400 MA; Potência De Luz: 1300 Mw/Cm²; GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS	15	Und		
23	Refrigerador/Geladeira De Uma Porta, Especificações Mínimas - Frost Free, De No Mínimo 280 Litros Com Uma Porta Branca, 220v Ou Bivolt, Classificação A No Consumo De Energia	10	Und		
24	Mesa Auxiliar De Mayo Em Inox - Especificações Mínimas: Dimensões: 0,68x0,47x0,85cm. Estrutura Em Tubo Redondo De Inox De 1"X 1,25 Com Anel De Fixação. Suporte Para Bandeja Em Aço Inox. Bandeja Em Inox Medindo 0,48x0,32cm. Pés Com Rodízios. Acabamento Em Pintura Epoxi. Altura Máxima 1.2m	5	Und		
25	Mesa Escritório Especificações Mínimas - Material Tampo: Aglomerado; Revestimento Tampo: Laminado Melamínico; Largura: 0,75 M; Comprimento: 1.20 M; Espessura: 25 Mm; Características Adicionais: 2 Gavetas E Sapatas Reguladora De Nível; Altura: 0,74 M, Material Estrutura: Aço; Formato: Retangular; Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi-Pó Na Cor Cinza	80	Und		

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

26	Mesa De Reunião Oval, Especificações Mínimas - Medindo 2400 X 1200 Mm - Tampo Confeccionado Em MDP Termo-Estabilizado, Com 25 Mm De Espessura, Revestido Em Ambas As Faces Em Laminado Melamínico De Baixa Pressão (BP) . O Bordo Que Acompanha Todo O Contorno Do Tampo É Encabeçado Em Fita De Poliestireno De Espessura 2.5 Mm, Coladas Com Adesivo Hot Melt A 200°. A Fixação Do Tampo Com Estrutura Deverá Ser Feita Através De Parafusos Máquina M6, Fixados Ao Tampo Por Meio De Buchas Metálicas Confeccionadas Em ZAMAK. Paineis Frontal Estrutural E De Privacidade Confeccionado Em Revestido Em MDP Termo-Estabilizado, Com 18 Mm De Espessura Ambas As Faces Em Laminado Melamínico De Baixa Pressão (BP) . O Bordo Que Acompanha O Contorno Inferior Do Paineis É Encabeçado Em Fita De Poliestireno De Espessura 0,45mm, Colada Com Adesivo Hot Melt. A Fixação Paineis Estrutura Deverá Ser Feita Através De Parafusos Ocultos Tipo Mini Fix. Estruturas Laterais, Confeccionado Em MDP Termo-Estabilizado, Com 25 Mm De Espessura, Revestido Em Ambas As Faces Em Laminado Melamínico De Baixa Pressão (BP). O Bordo Que Acompanha Todo O Contorno Do Tampo É Encabeçado Em Fita De Poliestireno De Espessura 2.5 Mm, Coladas Com Adesivo Hot Melt A 200°. A Fixação Do Tampo Com Estrutura Deverá Ser Feita Através De Parafusos Máquina M6, Fixados Ao Tampo Por Meio De Buchas Metálicas Confeccionadas Em ZAMAK Que Recebe As Laterais E Demais Furos Para Receber Calhas Estruturais. Acabamento Com Sapatas Em PVC Rígido Com Diâmetro De ¼ Mm, Fixos Em Chapa “U” cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Acabamento Com Sapatas Niveladoras Em Nylon Injetado	15	Und		
27	Mesa Refeitório - Material Tampo: Madeira Aglomerada; Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Alta Pressão; Espessura: 25 Mm; Altura: 755 Mm; Acabamento Bordas: Cantos Arredondados; Material Estrutura: Aço; Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó; Comprimento: 150 Cm; Largura: 70 Cm; Características Adicionais: Acompanha 2 Bancos	15	Und		
28	Microondas - Forno De Micro-Ondas, Capacidade Mínima De 20 Litros, Tensão 220 V, Potência 620 W Ou Superior, Cor Branca, Com Teclas De Receitas Pré-Programadas, Trava De Segurança, Display Digital, Relógio E Temporizador, Garantia De 12 Meses. Serão Aceitos Para A Oferta Do Item, Produtos Que Possuam A Etiqueta Nacional De Conservação De Energia Ence, Na Classe A.	10	Und		
29	Mini Incubadora - Descrição Mínima: Voltagem Automática (Bivolt). Temperatura Máxima De Incubação 60°C. Capacidade 4 Indicadores. Potência 10 Watts. Voltagem 127/220V – Comutação Automática. Frequência 50/60 Hz. Dimensão 8,7X7,6 Cm	10	Und		

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

	(AXD)/Orifício Para Indicador: 10X37 Mm (DXP). GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.				
30	Mocho Com Encosto Proteção Do Encosto Reforçado; Especificações Mínimas -Superfície Giratória; Regulagem Da Inclinação E Altura Do Encosto Por Rosca De Regulagem Independente; Sistema De Regulagem De Altura Do Assento A Gás, Com Alavanca Independente; Regulagem Encosto Na Horizontal: Máxima 160 Mm E Mínima 110 M; Altura Máxima Do Assento: 525 Mm; Altura Mínima Do Assento: 400 Mm; Altura Máxima Total: 948 Mm; Altura Mínima Total: B44 Mm; Peso Máximo Suportado: 135 Kg; Composto Por Estrutura Plástica; Estrutura Do Encosto E Do Assento Em Espuma; Superfície Revestida Em Courvin Sintético; Base Aranha Com 5 Rodízios.B41	10	Und		
31	Motor Endodontico Especificações Mínimas - Para Limas Rotatórias, Com Movimentos Reciprocante E Rotatório Convencional, Compatíveis Com Todos Os Sistemas Disponíveis No Mercado; Com Tela De LCD Colorida, Peça De Mão Com Acionamento Manual, Apresentando Cinco Programas Pre-Definidos E Oito Programas Livres. Acompanha Contraângulo Redutor 6:1, Carregador E Peça De Mão. Possuir Mecanismo De Reverso Nas Opções De Automático, Semiautomático Ou Sem O Mesmo. Permitir Ajuste De Velocidade Na Faixa De 250 A 1.200 RPM E De Torque 0,6 A 4,0 Ncm. Bivolt.	4	Und		
32	Negatoscopio Especificações Mínimas - Construído Em Chapa De Aço; Pintado Eletrostaticamente Na Cor Branca. Parte Frontal Em Acrílico Translúcido Branco Leitoso; Iluminação Através De Duas Lâmpadas Fluorescentes De 15w 6500k Por Corpo; Acionamento Por Reatores Eletrônicos De Alto Fator De Potência; Luminância Aproximada De 2000 Nits; Acendimento Através De Interruptor; Voltagem: 220v	20	Und		
33	Otoscópio Especificações Mínimas -Em Fibra Óptica Com Lâmpada Halógena Ou Xenon De Aproximadamente 3v; Lente Giratória Com Aumento De 03 Vezes; Acompanha 05 Espéculos Sendo: 01 Jogo Com 04 Espéculos Reutilizáveis Nos Tamanhos 2,5mm, 3mm, 4mm E 5mm (Esterilizáveis Em Autoclave Ou Solução Para Esterilização) E 01 Espéculo Padrão De 04mm; Cabeça Altamente Resistente A Impactos; Controle De Intensidade Da Luz E Liga/Desliga; Pilha Ou Bateria Convencional; Deve Ter Registro Da Anvisa; Garantia Mínima De 12 Meses	15	Und		
34	Oxímetro Com Tela De Cristal Líquido E Capas Deve Ser Utilizado Em Qualquer Ambiente, Com Baterias Recarregáveis Que Duram Até 8h, Tela Com Curva Pletismográfica, Sensor Para Utilização Em Adulto, Pediátricos E Neonatais. Deve Possuir Gráfico De Barras Das Últimas 24h. Bateria Interna, Recarregável, Com Autonomia Mínima De 3h. Limites De Leitura E Alarmes Mínimos: Alarmes: Limites Ajustáveis E Automáticos Para Spo2 E Pulso, Máximos E Mínimos. Áudio: Volume Ajustável. Visual: Indicação	15	Und		

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

	Que Os Valores De Spo2 E Pulso Foram Ultrapassados. Acompanhar Os Seguintes Itens: 01 (Uma) Bolsa De Transporte; 01 (Uma) Capa Protetora; 01 (Um) Sensor De Dedo Reutilizável Soft Em Silicone Tamanho Adulto, Compatível Com O Produto; 01 (Uma) Base Carregadora De 100 A 220 Vac; 01 (Uma) Bateria Recarregável; 01 (Um) Sensor De Oximetria Tipo Soft Reutilizável Em Silicone Tamanho Pediátrico, Compatível Com O Produto; 01 (Um) Sensor De Oximetria Tipo Y Reutilizável Em Silicone Tamanho Neonatal Compatível Com O Produto]				
35	Projektor Especificações Mínimas -Possuir Tecnologia Lcd Com Matriz Ativa Tft Com 16 Milhões De Cores; Resolução Mínima Nativa De 1024 X 768 E Compatibilidade 16:9; Deve Possuir Interfaces De Comunicação, Sendo 01 (Uma) Vga E 01 (Uma) Hdmi; Deve Possuir Entrada Usb; Luminosidade Mínima De 2500 Lumens; Alto-Falante Integrado No Projektor Com O Mínimo De 1w De Potência; Alimentação Automática 100-120v, 220-240v; Controle Remoto Ir, Cabo De Alimentação, Cabo Vga; Manual Do Usuário; Suporta Apresentações A Partir De Um Pen-Drive Direto No Projektor (Sem O Uso De Pc); Garantia Mínima De 12 Meses	10	Und		
36	Máquina Lavar Roupa – Especificações Mínimas -Lavadora E Secadora; Capacidade: 12 Kg; Cor: Branca; Classificação Energética A; Voltagem: 220 V	15	Und		
37	Seladora 30 Cm, Bivolt, Sistema Integrado De Corte Em Ambas As Direções; Acionamento Por Meio De Alavanca Com Trava; Sistema Microcontrolado; Sistema De Avisos Com Led's Indicativos E Bips Sonoros, No Teclado De Membrana; Resistência Ptc Blindada Com Controle Automático De Temperatura; Desligamento Automático Em Caso De Inatividade Por 30 Minutos; Fazer A Entrega E Instalação Garantia De 2 Anos	10	Und		
38	Tela Projeção Tripé, Especificações Mínimas -Área Visual Mínima De 1,80x1,80, Branco Opaco, Garantia De 12 Meses	15	Und		
39	Televisão 43 Especificações Mínimas - Tamanho Tela: 43 Pol; Voltagem: 110/220 V; Características Adicionais: FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 Entradas Rf; Tipo Tela: Led; Acessórios: Controle Remoto	15	Und		
40	Câmara Para Conservação De Hemoderivados/Imuno/Termolábeis, Especificação: Câmara Refrigerada Vertical Capacidade 400 Litros Com Porta De Vidro E Sistema De Antiembaçante, Sistema De Controle De Alta E Baixa Temperatura Na Faixa De Trabalho 2 A 8°C, Discagem Automática Por Telefone, Sistema De Segurança Com Autonomia Para No Mínimo 12 Horas Em Situações De Falha/Falta De Abastecimento De Energia Elétrica Por Parte Da Concessionária	5	UND		

VALOR TOTAL (R\$)	
--------------------------	--

16.4.2. Dos Itens da Cota Reservada

COTA RESERVADA DE 25% - EXCLUSIVO ME/EPP

DEVIDO A INDISPONIBILIDADE DO SISTEMA COMPRASGOV EM APLICAR A COTA EXCLUSIVA COM VALOR ACIMA DE R\$ 80.000,00, OU SEJA ATÉ 25% DA LEI Nº 123/2006, INFORMA-SE QUE NO SISTEMA, APESAR DE ESTAR SEM BENEFÍCIO, O ITEM 44 É EXCLUSIVO PARA ME/EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UND.	PREÇO MÉDIO UNITÁR IO (R\$)	PREÇO MÉDIO TOTAL (R\$)
41	Aparelho De Ar Condicionado, Tipo Split, 12.000 Btus, Especificações Mínimas - Condicionador De Ar; Do Tipo Split Hi Wall, Inverter; Com Capacidade De 12.000 Btu/H; Operacao De Ciclo Frio; Voltagem: 220 V; Com Selo Procel, Classificacao Letra "A"; Com Utilizacao Do Gas R410a; Fornecido Controle Remoto Sem Fio; Normas Abnt Nbr 16401; Garantia Mínima 12 Meses	17	Und		
42	Aparelho De Ar Condicionado, Tipo Split, 24.000 Btus, Especificações Mínimas - Condicionador De Ar; Do Tipo Split Hi Wall, Inverter; Com Capacidade De 24.000 Btu/H; Operacao De Ciclo Frio; Voltagem: 220 V; Com Selo Procel, Classificacao Letra "A"; Com Utilizacao Do Gas R410a; Fornecido Controle Remoto Sem Fio; Normas Abnt Nbr 16401; Garantia Mínima 12 Meses	7	Und		
43	Aparelho De Ar Condicionado, Tipo Split, 36.000 Btus, Especificações Mínimas - Condicionador De Ar; Do Tipo Split Hi Wall, Inverter; Com Capacidade De 36.000 Btu/H; Operacao De Ciclo Frio; Voltagem: 220 V; Com Selo Procel, Classificacao Letra "A"; Com Utilizacao Do Gas R410a; Fornecido Controle Remoto Sem Fio; Normas Abnt Nbr 16401; Garantia Mínima 12 Meses	5	Und		
44	Computador Especificações mínimas: MINI M70Q ; Processador: Intel® Core™ Core I5 (10a geração); Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz, Expansível até 32GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre); Armazenamento: SSD de 256GB; Sistema Operacional: Windows 11 Pro; Teclado: Teclado Logitech Padrão ABNT preto; Monitor de 19,5"	23	Und		

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

45	Longarina 3 lugares Especificações Mínimas: Com Base Fixa Em Formato De "Y" Em Aço Cromado Com Quatro Sapatas; Encosto E Assento Com Estrutura Em Aço Perfurado; Braço Em Aço Cromado Com Formato Anatômico; Dimensões: 173x62x74cm; Encosto Com 50cm De Largura X 43cm De Altura; Cada Assento Com 40cm De Profundidade X 50cm De Largura; Altura Do Assento Ao Chão; 35cm; Espessura Do Assento/Encosto:1.2mm; Espessura Dos Braços/Pernas: 1.2mm: Espessura Da Base Da Longarina: 1.8mm; Peso Máximo Recomendado: 150kg Por Assento	30	Und		
46	Raio x odontologico Descrição Mínima: Braço Articulável Com Movimentação Vertical E Horizontal; Base Totalmente Construída Em Ferro Fundido; Rodas Confeccionadas Em Acrílico De Alta Resistência, Com Freio Para Travamento; Tempo De Exposição Controlado Por Dispositivo Eletrônico Digital Microprocessado; Aparelho Equipado Com Colimador De Chumbo De 1mm Que Direciona Os Raios Para O Objetivo Radiográfico Principal. Funcionamento Em 220 Volts; Comando Eletrônico Digital Microprocessado Centesimal; Cabeçote De Raios X Com Ampola Totalmente Imersa Em Óleo Isolante Especial, Fechado À Vácuo. Cabo Espiralado Que Permite O Disparo Em Até 5mts De Distância. Articulações Com Movimentos De 360°. Pintura Com Tinta Poliuretana; Base Em Cruzeta; Laudo Radiométrico (Radiação De Fuga); Rede 220Volts AC; Correntes De Uso 5.5A (220V); Modelo 70 KV.Tempo De Exposição 0.07 A 3 Seg. Intensidade De Corrente Do Tubo 8 Ma. Foco 0.8 X 0.8 Mm. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS	3	Und		
47	Monitor De Sinais Vitais Multiparametro,Especificações Mínimas: Para Uso Em Ambiente Hospitalar A Beira Leito Ou Transporte Para Pacientes Adultos, Pediátricos E Neonatais. Visor: Tela De LCD, Sensível Ao Toque (Touch Screen) De No Mínimo 12 Polegadas Com Resolução Mínima De 1280 X 768 Pixels. Apresentar No Mínimo Oito Curvas Simultâneas E Distintas (Não É Tela De ECG). Possibilitar Inclusão De Dados Do Paciente (ID, Nome) De Forma Manual (Tela/Teclado). Deve Oferecer Na Sua Configuração Básica Os Parâmetros: Eletrocardiograma (ECG), Respiração Por Impedância Torácica, Saturação De Oxigênio (SPO2), Pressão Não Invasiva (PNI) E Dois Canais De Temperatura. Também Deve Ser Possível A Expansão Modular Para A Medida Dos Seguintes Parâmetros: Pressão Invasiva, Capnografia, Eletroencefalograma , BIS® E Transmissão Neuro-Musculartais Parâmetros Devem Estar Disponíveis No Mercado Brasileiro Para Aquisição. Os Módulos Devem Ser Intercambiáveis E Serão Utilizados De Acordo Com A Necessidade De Cada Setor Do Hospital. ECG: Possui Análise De Arritmias E Segmento ST. Detectar Marcapasso. Possuir Filtros Para Melhor Visualização Do Traçado. Ser Possível Usar Cabo De 3 E 5 Vias. Respiração:	3	Und		

Através De Impedância Torácica Dos Cabos De ECG, Frequência Respiratória De 5 A 150 Rpm. Possuir Alarme De Apneia Configurável. PNI: Medição De Pressão Não Invasiva Por Método Oscilométrico. Identificar Mostrar Na Tela Os Valores De Medida Sistólica, Diastólica E Média. Possuir Modos: Manual, Automático E STAT. No Modo Automático, Efetuar Medidas Periódicas De 15, 30, 120 E Minutos. SPO2: Frequência De Pulso: 30 A 300ppm. Faixa De Saturação De 1-100%. Mostrar Onda Pletismografica Na Tela E Índice De Perfusão. Possuir Alarme Que Identifique Cabo Desconectado/Ausente. Temperaturas: Possuir 2 Canais De Leitura Com Medidas De 25 A 45°C. Comunicação: O Monitor Deve Ter A Possibilidade De Comunicação Com Central De Monitorização E Possibilidade De Comunicação HL7 Direto. Apresentar Porta USB. Permitir Visualizar As Tendências/Evoluções Do Paciente Por Mais De 48 Horas. Alimentação: O Equipamento Deve Ser Bivolt Automático E Permitir Funcionamento De No Mínimo 4 Horas Com Bateria Interna Recarregável De Íon De Lítio. Possuir Grau De Proteção Contra Entrada De Líquido De No Mínimo IPX1. O Sistema De Refrigeração Do Monitor Não Deve Ser Através De Ventoinha/Cooler. Menu Do Equipamento Deve Ser Em Português. Todos Os Recursos Solicitados Acima Devem Ser Comprovados Em Manual Cadastrado Na ANVISA. Apresentar Número Do Registro Em Proposta. Comprovar Assistência Técnica Em Distância Menor Que 400km. Garantia Do Produto Deve Ser De No Mínimo 12 Meses. Acessórios REUTILIZÁVEIS Que Devem Acompanhar Cada Unidade De Monitor, Salvo Aqueles Discriminados Como Descartáveis: ECG/RESPIRAÇÃO: 2 Cabo De ECG 5 Vias, 1 Cabo De ECG 3 Vias; SPO2: 2 Sensores De Dedo Para Paciente Adulto, 2 Sensores De Dedo Para Paciente Infantil, 2 Sensores De Pé/Mão Para Paciente Neonatal; PNI: 2 Mangueiras De Pressão Não Invasiva Para Uso Adulto, 2 Manguitos/Braçadeiras Para Paciente Adulto Obeso, 1 Manguito/Braçadeira Para Paciente Adulto Médio, 1 Manguito/Braçadeira Para Paciente Adulto Pequeno, 2 Manguito/Braçadeira Para Paciente Pediátrico, 2 Mangueiras De Pressão Não Invasiva Para Uso Neonatal, 100 Braçadeiras Neonatais Descartáveis De Pelo Menos 3 Tamanhos Diferentes. Temperatura: 1 Sensor De Temperatura Cutâneo/Pele; 1 Sensor De Temperatura Esofágico. Segurança: Suporte De Parede Que Assegure A Fixação Do Equipamento E Todos Seus Componentes/Peças.				
VALOR TOTAL (R\$)				

16.4.3. Dos Itens da Cota Principal:

COTA PRINCIPAL DE 75%

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UND.	PREÇO MÉDIO UNITÁRI O (R\$)	PREÇO MÉDIO TOTAL (R\$)
48	Aparelho De Ar Condicionado, Tipo Split, 12.000 Btus, Especificações Mínimas - Condicionador De Ar; Do Tipo Split Hi Wall, Inverter; Com Capacidade De 12.000 Btu/H; Operacao De Ciclo Frio; Voltagem: 220 V; Com Selo Procel, Classificacao Letra "A"; Com Utilizacao Do Gas R410a; Fornecido Controle Remoto Sem Fio; Normas Abnt Nbr 16401; Garantia Mínima 12 Meses	63	Und		
49	Aparelho De Ar Condicionado, Tipo Split, 24.000 Btus, Especificações Mínimas - Condicionador De Ar; Do Tipo Split Hi Wall, Inverter; Com Capacidade De 24.000 Btu/H; Operacao De Ciclo Frio; Voltagem: 220 V; Com Selo Procel, Classificacao Letra "A"; Com Utilizacao Do Gas R410a; Fornecido Controle Remoto Sem Fio; Normas Abnt Nbr 16401; Garantia Mínima 12 Meses	23	Und		
50	Aparelho De Ar Condicionado, Tipo Split, 36.000 Btus, Especificações Mínimas - Condicionador De Ar; Do Tipo Split Hi Wall, Inverter; Com Capacidade De 36.000 Btu/H; Operacao De Ciclo Frio; Voltagem: 220 V; Com Selo Procel, Classificacao Letra "A"; Com Utilizacao Do Gas R410a; Fornecido Controle Remoto Sem Fio; Normas Abnt Nbr 16401; Garantia Mínima 12 Meses	15	Und		
51	Computador Especificações mínimas: MINI M70Q ; Processador: Intel® Core™ Core I5 (10a geração); Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz, Expansível até 32GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre); Armazenamento: SSD de 256GB; Sistema Operacional: Windows 11 Pro; Teclado: Teclado Logitech Padrão ABNT preto; Monitor de 19,5"	72	Und		
52	Longarina 3 lugares Especificações Mínimas: Com Base Fixa Em Formato De "Y" Em Aço Cromado Com Quatro Sapatas; Encosto E Assento Com Estrutura Em Aço Perfurado; Braço Em Aço Cromado Com Formato Anatômico; Dimensões: 173x62x74cm; Encosto Com 50cm De Largura X 43cm De Altura; Cada Assento Com 40cm De Profundidade X 50cm De Largura; Altura Do Assento Ao Chão: 35cm; Espessura Do Assento/Encosto:1.2mm; Espessura Dos Braços/Pernas: 1.2mm: Espessura Da Base Da Longarina: 1.8mm; Peso Máximo Recomendado: 150kg Por Assento	90	Und		

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

53	Raio x odontologico Descrição Mínima: Braço Articulável Com Movimentação Vertical E Horizontal; Base Totalmente Construída Em Ferro Fundido; Rodas Confeccionadas Em Acrílico De Alta Resistência, Com Freio Para Travamento; Tempo De Exposição Controlado Por Dispositivo Eletrônico Digital Microprocessado; Aparelho Equipado Com Colimador De Chumbo De 1mm Que Direciona Os Raios Para O Objetivo Radiográfico Principal. Funcionamento Em 220 Volts; Comando Eletrônico Digital Microprocessado Centesimal; Cabeçote De Raios X Com Ampola Totalmente Imersa Em Óleo Isolante Especial, Fechado À Vácuo. Cabo Espiralado Que Permite O Disparo Em Até 5mts De Distância. Articulações Com Movimentos De 360°. Pintura Com Tinta Poliuretana; Base Em Cruzeta; Laudo Radiométrico (Radiação De Fuga); Rede 220Volts AC; Correntes De Uso 5.5A (220V); Modelo 70 KV.Tempo De Exposição 0.07 A 3 Seg. Intensidade De Corrente Do Tubo 8 Ma. Foco 0.8 X 0.8 Mm. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS	12	Und		
54	Monitor De Sinais Vitais Multiparametro,Especificações Mínimas: Para Uso Em Ambiente Hospitalar A Beira Leito Ou Transporte Para Pacientes Adultos, Pediátricos E Neonatais. Visor: Tela De LCD, Sensível Ao Toque (Touch Screen) De No Mínimo 12 Polegadas Com Resolução Mínima De 1280 X 768 Pixels. Apresentar No Mínimo Oito Curvas Simultâneas E Distintas (Não É Tela De ECG). Possibilitar Inclusão De Dados Do Paciente (ID, Nome) De Forma Manual (Tela/Teclado). Deve Oferecer Na Sua Configuração Básica Os Parâmetros: Eletrocardiograma (ECG), Respiração Por Impedância Torácica, Saturação De Oxigênio (SPO2), Pressão Não Invasiva (PNI) E Dois Canais De Temperatura. Também Deve Ser Possível A Expansão Modular Para A Medida Dos Seguintes Parâmetros: Pressão Invasiva, Capnografia, Eletroencefalograma , BIS® E Transmissão Neuro-Musculartais Parâmetros Devem Estar Disponíveis No Mercado Brasileiro Para Aquisição. Os Módulos Devem Ser Intercambiáveis E Serão Utilizados De Acordo Com A Necessidade De Cada Setor Do Hospital. ECG: Possui Análise De Arritmias E Segmento ST. Detectar Marcapasso. Possuir Filtros Para Melhor Visualização Do Traçado. Ser Possível Usar Cabo De 3 E 5 Vias. Respiração: Através De Impedância Torácica Dos Cabos De ECG, Frequência Respiratória De 5 A 150 Rpm. Possuir Alarme De Apneia Configurável. PNI: Medição De Pressão Não Invasiva Por Método Oscilométrico. Identificar Mostrar Na Tela Os Valores De Medida Sistólica, Diastólica E Média. Possuir Modos: Manual, Automático E STAT. No Modo Automático, Efetuar Medidas Periódicas De 15, 30, 120 E Minutos. SPO2: Frequência De Pulso: 30 A 300ppm. Faixa De Saturação De 1-100%. Mostrar Onda Pletismografica Na Tela E Índice De Perfusão. Possuir Alarme Que Identifique Cabo Desconectado/Ausente. Temperaturas: Possuir 2 Canais De Leitura	12	Und		

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

Com Medidas De 25 A 45°C. Comunicação: O Monitor Deve Ter A Possibilidade De Comunicação Com Central De Monitorização E Possibilidade De Comunicação HL7 Direto. Apresentar Porta USB. Permitir Visualizar As Tendências/Evoluções Do Paciente Por Mais De 48 Horas. Alimentação: O Equipamento Deve Ser Bivolt Automático E Permitir Funcionamento De No Mínimo 4 Horas Com Bateria Interna Recarregável De Íon De Lítio. Possuir Grau De Proteção Contra Entrada De Líquido De No Mínimo IPX1. O Sistema De Refrigeração Do Monitor Não Deve Ser Através De Ventoinha/Cooler. Menu Do Equipamento Deve Ser Em Português. Todos Os Recursos Solicitados Acima Devem Ser Comprovados Em Manual Cadastrado Na ANVISA. Apresentar Número Do Registro Em Proposta. Comprovar Assistência Técnica Em Distância Menor Que 400km. Garantia Do Produto Deve Ser De No Mínimo 12 Meses. Acessórios REUTILIZÁVEIS Que Devem Acompanhar Cada Unidade De Monitor, Salvo Aqueles Discriminados Como Descartáveis: ECG/RESPIRAÇÃO: 2 Cabo De ECG 5 Vias, 1 Cabo De ECG 3 Vias; SPO2: 2 Sensores De Dedo Para Paciente Adulto, 2 Sensores De Dedo Para Paciente Infantil, 2 Sensores De Pé/Mão Para Paciente Neonatal; PNI: 2 Mangueiras De Pressão Não Invasiva Para Uso Adulto, 2 Manguitos/Braçadeiras Para Paciente Adulto Obeso, 1 Manguito/Braçadeira Para Paciente Adulto Médio, 1 Manguito/Braçadeira Para Paciente Adulto Pequeno, 2 Manguito/Braçadeira Para Paciente Pediátrico, 2 Mangueiras De Pressão Não Invasiva Para Uso Neonatal, 100 Braçadeiras Neonatais Descartáveis De Pelo Menos 3 Tamanhos Diferentes. Temperatura: 1 Sensor De Temperatura Cutâneo/Pele; 1 Sensor De Temperatura Esofágico. Segurança: Suporte De Parede Que Assegure A Fixação Do Equipamento E Todos Seus Componentes/Peças.				
VALOR TOTAL (R\$)				

PRAZO DE ENTREGA
PRAZO DE GARANTIA/VALIDADE
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Declaramos,

a) **O preenchimento das seguintes informações: descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência – Anexo III do Edital de Licitação nº 90092/2025, marca, fabricante, prazo de validade, valor unitário e total do item.**

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

- b) O prazo de validade **MÍNIMO** da proposta é de **90 (NOVENTA) DIAS**, contados a partir da data de sua apresentação e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.
- c) Nos preços apresentados consideram-se incluídas todas as despesas, inclusive as de escritório, expediente, fretes, descargas, seguros, fornecimento de mão-de-obra, prestação de garantia de fábrica, materiais, máquinas e equipamentos necessários, tributos, encargos de leis sociais, e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste Edital, relativas ao objeto desta licitação;
- d) Somos cientes de que não será aceito o pedido para a alteração dos valores apresentados por meio desta proposta, sob a alegação de erro, omissão ou quaisquer outros pretextos, visto que a indicação e apresentação dos mesmos são de responsabilidade nossa;
- e) Temos capacidade técnico-operacional para prestar o fornecimento dos Materiais Médico Hospitalares, Suprimentos Médico Cirúrgicos, Instrumentos Cirúrgicos e Equipamentos de Proteção, para os quais apresentamos nossa proposta.
- f) Cumpriremos o prazo de entrega, eis 30 (trinta) dias corridos contados a partir da Ordem de Fornecimento.

Catalão, ____ de ____ de ____.

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa
(Com carimbo da empresa)

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSTRUMENTOS Nº __/2025

Termo de Contrato de Fornecimento que entre si
fazem o _____ e a Empresa _____.

CONTRATANTE: O _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(a) seu(ua) Gestor(a), Sr.(a) _____, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Catalão-GO.

CONTRATADA: O(A) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____ neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela(o) _____, e CPF nº _____ residente e domiciliado em _____.

Tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 2025031082 – Pregão Eletrônico nº 90092/2025** e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 1.877, de 20 de março de 2023, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 79 de 12 de setembro de 2024, Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios Goianos – TCM/GO nº 0009/2023, da legislação complementar aplicável, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de mobiliário e equipamentos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Catalão/GO, através da Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Jamil Sebba Calife nº 1595, regulamentada pela Portaria nº 2089 de 18 de julho de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório (**Pregão nº 90092/2025**) e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por período igual, desde que respeitando o art. 107 da Lei nº 14.133/2021, com início na data de e encerramento em ...

2.2. A realização do objeto será iniciada após a assinatura deste contrato e emissão da ordem de serviço, estipulando-se como prazo aquele descrito no Termo de Referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ _____ (_____).

COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI/EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UND.	PREÇO MÉDIO UNITÁR IO (R\$)	PREÇO MÉDIO TOTAL (R\$)
1	Caneta De Alta Rotação , Especificações Mínimas, Resistente A Autoclavagem Em Até 135°C Por No Mínimo 1.000 Ciclos; Cabeça Tamanho Padrão Com Até 13w De Potência A 2.2 Bar; Acoplamento Borden 2 Furos; Rolamento Com Esferas Em Cerâmica; Spray De Refrigeração Triplo Ou Quádruplo; Sistema De Troca Rápida De Broca Que Dispensa Sacabroca, Acessórios Ou Ferramentas; Rotação 380.000 RPM	20	Und		
2	Armário De Aço 2 Portas – Especificações Mínimas - Material: Aço Inox 304; Acabamento Superficial: Escovado; Quantidade Portas: 2 Un; Quantidade Prateleiras: 4 Un; Altura: 2 M; Largura: 1,20 M; Profundidade: 0,47 M; Características Adicionais: Soldas Internas E Externas Deverão Ser Do Tipo TIG	35	Und		
3	Arquivo Em Aço – Especificações Mínimas - Com 04 Gavetas Materiais: Chapa Aço 22; Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Com Epóxi; Cor: Cinza; Quantidade Portas: 4 Un; Altura: 133 Cm; Largura: 0,46 Cm; Profundidade: 0,70 Cm; Aplicação: Arquivar Documentos; Características Adicionais: Gavetas Telescópicas Com Fechadura E Corrediça	10	Und		
4	Armario arquivo para fichas - Gaveteiro Arquivo de Aço 6 Gavetas para fichas; Tipo de Corrediça da Gaveta : Metálica Telescópica; Cor : Preto; Sapatas Niveladoras : Sim; Altura: 136.2cm; Largura: 55cm; Suporta Até 180kg; Profundidade: 67cm	10	Und		
5	Armário Baixo Confeccionado Em Madeira (MDP) Com 2 Portas E 1 Prateleiras Internas; Puxadores Em Polietileno; Pés Que Permitem Regulagem Quando Há Desnível Do Piso; Medidas: Altura: 72,20 Cm; Largura: 79,2 Cm; Comprimento: 41 Cm	15	Und		

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

6	Armario de cozinha 6 portas e 1 gaveta - Material Dos Controles Deslizantes: Corrediça Telescópica; Material Das Alças: Abs Metalizado; Materiais Das Portas: Aço; Dimensões Do Armário: 181.5cm De Altura, 245cm De Largura, 28cm De Profundidade; Possui 1 Gavetas; Tem 6 Portas; Com Prateleiras	15	Und		
7	Armario Roupeiro - Especificações Mínimas - Material: Chapa Aço 26; Acabamento Superficial: Pintura Epóxi Pó Eletrostática E Fosfatizado; Cor: Cinza; Quantidade Portas: 12 Un; Altura: 1,95 M; Largura: 0,95 M; Profundidade: 0,42 M; Aplicação: Roupeiro; Características Adicionais: Tipo Roupeiro, Pitão Para Cadeado	2	Und		
8	Armário Vitrine - Especificações Mínimas - Material: Fundo/Teto Chapa Aço, Pintura Eletrostática Epóxi Material Prateleiras: 4 Prateleiras Vidro C/ 4mm Espessura, Quantidade Portas: 2 Portas Um, Tipo Fechadura: Fechadura Tipo Yale, Altura: 1,65 M, Largura: 0,70 M, Profundidade: 0,35 M, Características Adicionais: Pés C/ Ponteira De Plástico, Cor: Branca	10	Und		
9	Autoclave 21 Litros - Descrição Mínima: Autoclave Para Esterilização A Vapor Sob Pressão. Sistema De Rastreabilidade, Câmara Horizontal Digital, Temperatura E Pressão Exibidos Por Leds. Sistema Com Micro Controlador, Ciclo Eletrônico De Esterilização. Pressão E Temperatura De Trabalho (Etapa De Esterilização): 1,7 Kg/cm ² A 1,8 Kg/cm ² / 126 A 129°C Desaeração E Despressurização: Automáticas, Secagem Com Porta Entreaberta; Sistema De Ajuste De Altitude; Capacidade: 21 Litros; Potência: 1.600 Watts Voltagem: Bivolt Automático 127 V - 220 V; Consumo Elétrico: 485 Watts/Hora; Dimensões Internas Da Câmara (D X P): 25 X 43 Material Da Tampa E Câmara: Aço Inox; Possuir 3 Bandejas De Alumínio Anodizado, 1 Suporte Para Bandejas, 1 Copo Graduado E 1 Manual De Instruções. Garantia: 2 Anos; Deve Possuir Chave De Porta; Trava Da Porta; Sistema Eletrônico De Controle De Potência; Termostato; Anel De Vedação ; Válvula De Segurança/Anti-Vácuo; Porta Com Travamento Em 4 Pontos; Sensor Para Controle Da Temperatura Interna Do Equipamento; Sensor Para Controle Da Pressão Interna Do Equipamento; Controle Eletrônico De Sobrepressão Que Cancela O Ciclo Automaticamente Caso A Pressão Ultrapasse O Limite Preestabelecido; Controle Eletrônico De Subpressão Que Cancela O Ciclo Automaticamente Caso Haja Queda De Pressão No Interior Da Câmara; Tecla Cancela Para Cancelar O Ciclo A Qualquer Momento; Bips Sonoros Para Auxiliar A Monitoração; Sistema De Ajuste De Altitude; Sistema Automático De Ajuste Em Função Da Pressão Atmosférica Que Possibilita O Funcionamento Em Diferentes Altitudes; Tampa E Câmara Em Aço Inox; Bivolt Automático - 127/220 V AC (95 - 254 V); Controle Eletrônico De Sobretensão Que Cancela O Ciclo Automaticamente Caso A Tensão Ultrapasse O Limite Preestabelecido; Controle Eletrônico De Subtensão Que Cancela O	10	Und		

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

	Ciclo Automaticamente Caso Haja Queda De A Tensão. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS				
10	Bebedouro Industrial 50l Em Inox - Especificações Mínimas: Bebedouro Industrial 50 Litros, Gabinete Em Inox 430 Com Película PVC Para Proteção (Removível), Estrutura Metálica Como Base Do Bebedouro (Para Reforço Do Mesmo) Reservatório Com Cubagem De 50 Litros, Reservatório Confeccionado Em Pp Atóxico, Próprio Para Alimento (Água), Serpentina Interna Na Água Em Aço Inox 304 Normas A269 (Inox Sanitário), Troca De Refrigeração Direta Na Água, Melhorando O Desempenho Do Produto, Sistema De Bóia Para Reposição Automática E Controle Do Volume De Água Dentro Do Reservatório, Termostato Por Escala (0 A 7) Com Bulbo, , Tampa Em Aço Inox 430, [Aparador De Água (Cuba), Em Aço Inox 430 Removível Para Limpeza, Pés Com 07 Cm Em Tubo Alumínio Reforçado E Regulagem Em Borracha Antiderrapante, 02 Torneiras Esfera, 01 Água Natural E Outra Gelada, Gás De Refrigeração R134 ^a (Ecológico), Unidade De Refrigeração 1/8hp (Tecumseh Ou Embraco), Voltagem 220 V, Unidade De Refrigeração Embutida No Produto, Para Evitar Excesso De Sujidades, Sistema De Refrigeração Com Ar Forçado, Ecelerando O Processo De Troca De Calor, Melhor Eficiência, Abertura Embaixo Para Melhor Troca De Calor E Eficiência Na Refrigeração, Medidas: 1.220 Mm Alt X 500 Mm Largura X 490mm Comprimento, Peso: 30 Kg, Garantia De 01 Ano Do Equipamento, Segue Com Filtro Externo De Água Incluso Multiuso - Rosca De 1/2" Com Carvão Ativado E Sais De Prata, Segue Manual De Instalação, Kit Instalação Contendo (Flexível Pvc 0,60 Cm, Válvula Ralo, Nipel E Cotovelo Hidráulico Em Pvc E Mangueira Sifão)	10	Und		
11	Bebedouro Água – Especificações Mínimas - Tipo: Compacto, Características Adicionais: 1 Torneira Água Gelada, 1 Torneira Água Natural, Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Termoplástico, Capacidade Água: 2 L, Vazão: 4,4 L/H, Cor: Branca	15	Und		
12	Biombo De 03 Faces Com 06 Pés Rodízios Giratório Para Facilitar A Locomoção E Os Demais Pés Com Ponteiros De Borracha, Especificações Mínimas - Com Tubo De Aço Redondo De 7/8, Com Espessura De 1,20mm, Com Pintura Eletrostática Epoxi De Alta Resistência E Tecido De Lona Na Cor Branca. Ter A Possibilidade De Utiliza-Lo Aberto E Fechado. Dimensões Abertas: 1,80m De Altura X 1,70m De Largura. Dimensões Fechadas: 1,80m	20	Und		

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

	De Altura X 0,75m De Largura. Garantia De 01 Ano Contra Defeitos				
13	Bomba De Vácuo Com Capacidade Para 01 Consultório. Gabinete Em Poliestireno De Alto Impacto, Silenciosa, Com Sistema Exclusivo De Funcionamento Em Baixa Rotação. Sistema Automático De Descarga Dos Resíduos Diretamente Ao Esgoto. Pré-Lavagem Automática No Filtro Coletor. Turbina Com Dimensionamento Para Alto Rendimento. Temporizador De Varredura De Aprox. 15 Segundos Ao Colocar O Suctor No Suporte Da Unidade Auxiliar. Turbina Completa Em Liga De Bronze. Filtro Coletor De Detritos Na Entrada Da Sucção Com Abertura Superior, Evitando O Contato Com Os Resíduos. Filtro De Entrada De Água. Protetor Térmico Intermitente. Motor Com Eixo Central Em Inox. Dimensões:(Lxaxc): 27cmx36cmx27cm. Comando De Acionamento Eletrônico Vácuo Máximo: 330 Mmhg/12,92 Inhg Motor (Potência): 1/3 CV Rotações Do Motor: 1755-60 Hz Alimentação: Bivolt 127V / 220V Frequência: 60 Hz. Garantia De 12 Meses	10	Und		
14	Cadeira Fixa Com Assento E Encosto Em Polipropileno, Especificações Mínimas - Sem Braço; Composta Por 04 Pés Com Ponteiros Plásticos Internos Em Polipropileno, Confeccionada Em Tubo De Aço Em Seção Retangular Com Cantos Arredondados Ou/E Em Tubo De Seção Circular; Todas As Peças Metálicas Deverão Receber Tratamento Anticorrosivo E Pintura Eletrostática Epóxi-Pó; Capacidade Mínima De 100 Kg; Na Cor Preta	118	Und		
15	Cadeira De Escritório Giratória De Tela - Especificações Mínimas: Estrutura Em Aço Inox; Revestimento Em Tecido; Braços E Pés Em Policarbonato; Regulagem De Altura A Gás; Base Giratória; Apoio Para Os Braços; Função Relax No Assento E Encosto Não Reclinável, Regulagem Da Intensidade; Capacidade Para Até 150kg	100	Und		

16	Cadeira Odontologica Descrição Mínima: Cadeira: Estrutura Construída Em Aço Maciço, Com Tratamento Anticorrosivo E Revestida Em Poliestireno Alto Impacto. Base Com Debrum Antiderrapante; Dispensa Fixação No Piso. Caixa De Ligação Integrada. Apresenta O Botão On/Off Localizado Na Lateral Da Base Da Cadeira. Altura Mínima De 45 Cm E Altura Máxima De 90 Cm Do Assento Ao Chão. Braços De Apoio Fixos Com Estrutura Interna De Metal. Pedal De Comandos Com Três Programações De Trabalho Com Volta Automática À Posição Zero. Sistema De Elevação Eletromecânico Acionado Por Motoredutor De Baixa Tensão Com 24 Volts. Sistema Eletrônico Integrado E De Baixa Voltagem: 24 Volts. Tensão De Alimentação 127 Ou 220V ~ 50/60Hz. Encosto De Cabeça Anatômico, Removível, Bi Articulável E Com Regulagem De Altura, Com Movimentos Anterior, Posterior E Longitudinal E Sistema De Trava Por Alavanca. Ambidestro Equipo Composição: Seringa Tríplice Com Bico Giratório, Removível E Autoclavável. 02 Terminais Com Spray Para Alta Rotação. 1 Terminal Sem Spray Para Micromotor Pneumático. Braços Articuláveis E Com Travamento Pneumático, Acionado Por Botão Localizado Sob O Corpo Do Equipo Na Lateral. Pedal Progressivo Para O Acionamento Das Peças De Mão Nos Terminais Do Equipo Possibilitando O Controle Da Velocidade E Com Acionamento Em Qualquer Ponto Do Pedal. Suporte Das Pontas Com Acionamento Pneumático Individual. Tampo De Inox Removível. Tratamento Anticorrosivo. Puxador Bilateral; Pannel De Comandos Com Acionamento Das Funções Cadeira Fixado Na Lateral Do Equipo. Unidade De Água Sensor De Proximidade Cuba Profunda, Removível E Com Ralo Para Retenção De Sólidos. Filtro De Detritos Localizado Na Base Do Consultório. Sistema De Regulagem Da Vazão Da Água 01 Suctor De Saliva A Ar (Sistema Venturi). Unidade De Água E Cuba Rebatível Em 90° Sistema Porta Copos. Reservatórios Translúcidos De 800 Ml Para: Água Das Peças De Mão E Seringa Tríplice. Refletor Equipo Composição: Seringa Tríplice Com Bico Giratório, Removível E Autoclavável. 02 Terminais Com Spray Para Alta Rotação. 1 Terminal Sem Spray Para Micromotor Pneumático. Braços Articuláveis E Com Travamento Pneumático, Acionado Por Botão Localizado Sob O Corpo Do Equipo Na Lateral. Pedal Progressivo Para O Acionamento Das Peças De Mão Nos Terminais Do Equipo Possibilitando O Controle Da Velocidade E Com Acionamento Em Qualquer Ponto Do Pedal. Suporte Das Pontas Com Acionamento Pneumático Individual. Tampo De Inox Removível. Tratamento Anticorrosivo. Puxador Bilateral; Pannel De Comandos Com Acionamento Das Funções Cadeira Fixado Na Lateral Do Equipo. Unidade De Água Sensor De Proximidade Cuba Profunda, Removível E Com Ralo Para Retenção De Sólidos. Filtro De Detritos Localizado Na Base Do Consultório. Sistema De	1	Und		
-----------	--	---	-----	--	--

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

	Regulagem Da Vazão Da Água 01 Suctor De Saliva A Ar (Sistema Venturi). Unidade De Água E Cuba Rebatível Em 90° Sistema Porta Copos. Reservatórios Translúcidos De 800 Ml Para: Água Das Peças De Mão E Seringa Tríplice. Refletor Iluminação – LED. Durabilidade Da Fonte De Luz (LED), Até 50.000 Horas. Sensor De Proximidade. O Refletor Com Um Sistema Eletrônico Digital Interno. Fonte De Luz Fria. Não Gerar Calor No Campo Operatório. Foco De Luz Retangular Aumento Do Tamanho Do Foco De Iluminação Da Cavidade Bucal. Cabeçote Em Material Resistente, Com Giro De 620°. Puxadores Bilaterais Em Forma De Alça. Removíveis E Autoclaváveis. Protetor Frontal Removível. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS				
17	Camara Escura Odontológica - Descrição Mínima: Caixa Moldada Em Polipropileno (PP). Angulação Para Entrada Das Mãos. O Polipropileno Possui Características Atóxicas, Boa Rigidez, Resistente A Produtos Químicos, Ácidos, Substâncias Alcalinas E Detergentes. Não Existem Bordas Retentivas. Base Removível. Possui Alojamento Para Os Recipientes Que Contém Líquido Evitando Que Os Mesmos Fiquem Soltos. Visor Acrílico Destacável, Com Total Filtragem Da Luz. Batentes De Silicone No Fundo Da Base. Permite A Visualização No Interior. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS	15	Und		
18	Compressor Odontológico Totalmente Isento De Óleo, Com Capacidade Mínima De 40 Litros, Tratamento Interno E Externo Antioxidante (Pintura Eletrostática), Com Motor 1,20Hp (850W) E Dois Cabeçotes; Frequência Do Motor De 60Hz, Pressostato Com Chave Geral Liga/Desliga, Válvula De Segurança, Dispositivo De Alívio De Excesso De Pressão, Rele Térmico (Protetor De Sobrecarga De Tensão), Dois Manômetros (Um Para Verificar A Pressão Interna Do Reservatório E Outro Para A Pressão De Saída De Ar); Filtro De Ar Com Drenagem Automática, Regulador De Pressão De Saída De Ar, Registro Para A Drenagem Da Umidade Condensada No Reservatório, Ventoinha De Refrigeração Do Motor, Filtro De Aspiração, Mangueira Do Motor Metálica E Flexível, Válvula De Alívio (Solenóide) Para Despressurização Dos Cabeçotes, Alimentação Monofásico 220V, Corrente Nominal 3,8A, Fluxo De Ar (Vazão Efetiva) 220l/Min (7,8pc/Min), Nível De Ruído Reduzido 54Db, Pressão Máxima De Trabalho 120psi (0,83 Mpa), Velocidade De Rotação Do Motor 1750rpm	10	Und		
19	Detector Fetal – Especificações Mínimas - Tipo: De Mesa; Ajuste: Ajuste Digital, Pannel De Controle; Material: Gabinete Metálico; Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão; Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 Bpm; Frequência: Até Cerca 2,2 Mhz; Componentes: Com Alto Falante, Transdutor; Outros Componentes: Entrada Auxiliar; Voltagem = Bivolt	10	Und		

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

20	Escadinha De 2 Degraus Antiderrapante; Estrutura Tubular Em Aço Redondo; - Piso Em Madeira Revestida Com Borracha Antiderrapante; - Pés Protegidos Por Ponteiros Plásticos; Dimensões: 0,40m Largura X 0,50m Comprimento X 0,35m Altura	30	Und		
21	Fogão Com 4 Bocas Com 1 Forno; Design Frente Única; Acendimento Automático; Cor Branca; Bivolt; Alimentação A Gás	10	Und		
22	Fotopolimerizador Descrição Mínima: Wireless (Sem Fio); Luz Azul Gerada Por LED De Alta Potência (1300 Mw/Cm ²); Bateria Removível; Display Digital; Radiômetro Externo Acoplado Para A Verificação Da Intensidade Da Potência De Luz; Timer (5, 10, 15, 20, 30 E 40 Segundos), Com Bip Sonoro Indicativo A Cada 5 Segundos E No Final Da Operação; Tempo Máximo De Uso Contínuo: 300 Segundos; Comandos De Programação Na Própria Caneta; Corpo Confeccionado Em ABS Injetado; Intensidade De Luz Constante, Independentemente Do Nível De Carga Da Bateria; Tempo De Uso Contínuo Com Carga Total – 120 Minutos; Silencioso; Bivolt Automático 90/240V; Ponteira De Fotopolimerização Confeccionada Em Fibra Ótica, Autoclavável A 134°C E Com Giro De 360°; Sistema Stand By; Desliga Automaticamente Após 2 Minutos Sem Utilização; Rampa, Contínuo E Pulsado; Comprimento Sem A Ponteira: 20 Cm; Alimentação: Bivolt Automático 90 – 240 V; Frequência: 50/60 Hz; Comprimento De Onda: 420 Å 480 Nm; Emissor De Luz: Led (Light Emitting Diode); Bateria: 3,7V 1400 MA; Potência De Luz: 1300 Mw/Cm ² ; GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS	15	Und		
23	Refrigerador/Geladeira De Uma Porta, Especificações Mínimas - Frost Free, De No Mínimo 280 Litros Com Uma Porta Branca, 220v Ou Bivolt, Classificação A No Consumo De Energia	10	Und		
24	Mesa Auxiliar De Mayo Em Inox - Especificações Mínimas: Dimensões: 0,68x0,47x0,85cm. Estrutura Em Tubo Redondo De Inox De 1"X 1,25 Com Anel De Fixação. Suporte Para Bandeja Em Aço Inox. Bandeja Em Inox Medindo 0,48x0,32cm. Pés Com Rodízios. Acabamento Em Pintura Epoxi. Altura Máxima 1.2m	5	Und		
25	Mesa Escritório Especificações Mínimas - Material Tampo: Aglomerado; Revestimento Tampo: Laminado Melamínico; Largura: 0,75 M; Comprimento: 1.20 M; Espessura: 25 Mm; Características Adicionais: 2 Gavetas E Sapatas Reguladora De Nível; Altura: 0,74 M, Material Estrutura: Aço; Formato: Retangular; Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi-Pó Na Cor Cinza	80	Und		

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

26	Mesa De Reunião Oval, Especificações Mínimas - Medindo 2400 X 1200 Mm - Tampo Confeccionado Em MDP Termo-Estabilizado, Com 25 Mm De Espessura, Revestido Em Ambas As Faces Em Laminado Melamínico De Baixa Pressão (BP) . O Bordo Que Acompanha Todo O Contorno Do Tampo É Encabeçado Em Fita De Poliestireno De Espessura 2.5 Mm, Coladas Com Adesivo Hot Melt A 200°. A Fixação Do Tampo Com Estrutura Deverá Ser Feita Através De Parafusos Máquina M6, Fixados Ao Tampo Por Meio De Buchas Metálicas Confeccionadas Em ZAMAK. Paineis Frontal Estrutural E De Privacidade Confeccionado Em Revestido Em MDP Termo-Estabilizado, Com 18 Mm De Espessura Ambas As Faces Em Laminado Melamínico De Baixa Pressão (BP) . O Bordo Que Acompanha O Contorno Inferior Do Paineis É Encabeçado Em Fita De Poliestireno De Espessura 0,45mm, Colada Com Adesivo Hot Melt. A Fixação Paineis Estrutura Deverá Ser Feita Através De Parafusos Ocultos Tipo Mini Fix. Estruturas Laterais, Confeccionado Em MDP Termo-Estabilizado, Com 25 Mm De Espessura, Revestido Em Ambas As Faces Em Laminado Melamínico De Baixa Pressão (BP). O Bordo Que Acompanha Todo O Contorno Do Tampo É Encabeçado Em Fita De Poliestireno De Espessura 2.5 Mm, Coladas Com Adesivo Hot Melt A 200°. A Fixação Do Tampo Com Estrutura Deverá Ser Feita Através De Parafusos Máquina M6, Fixados Ao Tampo Por Meio De Buchas Metálicas Confeccionadas Em ZAMAK Que Recebe As Laterais E Demais Furos Para Receber Calhas Estruturais. Acabamento Com Sapatas Em PVC Rígido Com Diâmetro De ¼ Mm, Fixos Em Chapa “U” cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Acabamento Com Sapatas Niveladoras Em Nylon Injetado	15	Und		
27	Mesa Refeitório - Material Tampo: Madeira Aglomerada; Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Alta Pressão; Espessura: 25 Mm; Altura: 755 Mm; Acabamento Bordas: Cantos Arredondados; Material Estrutura: Aço; Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó; Comprimento: 150 Cm; Largura: 70 Cm; Características Adicionais: Acompanha 2 Bancos	15	Und		
28	Microondas - Forno De Micro-Ondas, Capacidade Mínima De 20 Litros, Tensão 220 V, Potência 620 W Ou Superior, Cor Branca, Com Teclas De Receitas Pré-Programadas, Trava De Segurança, Display Digital, Relógio E Temporizador, Garantia De 12 Meses. Serão Aceitos Para A Oferta Do Item, Produtos Que Possuam A Etiqueta Nacional De Conservação De Energia Ence, Na Classe A.	10	Und		
29	Mini Incubadora - Descrição Mínima: Voltagem Automática (Bivolt). Temperatura Máxima De Incubação 60°C. Capacidade 4 Indicadores. Potência 10 Watts. Voltagem 127/220V – Comutação Automática. Frequência 50/60 Hz. Dimensão 8,7X7,6 Cm	10	Und		

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

	(AXD)/Orifício Para Indicador: 10X37 Mm (DXP). GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.				
30	Mocho Com Encosto Proteção Do Encosto Reforçado; Especificações Mínimas -Superfície Giratória; Regulagem Da Inclinação E Altura Do Encosto Por Rosca De Regulagem Independente; Sistema De Regulagem De Altura Do Assento A Gás, Com Alavanca Independente; Regulagem Encosto Na Horizontal: Máxima 160 Mm E Mínima 110 M; Altura Máxima Do Assento: 525 Mm; Altura Mínima Do Assento: 400 Mm; Altura Máxima Total: 948 Mm; Altura Mínima Total: B44 Mm; Peso Máximo Suportado: 135 Kg; Composto Por Estrutura Plástica; Estrutura Do Encosto E Do Assento Em Espuma; Superfície Revestida Em Courvin Sintético; Base Aranha Com 5 Rodízios.B41	10	Und		
31	Motor Endodontico Especificações Mínimas - Para Limas Rotatórias, Com Movimentos Reciprocante E Rotatório Convencional, Compatíveis Com Todos Os Sistemas Disponíveis No Mercado; Com Tela De LCD Colorida, Peça De Mão Com Acionamento Manual, Apresentando Cinco Programas Pre-Definidos E Oito Programas Livres. Acompanha Contraângulo Redutor 6:1, Carregador E Peça De Mão. Possuir Mecanismo De Reverso Nas Opções De Automático, Semiautomático Ou Sem O Mesmo. Permitir Ajuste De Velocidade Na Faixa De 250 A 1.200 RPM E De Torque 0,6 A 4,0 Ncm. Bivolt.	4	Und		
32	Negatoscopio Especificações Mínimas - Construído Em Chapa De Aço; Pintado Eletrostaticamente Na Cor Branca. Parte Frontal Em Acrílico Translúcido Branco Leitoso; Iluminação Através De Duas Lâmpadas Fluorescentes De 15w 6500k Por Corpo; Acionamento Por Reatores Eletrônicos De Alto Fator De Potência; Luminância Aproximada De 2000 Nits; Acendimento Através De Interruptor; Voltagem: 220v	20	Und		
33	Otoscópio Especificações Mínimas -Em Fibra Óptica Com Lâmpada Halógena Ou Xenon De Aproximadamente 3v; Lente Giratória Com Aumento De 03 Vezes; Acompanha 05 Espéculos Sendo: 01 Jogo Com 04 Espéculos Reutilizáveis Nos Tamanhos 2,5mm, 3mm, 4mm E 5mm (Esterilizáveis Em Autoclave Ou Solução Para Esterilização) E 01 Espéculo Padrão De 04mm; Cabeça Altamente Resistente A Impactos; Controle De Intensidade Da Luz E Liga/Desliga; Pilha Ou Bateria Convencional; Deve Ter Registro Da Anvisa; Garantia Mínima De 12 Meses	15	Und		
34	Oxímetro Com Tela De Cristal Líquido E Capas Deve Ser Utilizado Em Qualquer Ambiente, Com Baterias Recarregáveis Que Duram Até 8h, Tela Com Curva Pletismográfica, Sensor Para Utilização Em Adulto, Pediátricos E Neonatais. Deve Possuir Gráfico De Barras Das Últimas 24h. Bateria Interna, Recarregável, Com	15	Und		

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

	Autonomia Mínima De 3h. Limites De Leitura E Alarmes Mínimos: Alarmes: Limites Ajustáveis E Automáticos Para Spo2 E Pulso, Máximos E Mínimos. Áudio: Volume Ajustável. Visual: Indicação Que Os Valores De Spo2 E Pulso Foram Ultrapassados. Acompanhar Os Seguintes Itens: 01 (Uma) Bolsa De Transporte; 01 (Uma) Capa Protetora; 01 (Um) Sensor De Dedo Reutilizável Soft Em Silicone Tamanho Adulto, Compatível Com O Produto; 01 (Uma) Base Carregadora De 100 A 220 Vac; 01 (Uma) Bateria Recarregável; 01 (Um) Sensor De Oximetria Tipo Soft Reutilizável Em Silicone Tamanho Pediátrico, Compatível Com O Produto; 01 (Um) Sensor De Oximetria Tipo Y Reutilizável Em Silicone Tamanho Neonatal Compatível Com O Produto]				
35	Projeto Especificações Mínimas -Possuir Tecnologia Lcd Com Matriz Ativa Tft Com 16 Milhões De Cores; Resolução Mínima Nativa De 1024 X 768 E Compatibilidade 16:9; Deve Possuir Interfaces De Comunicação, Sendo 01 (Uma) Vga E 01 (Uma) Hdmi; Deve Possuir Entrada Usb; Luminosidade Mínima De 2500 Lumens; Alto-Falante Integrado No Projetor Com O Mínimo De 1w De Potência; Alimentação Automática 100-120v, 220-240v; Controle Remoto Ir, Cabo De Alimentação, Cabo Vga; Manual Do Usuário; Suporta Apresentações A Partir De Um Pen-Drive Direto No Projetor (Sem O Uso De Pc); Garantia Mínima De 12 Meses	10	Und		
36	Máquina Lavar Roupa – Especificações Mínimas -Lavadora E Secadora; Capacidade: 12 Kg; Cor: Branca; Classificação Energética A; Voltagem: 220 V	15	Und		
37	Seladora 30 Cm, Bivolt, Sistema Integrado De Corte Em Ambas As Direções; Acionamento Por Meio De Alavanca Com Trava; Sistema Microcontrolado; Sistema De Avisos Com Led's Indicativos E Bips Sonoros, No Teclado De Membrana; Resistência Ptc Blindada Com Controle Automático De Temperatura; Desligamento Automático Em Caso De Inatividade Por 30 Minutos; Fazer A Entrega E Instalação Garantia De 2 Anos	10	Und		
38	Tela Projeção Tripé, Especificações Mínimas -Área Visual Mínima De 1,80x1,80, Branco Opaco, Garantia De 12 Meses	15	Und		
39	Televisão 43 Especificações Mínimas - Tamanho Tela: 43 Pol; Voltagem: 110/220 V; Características Adicionais: FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 Entradas Rf; Tipo Tela: Led; Acessórios: Controle Remoto	15	Und		

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

40	Câmara Para Conservação De Hemoderivados/Imuno/Termolábeis, Especificação: Câmara Refrigerada Vertical Capacidade 400 Litros Com Porta De Vidro E Sistema De Antiembaçante, Sistema De Controle De Alta E Baixa Temperatura Na Faixa De Trabalho 2 A 8°C, Discagem Automática Por Telefone, Sistema De Segurança Com Autonomia Para No Mínimo 12 Horas Em Situações De Falha/Falta De Abastecimento De Energia Elétrica Por Parte Da Concessionária	5	UND		
VALOR TOTAL (R\$)					

16.4.2. Dos Itens da Cota Reservada

COTA RESERVADA DE 25% - EXCLUSIVO ME/EPP

DEVIDO A INDISPONIBILIDADE DO SISTEMA COMPRASGOV EM APLICAR A COTA EXCLUSIVA COM VALOR ACIMA DE R\$ 80.000,00, OU SEJA ATÉ 25% DA LEI Nº 123/2006, INFORMA-SE QUE NO SISTEMA, APESAR DE ESTAR SEM BENEFÍCIO, O ITEM 44 É EXCLUSIVO PARA ME/EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UND.	PREÇO MÉDIO UNITÁR IO (R\$)	PREÇO MÉDIO TOTAL (R\$)
41	Aparelho De Ar Condicionado, Tipo Split, 12.000 Btus, Especificações Mínimas - Condicionador De Ar; Do Tipo Split Hi Wall, Inverter; Com Capacidade De 12.000 Btu/H; Operacao De Ciclo Frio; Voltagem: 220 V; Com Selo Procel, Classificacao Letra "A"; Com Utilizacao Do Gas R410a; Fornecido Controle Remoto Sem Fio; Normas Abnt Nbr 16401; Garantia Minima 12 Meses	17	Und		
42	Aparelho De Ar Condicionado, Tipo Split, 24.000 Btus, Especificações Mínimas - Condicionador De Ar; Do Tipo Split Hi Wall, Inverter; Com Capacidade De 24.000 Btu/H; Operacao De Ciclo Frio; Voltagem: 220 V; Com Selo Procel, Classificacao Letra "A"; Com Utilizacao Do Gas R410a; Fornecido Controle Remoto Sem Fio; Normas Abnt Nbr 16401; Garantia Minima 12 Meses	7	Und		
43	Aparelho De Ar Condicionado, Tipo Split, 36.000 Btus, Especificações Mínimas - Condicionador De Ar; Do Tipo Split Hi Wall, Inverter; Com Capacidade De 36.000 Btu/H; Operacao De Ciclo Frio; Voltagem: 220 V; Com Selo Procel, Classificacao Letra "A"; Com Utilizacao Do Gas R410a; Fornecido Controle Remoto Sem Fio; Normas Abnt Nbr 16401; Garantia Minima 12 Meses	5	Und		

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

44	Computador Especificações mínimas: MINI M70Q ; Processador: Intel® Core™ Core I5 (10a geração); Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz, Expansível até 32GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre); Armazenamento: SSD de 256GB; Sistema Operacional: Windows 11 Pro; Teclado: Teclado Logitech Padrão ABNT preto; Monitor de 19,5"	23	Und		
45	Longarina 3 lugares Especificações Mínimas: Com Base Fixa Em Formato De "Y" Em Aço Cromado Com Quatro Sapatas; Encosto E Assento Com Estrutura Em Aço Perfurado; Braço Em Aço Cromado Com Formato Anatômico; Dimensões: 173x62x74cm; Encosto Com 50cm De Largura X 43cm De Altura; Cada Assento Com 40cm De Profundidade X 50cm De Largura; Altura Do Assento Ao Chão; 35cm; Espessura Do Assento/Encosto:1.2mm; Espessura Dos Braços/Pernas: 1.2mm; Espessura Da Base Da Longarina: 1.8mm; Peso Máximo Recomendado: 150kg Por Assento	30	Und		
46	Raio x odontológico Descrição Mínima: Braço Articulável Com Movimentação Vertical E Horizontal; Base Totalmente Construída Em Ferro Fundido; Rodas Confeccionadas Em Acrílico De Alta Resistência, Com Freio Para Travamento; Tempo De Exposição Controlado Por Dispositivo Eletrônico Digital Microprocessado; Aparelho Equipado Com Colimador De Chumbo De 1mm Que Direciona Os Raios Para O Objetivo Radiográfico Principal. Funcionamento Em 220 Volts; Comando Eletrônico Digital Microprocessado Centesimal; Cabeçote De Raios X Com Ampola Totalmente Imersa Em Óleo Isolante Especial, Fechado À Vácuo. Cabo Espiralado Que Permite O Disparo Em Até 5mts De Distância. Articulações Com Movimentos De 360°. Pintura Com Tinta Poliuretana; Base Em Cruzeta; Laudo Radiométrico (Radiação De Fuga); Rede 220Volts AC; Correntes De Uso 5.5A (220V); Modelo 70 KV.Tempo De Exposição 0.07 A 3 Seg. Intensidade De Corrente Do Tubo 8 Ma. Foco 0.8 X 0.8 Mm. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS	3	Und		
47	Monitor De Sinais Vitais Multiparametro,Especificações Mínimas: Para Uso Em Ambiente Hospitalar A Beira Leito Ou Transporte Para Pacientes Adultos, Pediátricos E Neonatais. Visor: Tela De LCD, Sensível Ao Toque (Touch Screen) De No Mínimo 12 Polegadas Com Resolução Mínima De 1280 X 768 Pixels. Apresentar No Mínimo Oito Curvas Simultâneas E Distintas (Não É Tela De ECG). Possibilitar Inclusão De Dados Do Paciente (ID, Nome) De Forma Manual (Tela/Teclado). Deve Oferecer Na Sua Configuração Básica Os Parâmetros: Eletrocardiograma (ECG), Respiração Por Impedância Torácica, Saturação De Oxigênio (SPO2), Pressão Não Invasiva (PNI) E Dois Canais De Temperatura. Também Deve Ser Possível A Expansão Modular Para A Medida Dos Seguintes Parâmetros: Pressão Invasiva, Capnografia, Eletroencefalograma , BIS® E Transmissão Neuro-	3	Und		

Musculartais Parâmetros Devem Estar Disponíveis No Mercado Brasileiro Para Aquisição. Os Módulos Devem Ser Intercambiáveis E Serão Utilizados De Acordo Com A Necessidade De Cada Setor Do Hospital. ECG: Possui Análise De Arritmias E Segmento ST. Detectar Marcapasso. Possuir Filtros Para Melhor Visualização Do Traçado. Ser Possível Usar Cabo De 3 E 5 Vias. Respiração: Através De Impedância Torácica Dos Cabos De ECG, Frequência Respiratória De 5 A 150 Rpm. Possuir Alarme De Apneia Configurável. PNI: Medição De Pressão Não Invasiva Por Método Oscilométrico. Identificar Mostrar Na Tela Os Valores De Medida Sistólica, Diastólica E Média. Possuir Modos: Manual, Automático E STAT. No Modo Automático, Efetuar Medidas Periódicas De 15, 30, 120 E Minutos. SPO2: Frequência De Pulso: 30 A 300ppm. Faixa De Saturação De 1-100%. Mostrar Onda Pletismografica Na Tela E Índice De Perfusão. Possuir Alarme Que Identifique Cabo Desconectado/Ausente. Temperaturas: Possuir 2 Canais De Leitura Com Medidas De 25 A 45°C. Comunicação: O Monitor Deve Ter A Possibilidade De Comunicação Com Central De Monitorização E Possibilidade De Comunicação HL7 Direto. Apresentar Porta USB. Permitir Visualizar As Tendências/Evoluções Do Paciente Por Mais De 48 Horas. Alimentação: O Equipamento Deve Ser Bivolt Automático E Permitir Funcionamento De No Mínimo 4 Horas Com Bateria Interna Recarregável De Íon De Lítio. Possuir Grau De Proteção Contra Entrada De Líquido De No Mínimo IPX1. O Sistema De Refrigeração Do Monitor Não Deve Ser Através De Ventoinha/Cooler. Menu Do Equipamento Deve Ser Em Português. Todos Os Recursos Solicitados Acima Devem Ser Comprovados Em Manual Cadastrado Na ANVISA. Apresentar Número Do Registro Em Proposta. Comprovar Assistência Técnica Em Distância Menor Que 400km. Garantia Do Produto Deve Ser De No Mínimo 12 Meses. Acessórios REUTILIZÁVEIS Que Devem Acompanhar Cada Unidade De Monitor, Salvo Aqueles Discriminados Como Descartáveis: ECG/RESPIRAÇÃO: 2 Cabo De ECG 5 Vias, 1 Cabo De ECG 3 Vias; SPO2: 2 Sensores De Dedo Para Paciente Adulto, 2 Sensores De Dedo Para Paciente Infantil, 2 Sensores De Pé/Mão Para Paciente Neonatal; PNI: 2 Mangueiras De Pressão Não Invasiva Para Uso Adulto, 2 Manguitos/Braçadeiras Para Paciente Adulto Obeso, 1 Manguito/Braçadeira Para Paciente Adulto Médio, 1 Manguito/Braçadeira Para Paciente Adulto Pequeno, 2 Manguito/Braçadeira Para Paciente Pediátrico, 2 Mangueiras De Pressão Não Invasiva Para Uso Neonatal, 100 Braçadeiras Neonatais Descartáveis De Pelo Menos 3 Tamanhos Diferentes. Temperatura: 1 Sensor De Temperatura Cutâneo/Pele; 1 Sensor De Temperatura Esofágico. Segurança: Suporte De Parede Que Assegure A Fixação Do Equipamento E Todos Seus Componentes/Peças.				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL (R\$)	
--------------------------	--

16.4.3. Dos Itens da Cota Principal:

COTA PRINCIPAL DE 75%

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UND.	PREÇO MÉDIO UNITÁR IO (R\$)	PREÇO MÉDIO TOTAL (R\$)
48	Aparelho De Ar Condicionado, Tipo Split, 12.000 Btus, Especificações Mínimas - Condicionador De Ar; Do Tipo Split Hi Wall, Inverter; Com Capacidade De 12.000 Btu/H; Operacao De Ciclo Frio; Voltagem: 220 V; Com Selo Procel, Classificacao Letra "A"; Com Utilizacao Do Gas R410a; Fornecido Controle Remoto Sem Fio; Normas Abnt Nbr 16401; Garantia Mínima 12 Meses	63	Und		
49	Aparelho De Ar Condicionado, Tipo Split, 24.000 Btus, Especificações Mínimas - Condicionador De Ar; Do Tipo Split Hi Wall, Inverter; Com Capacidade De 24.000 Btu/H; Operacao De Ciclo Frio; Voltagem: 220 V; Com Selo Procel, Classificacao Letra "A"; Com Utilizacao Do Gas R410a; Fornecido Controle Remoto Sem Fio; Normas Abnt Nbr 16401; Garantia Mínima 12 Meses	23	Und		
50	Aparelho De Ar Condicionado, Tipo Split, 36.000 Btus, Especificações Mínimas - Condicionador De Ar; Do Tipo Split Hi Wall, Inverter; Com Capacidade De 36.000 Btu/H; Operacao De Ciclo Frio; Voltagem: 220 V; Com Selo Procel, Classificacao Letra "A"; Com Utilizacao Do Gas R410a; Fornecido Controle Remoto Sem Fio; Normas Abnt Nbr 16401; Garantia Mínima 12 Meses	15	Und		
51	Computador Especificações mínimas: MINI M70Q ; Processador: Intel® Core™ Core I5 (10a geração); Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz, Expansível até 32GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre); Armazenamento: SSD de 256GB; Sistema Operacional: Windows 11 Pro; Teclado: Teclado Logitech Padrão ABNT preto; Monitor de 19,5"	72	Und		
52	Longarina 3 lugares Especificações Mínimas: Com Base Fixa Em Formato De "Y" Em Aço Cromado Com Quatro Sapatas; Encosto E Assento Com Estrutura Em Aço Perfurado; Braço Em Aço Cromado Com Formato Anatômico; Dimensões: 173x62x74cm; Encosto Com 50cm De Largura X 43cm De Altura; Cada Assento Com 40cm De Profundidade X 50cm De Largura; Altura Do Assento Ao Chão: 35cm; Espessura Do Assento/Encosto:1.2mm; Espessura Dos Braços/Pernas: 1.2mm: Espessura Da Base Da Longarina: 1.8mm; Peso Máximo Recomendado: 150kg Por Assento	90	Und		

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

53	Raio x odontologico Descrição Mínima: Braço Articulável Com Movimentação Vertical E Horizontal; Base Totalmente Construída Em Ferro Fundido; Rodas Confeccionadas Em Acrílico De Alta Resistência, Com Freio Para Travamento; Tempo De Exposição Controlado Por Dispositivo Eletrônico Digital Microprocessado; Aparelho Equipado Com Colimador De Chumbo De 1mm Que Direciona Os Raios Para O Objetivo Radiográfico Principal. Funcionamento Em 220 Volts; Comando Eletrônico Digital Microprocessado Centesimal; Cabeçote De Raios X Com Ampola Totalmente Imersa Em Óleo Isolante Especial, Fechado À Vácuo. Cabo Espiralado Que Permite O Disparo Em Até 5mts De Distância. Articulações Com Movimentos De 360°. Pintura Com Tinta Poliuretana; Base Em Cruzeta; Laudo Radiométrico (Radiação De Fuga); Rede 220Volts AC; Correntes De Uso 5.5A (220V); Modelo 70 KV.Tempo De Exposição 0.07 A 3 Seg. Intensidade De Corrente Do Tubo 8 Ma. Foco 0.8 X 0.8 Mm. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS	12	Und		
54	Monitor De Sinais Vitais Multiparametro,Especificações Mínimas: Para Uso Em Ambiente Hospitalar A Beira Leito Ou Transporte Para Pacientes Adultos, Pediátricos E Neonatais. Visor: Tela De LCD, Sensível Ao Toque (Touch Screen) De No Mínimo 12 Polegadas Com Resolução Mínima De 1280 X 768 Pixels. Apresentar No Mínimo Oito Curvas Simultâneas E Distintas (Não É Tela De ECG). Possibilitar Inclusão De Dados Do Paciente (ID, Nome) De Forma Manual (Tela/Teclado). Deve Oferecer Na Sua Configuração Básica Os Parâmetros: Eletrocardiograma (ECG), Respiração Por Impedância Torácica, Saturação De Oxigênio (SPO2), Pressão Não Invasiva (PNI) E Dois Canais De Temperatura. Também Deve Ser Possível A Expansão Modular Para A Medida Dos Seguintes Parâmetros: Pressão Invasiva, Capnografia, Eletroencefalograma , BIS® E Transmissão Neuro-Musculartais Parâmetros Devem Estar Disponíveis No Mercado Brasileiro Para Aquisição. Os Módulos Devem Ser Intercambiáveis E Serão Utilizados De Acordo Com A Necessidade De Cada Setor Do Hospital. ECG: Possui Análise De Arritmias E Segmento ST. Detectar Marcapasso. Possuir Filtros Para Melhor Visualização Do Traçado. Ser Possível Usar Cabo De 3 E 5 Vias. Respiração: Através De Impedância Torácica Dos Cabos De ECG, Frequência Respiratória De 5 A 150 Rpm. Possuir Alarme De Apneia Configurável. PNI: Medição De Pressão Não Invasiva Por Método Oscilométrico. Identificar Mostrar Na Tela Os Valores De Medida Sistólica, Diastólica E Média. Possuir Modos: Manual, Automático E STAT. No Modo Automático, Efetuar Medidas Periódicas De 15, 30, 120 E Minutos. SPO2: Frequência De Pulso: 30 A 300ppm. Faixa De Saturação De 1-100%. Mostrar Onda Pletismografica Na Tela E Índice De Perfusão. Possuir Alarme Que Identifique Cabo Desconectado/Ausente. Temperaturas: Possuir 2 Canais De Leitura	12	Und		

	Com Medidas De 25 A 45°C. Comunicação: O Monitor Deve Ter A Possibilidade De Comunicação Com Central De Monitorização E Possibilidade De Comunicação HL7 Direto. Apresentar Porta USB. Permitir Visualizar As Tendências/Evoluções Do Paciente Por Mais De 48 Horas. Alimentação: O Equipamento Deve Ser Bivolt Automático E Permitir Funcionamento De No Mínimo 4 Horas Com Bateria Interna Recarregável De Íon De Lítio. Possuir Grau De Proteção Contra Entrada De Líquido De No Mínimo IPX1. O Sistema De Refrigeração Do Monitor Não Deve Ser Através De Ventoinha/Cooler. Menu Do Equipamento Deve Ser Em Português. Todos Os Recursos Solicitados Acima Devem Ser Comprovados Em Manual Cadastrado Na ANVISA. Apresentar Número Do Registro Em Proposta. Comprovar Assistência Técnica Em Distância Menor Que 400km. Garantia Do Produto Deve Ser De No Mínimo 12 Meses. Acessórios REUTILIZÁVEIS Que Devem Acompanhar Cada Unidade De Monitor, Salvo Aqueles Discriminados Como Descartáveis: ECG/RESPIRAÇÃO: 2 Cabo De ECG 5 Vias, 1 Cabo De ECG 3 Vias; SPO2: 2 Sensores De Dedo Para Paciente Adulto, 2 Sensores De Dedo Para Paciente Infantil, 2 Sensores De Pé/Mão Para Paciente Neonatal; PNI: 2 Mangueiras De Pressão Não Invasiva Para Uso Adulto, 2 Mangueiras/Braçadeiras Para Paciente Adulto Obeso, 1 Mangueira/Braçadeira Para Paciente Adulto Médio, 1 Mangueira/Braçadeira Para Paciente Adulto Pequeno, 2 Mangueira/Braçadeira Para Paciente Pediátrico, 2 Mangueiras De Pressão Não Invasiva Para Uso Neonatal, 100 Braçadeiras Neonatais Descartáveis De Pelo Menos 3 Tamanhos Diferentes. Temperatura: 1 Sensor De Temperatura Cutâneo/Pele; 1 Sensor De Temperatura Esofágico. Segurança: Suporte De Parede Que Assegure A Fixação Do Equipamento E Todos Seus Componentes/Peças.				
VALOR TOTAL (R\$)					

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Catalão, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Catalão (FMS), para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

04.0401.10.122.4029.1132-449052 – Obras, Instal. Equip. P/ Saúde em geral

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à Contratada e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e/ou Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE FORNECIMENTO

8.1. O regime de fornecimento é aquele previsto no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. A disciplina inerente ao controle e fiscalização da execução contratual é aquela prevista no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. De acordo com a Portaria nº ____/20____, incumbe ao servidor _____ a fiscalização e controle da execução deste contrato, parte integrante do certame.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13. As alterações neste instrumento contratual que forem necessárias para a plena execução de suas finalidades, deverão obedecer aos ditames legais contidos no art. 124 da Lei 14.133/2021 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, sempre devidamente fundamentadas e autorizadas pelas partes integrantes do presente pacto.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS VEDAÇÕES

14.1. É vedado à Contratada:

14.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.3. Interromper a entrega sob alegação de inadimplemento por parte do Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

15.3. A Contratada reconhece os direitos do Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no Capítulo VIII - Das Hipóteses de Extinção dos Contratos

15.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

15.5. Balanço atualizado dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao previsto no Termo de Referência;

15.6. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.7. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, seguindo o regramento imposto pela Lei nº 14.133/2021 e TCM/GO.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Catalão, Estado de Goiás.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Catalão-GO, ____ de _____ de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ . CPF: _____
2. _____ . CPF: _____

ANEXO III
ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA

1.1. O presente Termo tem por objetivo estabelecer as condições para a aquisição de mobiliário e equipamentos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Catalão/GO, através da Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Jamil Sebba Calife nº 1595, regulamentada pela Portaria nº 2089 de 18 de julho de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei n.º 14.133 de 2021 e do Decreto Municipal n.º 895 de 18 de outubro de 2021.

1.3. Subcontratação

1.3.1. A Contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

2.1. Os itens apresentados neste instrumento caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente ofertados pelas empresas e são facilmente comparáveis entre si, já que possuem padrões de desempenho e de características gerais similares, de modo a permitir objetivamente uma decisão de compra, com base no menor preço, por meio de especificações usuais e amplamente praticadas no mercado.

2.2. O procedimento para a aquisição será conduzido por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

2.3. O quantitativo foi determinado no Plano de Trabalho que originou o Emenda Parlamentar nº 1595.

2.4. A completa descrição da solução, foi extraída dos estudos técnicos preliminares, com eventuais atualizações decorrentes do seu amadurecimento.

2.5. A descrição dos itens consta na tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UND.	PREÇO MÉDIO UNITÁR IO (R\$)	PREÇO MÉDIO TOTAL (R\$)
------	-----------	------------	------	--------------------------------------	-------------------------------

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

1	Caneta De Alta Rotação , Especificações Mínimas, Resistente A Autoclavagem Em Até 135°C Por No Mínimo 1.000 Ciclos; Cabeça Tamanho Padrão Com Até 13w De Potência A 2.2 Bar; Acoplamento Borden 2 Furos; Rolamento Com Esferas Em Cerâmica; Spray De Refrigeração Triplo Ou Quádruplo; Sistema De Troca Rápida De Broca Que Dispensa Sacabroca, Acessórios Ou Ferramentas; Rotação 380.000 RPM	20	Und	854,46	17.089,20
2	Armário De Aço 2 Portas – Especificações Mínimas - Material: Aço Inox 304; Acabamento Superficial: Escovado; Quantidade Portas: 2 Un; Quantidade Prateleiras: 4 Un; Altura: 2 M; Largura: 1,20 M; Profundidade: 0,47 M; Características Adicionais: Soldas Internas E Externas Deverão Ser Do Tipo TIG	35	Und	1.168,77	40.906,95
3	Arquivo Em Aço – Especificações Mínimas - Com 04 Gavetas Materiais: Chapa Aço 22; Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Com Epóxi; Cor: Cinza; Quantidade Portas: 4 Un; Altura: 133 Cm; Largura: 0,46 Cm; Profundidade: 0,70 Cm; Aplicação: Arquivar Documentos; Características Adicionais: Gavetas Telescópicas Com Fechadura E Corrediça	10	Und	800,62	8.006,20
4	Armario arquivo para fichas - Gaveteiro Arquivo de Aço 6 Gavetas para fichas; Tipo de Corrediça da Gaveta : Metálica Telescópica; Cor : Preto; Sapatas Niveladoras : Sim; Altura: 136.2cm; Largura: 55cm; Suporta Até 180kg; Profundidade: 67cm	10	Und	1.008,11	10.081,10
5	Armário Baixo Confeccionado Em Madeira (MDP) Com 2 Portas E 1 Prateleiras Internas; Puxadores Em Polietileno; Pés Que Permitem Regulagem Quando Há Desnível Do Piso; Medidas: Altura: 72,20 Cm; Largura: 79,2 Cm; Comprimento: 41 Cm	15	Und	573,71	8.605,65
6	Armario de cozinha 6 portas e 1 gaveta - Material Dos Controles Deslizantes: Corrediça Telescópica; Material Das Alças: Abs Metalizado; Materiais Das Portas: Aço; Dimensões Do Armário: 181.5cm De Altura, 245cm De Largura, 28cm De Profundidade; Possui 1 Gavetas; Tem 6 Portas; Com Prateleiras	15	Und	1.521,23	22.818,45
7	Armario Roupeiro - Especificações Mínimas - Material: Chapa Aço 26; Acabamento Superficial: Pintura Epóxi Pó Eletrostática E Fosfatizado; Cor: Cinza; Quantidade Portas: 12 Un; Altura: 1,95 M; Largura: 0,95 M; Profundidade: 0,42 M; Aplicação: Roupeiro; Características Adicionais: Tipo Roupeiro, Pitão Para Cadeado	2	Und	1.316,12	2.632,24
8	Armário Vitrine - Especificações Mínimas - Material: Fundo/Teto Chapa Aço, Pintura Eletrostática Epóxi Material Prateleiras: 4 Prateleiras Vidro C/ 4mm Espessura, Quantidade Portas: 2 Portas Um, Tipo Fechadura: Fechadura Tipo Yale, Altura: 1,65 M, Largura: 0,70 M, Profundidade: 0,35 M, Características Adicionais: Pés C/ Ponteira De Plástico, Cor: Branca	10	Und	1.486,35	14.863,50

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

9	Autoclave 21 Litros - Descrição Mínima: Autoclave Para Esterilização A Vapor Sob Pressão. Sistema De Rastreabilidade, Câmara Horizontal Digital, Temperatura E Pressão Exibidos Por Leds. Sistema Com Micro Controlador, Ciclo Eletrônico De Esterilização. Pressão E Temperatura De Trabalho (Etapa De Esterilização): 1,7 Kgf/Cm2 A 1,8 Kgf/Cm2 / 126 A 129C Desaeração E Despressurização: Automáticas, Secagem Com Porta Entreaberta; Sistema De Ajuste De Altitude; Capacidade: 21 Litros; Potência: 1.600 Watts Voltagem: Bivolt Automático 127 V - 220 V; Consumo Elétrico: 485 Watts/Hora; Dimensões Internas Da Câmara (D X P): 25 X 43 Material Da Tampa E Câmara: Aço Inox; Possuir 3 Bandejas De Alumínio Anodizado, 1 Suporte Para Bandejas, 1 Copo Graduado E 1 Manual De Instruções. Garantia: 2 Anos; Deve Possuir Chave De Porta; Trava Da Porta; Sistema Eletrônico De Controle De Potência; Termostato; Anel De Vedação ; Válvula De Segurança/Anti-Vácuo; Porta Com Travamento Em 4 Pontos; Sensor Para Controle Da Temperatura Interna Do Equipamento; Sensor Para Controle Da Pressão Interna Do Equipamento; Controle Eletrônico De Sobrepressão Que Cancela O Ciclo Automaticamente Caso A Pressão Ultrapasse O Limite Preestabelecido; Controle Eletrônico De Subpressão Que Cancela O Ciclo Automaticamente Caso Haja Queda De Pressão No Interior Da Câmara; Tecla Cancela Para Cancelar O Ciclo A Qualquer Momento; Bips Sonoros Para Auxiliar A Monitoração; Sistema De Ajuste De Altitude; Sistema Automático De Ajuste Em Função Da Pressão Atmosférica Que Possibilita O Funcionamento Em Diferentes Altitudes; Tampa E Câmara Em Aço Inox; Bivolt Automático - 127/220 V AC (95 - 254 V); Controle Eletrônico De Sobretensão Que Cancela O Ciclo Automaticamente Caso A Tensão Ultrapasse O Limite Preestabelecido; Controle Eletrônico De Subtensão Que Cancela O Ciclo Automaticamente Caso Haja Queda De A Tensão. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS	10	Und	6.226,79	62.267,90
10	Bebedouro Industrial 50l Em Inox - Especificações Mínimas: Bebedouro Industrial 50 Litros, Gabinete Em Inox 430 Com Película PVC Para Proteção (Removível), Estrutura Metálica Como Base Do Bebedouro (Para Reforço Do Mesmo) Reservatório Com Cubagem De 50 Litros, Reservatório Confeccionado Em Pp Atóxico, Próprio Para Alimento (Água), Serpentina Interna Na Água Em Aço Inox 304 Normas A269 (Inox Sanitário), Troca De Refrigeração Direta Na Água, Melhorando O Desempenho Do Produto, Sistema De Bóia Para Reposição Automática E Controle Do Volume De Água Dentro Do Reservatório, Termostato Por Escala (0 A 7) Com Bulbo, , Tampa Em Aço Inox 430, [Aparador De Água (Cuba), Em Aço Inox 430 Removível Para Limpeza, Pés Com 07 Cm Em Tubo Alumínio Reforçado E Regulagem Em Borracha Antiderrapante, 02 Torneiras Esfera, 01 Água Natural E Outra Gelada, Gás De Refrigeração R134ª (Ecológico), Unidade De	10	Und	2.553,57	25.535,70

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

	Refrigeração 1/8hp (Tecumseh Ou Embraco), Voltagem 220 V, Unidade De Refrigeração Embutida No Produto, Para Evitar Excesso De Sujidades, Sistema De Refrigeração Com Ar Forçado, Ecelerando O Processo De Troca De Calor, Melhor Eficiência, Abertura Embaixo Para Melhor Troca De Calor E Eficiência Na Refrigeração, Medidas: 1.220 Mm Alt X 500 Mm Largura X 490mm Comprimento,Peso: 30 Kg, Garantia De 01 Ano Do Equipamento, Segue Com Filtro Externo De Água Incluso Multiuso - Rosca De 1/2" Com Carvão Ativado E Sais De Prata, Segue Manual De Instalação, Kit Instalação Contendo (Flexível Pvc 0,60 Cm, Válvula Ralo, Nipel E Cotovelo Hidráulico Em Pvc E Mangueira Sifão)				
11	Bebedouro Água – Especificações Mínimas - Tipo: Compacto, Características Adicionais: 1 Torneira Água Gelada, 1 Torneira Água Natural, Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Termoplástico, Capacidade Água: 2 L, Vazão: 4,4 L/H, Cor: Branca	15	Und	1.051,19	15.767,85
12	Biombo De 03 Faces Com 06 Pés Rodízios Giratório Para Facilitar A Locomoção E Os Demais Pés Com Ponteiros De Borracha, Especificações Mínimas - Com Tubo De Aço Redondo De 7/8, Com Espessura De 1,20mm, Com Pintura Eletrostática Epoxi De Alta Resistência E Tecido De Lona Na Cor Branca. Ter A Possibilidade De Utiliza-Lo Aberto E Fechado. Dimensões Abertas: 1,80m De Altura X 1,70m De Largura. Dimensões Fechadas: 1,80m De Altura X 0,75m De Largura. Garantia De 01 Ano Contra Defeitos	20	Und	809,83	16.196,60
13	Bomba De Vácuo Com Capacidade Para 01 Consultorio. Gabinete Em Poliestireno De Alto Impacto, Silenciosa, Com Sistema Exclusivo De Funcionamento Em Baixa Rotação. Sistema Automático De Descarga Dos Resíduos Diretamente Ao Esgoto. Pré-Lavagem Automática No Filtro Coletor. Turbina Com Dimensionamento Para Alto Rendimento. Temporizador De Varredura De Aprox. 15 Segundos Ao Colocar O Suctor No Suporte Da Unidade Auxiliar. Turbina Completa Em Liga De Bronze. Filtro Coletor De Detritos Na Entrada Da Sucção Com Abertura Superior, Evitando O Contato Com Os Resíduos. Filtro De Entrada De Água. Protetor Térmico Intermitente. Motor Com Eixo Central Em Inox. Dimensões:(Lxaxc): 27cmx36cmx27cm. Comando De Acionamento Eletrônico Vácuo Máximo: 330 Mmhg/12,92 Inhg Motor (Potência): 1/3 CV Rotações Do Motor: 1755-60 Hz Alimentação: Bivolt 127V / 220V Frequência: 60 Hz. Garantia De 12 Meses	10	Und	4.819,93	48.199,30
14	Cadeira Fixa Com Assento E Encosto Em Polipropileno, Especificações Mínimas - Sem Braço; Composta Por 04 Pés Com Ponteiros Plásticos Internas Em Polipropileno, Confeccionada Em Tubo De Aço Em Seção Retangular Com Cantos Arredondados Ou/E Em Tubo De Secção Circular; Todas As Peças Metálicas	118	Und	141,47	16.693,46

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

	Deverão Receber Tratamento Anticorrosivo E Pintura Eletrostática Epóxi-Pó; Capacidade Mínima De 100 Kg; Na Cor Preta				
15	Cadeira De Escritório Giratória De Tela - Especificações Mínimas: Estrutura Em Aço Inox; Revestimento Em Tecido; Braços E Pés Em Policarbonato; Regulagem De Altura A Gás; Base Giratória; Apoio Para Os Braços; Função Relax No Assento E Encosto Não Reclinável, Regulagem Da Intensidade; Capacidade Para Até 150kg	100	Und	647,13	64.713,00
16	Cadeira Odontologica Descrição Mínima: Cadeira: Estrutura Construída Em Aço Maciço, Com Tratamento Anticorrosivo E Revestida Em Poliestireno Alto Impacto. Base Com Debrum Antiderrapante; Dispensa Fixação No Piso. Caixa De Ligação Integrada. Apresenta O Botão On/Off Localizado Na Lateral Da Base Da Cadeira. Altura Mínima De 45 Cm E Altura Máxima De 90 Cm Do Assento Ao Chão. Braços De Apoio Fixos Com Estrutura Interna De Metal. Pedal De Comandos Com Três Programações De Trabalho Com Volta Automática À Posição Zero. Sistema De Elevação Eletromecânico Acionado Por Motoredutor De Baixa Tensão Com 24 Volts. Sistema Eletrônico Integrado E De Baixa Voltagem: 24 Volts. Tensão De Alimentação 127 Ou 220V ~ 50/60Hz. Encosto De Cabeça Anatômico, Removível, Bi Articulável E Com Regulagem De Altura, Com Movimentos Anterior, Posterior E Longitudinal E Sistema De Trava Por Alavanca. Ambidestro Equipo Composição: Seringa Tríplice Com Bico Giratório, Removível E Autoclavável. 02 Terminais Com Spray Para Alta Rotação. 1 Terminal Sem Spray Para Micromotor Pneumático. Braços Articuláveis E Com Travamento Pneumático, Acionado Por Botão Localizado Sob O Corpo Do Equipo Na Lateral. Pedal Progressivo Para O Acionamento Das Peças De Mão Nos Terminais Do Equipo Possibilitando O Controle Da Velocidade E Com Acionamento Em Qualquer Ponto Do Pedal. Suporte Das Pontas Com Acionamento Pneumático Individual. Tampo De Inox Removível. Tratamento Anticorrosivo. Puxador Bilateral; Pannel De Comandos Com Acionamento Das Funções Cadeira Fixado Na Lateral Do Equipo. Unidade De Água Sensor De Proximidade Cuba Profunda, Removível E Com Ralo Para Retenção De Sólidos. Filtro De Detritos Localizado Na Base Do Consultório. Sistema De Regulagem Da Vazão Da Água 01 Suctor De Saliva A Ar (Sistema Venturi). Unidade De Água E Cuba Rebatível Em 90° Sistema Porta Copos. Reservatórios Translúcidos De 800 Ml Para: Água Das Peças De Mão E Seringa Tríplice. Refletor Equipo Composição: Seringa Tríplice Com Bico Giratório, Removível E Autoclavável. 02 Terminais Com Spray Para Alta Rotação. 1 Terminal Sem Spray Para Micromotor Pneumático. Braços Articuláveis E Com Travamento Pneumático, Acionado Por Botão Localizado Sob O	1	Und	21.905,05	21.905,05

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

	Corpo Do Equipó Na Lateral. Pedal Progressivo Para O Acionamento Das Peças De Mão Nos Terminais Do Equipó Possibilitando O Controle Da Velocidade E Com Acionamento Em Qualquer Ponto Do Pedal. Suporte Das Pontas Com Acionamento Pneumático Individual. Tampo De Inox Removível. Tratamento Anticorrosivo. Puxador Bilateral; Painel De Comandos Com Acionamento Das Funções Cadeira Fixado Na Lateral Do Equipó. Unidade De Água Sensor De Proximidade Cuba Profunda, Removível E Com Ralo Para Retenção De Sólidos. Filtro De Detritos Localizado Na Base Do Consultório. Sistema De Regulagem Da Vazão Da Água 01 Suctor De Saliva A Ar (Sistema Venturi). Unidade De Água E Cuba Rebatível Em 90° Sistema Porta Copos. Reservatórios Translúcidos De 800 Ml Para: Água Das Peças De Mão E Seringa Tríplex. Refletor Iluminação – LED. Durabilidade Da Fonte De Luz (LED), Até 50.000 Horas. Sensor De Proximidade. O Refletor Com Um Sistema Eletrônico Digital Interno. Fonte De Luz Fria. Não Gerar Calor No Campo Operatório. Foco De Luz Retangular Aumento Do Tamanho Do Foco De Iluminação Da Cavidade Bucal. Cabeçote Em Material Resistente, Com Giro De 620°. Puxadores Bilaterais Em Forma De Alça. Removíveis E Autoclaváveis. Protetor Frontal Removível. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS				
17	Camara Escura Odontológica - Descrição Mínima: Caixa Moldada Em Polipropileno (PP). Angulação Para Entrada Das Mãos. O Polipropileno Possui Características Atóxicas, Boa Rigidez, Resistente A Produtos Químicos, Ácidos, Substâncias Alcalinas E Detergentes. Não Existem Bordas Retentivas. Base Removível. Possui Alojamento Para Os Recipientes Que Contém Líquido Evitando Que Os Mesmos Fiquem Soltos. Visor Acrílico Destacável, Com Total Filtragem Da Luz. Batentes De Silicone No Fundo Da Base. Permite A Visualização No Interior. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS	15	Und	324,30	4.864,50
18	Compressor Odontológico Totalmente Isento De Óleo, Com Capacidade Mínima De 40 Litros, Tratamento Interno E Externo Antioxidante (Pintura Eletrostática), Com Motor 1,20Hp (850W) E Dois Cabeçotes; Frequência Do Motor De 60Hz, Pressostato Com Chave Geral Liga/Desliga, Válvula De Segurança, Dispositivo De Alívio De Excesso De Pressão, Rele Térmico (Protetor De Sobrecarga De Tensão), Dois Manômetros (Um Para Verificar A Pressão Interna Do Reservatório E Outro Para A Pressão De Saída De Ar); Filtro De Ar Com Drenagem Automática, Regulador De Pressão De Saída De Ar, Registro Para A Drenagem Da Umidade Condensada No Reservatório, Ventoinha De Refrigeração Do Motor, Filtro De Aspiração, Mangueira Do Motor Metálica E Flexível, Válvula De Alívio (Solenóide) Para Despressurização Dos Cabeçotes, Alimentação Monofásico 220V, Corrente Nominal 3,8A, Fluxo De Ar (Vazão Efetiva) 220l/Min (7,8pc/Min), Nível	10	Und	3.935,58	39.355,80

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

	De Ruído Reduzido 54Db, Pressão Máxima De Trabalho 120psi (0,83 Mpa), Velocidade De Rotação Do Motor 1750rpm				
19	Detector Fetal – Especificações Mínimas - Tipo: De Mesa; Ajuste: Ajuste Digital, Pannel De Controle; Material: Gabinete Metálico; Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão; Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 Bpm; Frequência: Até Cerca 2,2 Mhz; Componentes: Com Alto Falante, Transdutor; Outros Componentes: Entrada Auxiliar; Voltagem = Bivolt	10	Und	1.208,59	12.085,90
20	Escadinha De 2 Degraus Antiderrapante; Estrutura Tubular Em Aço Redondo; - Piso Em Madeira Revestida Com Borracha Antiderrapante; - Pés Protegidos Por Ponteiras Plásticas; Dimensões: 0,40m Largura X 0,50m Comprimento X 0,35m Altura	30	Und	196,72	5.901,60
21	Fogão Com 4 Bocas Com 1 Forno; Design Frente Única; Acendimento Automático; Cor Branca; Bivolt; Alimentação A Gás	10	Und	870,78	8.707,80
22	Fotopolimerizador Descrição Mínima: Wireless (Sem Fio); Luz Azul Gerada Por LED De Alta Potência (1300 Mw/Cm2); Bateria Removível; Display Digital; Radiômetro Externo Acoplado Para A Verificação Da Intensidade Da Potência De Luz; Timer (5, 10, 15, 20, 30 E 40 Segundos), Com Bip Sonoro Indicativo A Cada 5 Segundos E No Final Da Operação; Tempo Máximo De Uso Contínuo: 300 Segundos; Comandos De Programação Na Própria Caneta; Corpo Confeccionado Em ABS Injetado; Intensidade De Luz Constante, Independentemente Do Nível De Carga Da Bateria; Tempo De Uso Contínuo Com Carga Total – 120 Minutos; Silencioso; Bivolt Automático 90/240V; Ponteira De Fotopolimerização Confeccionada Em Fibra Ótica, Autoclavável A 134°C E Com Giro De 360°; Sistema Stand By; Desliga Automaticamente Após 2 Minutos Sem Utilização; Rampa, Contínuo E Pulsado; Comprimento Sem A Ponteira: 20 Cm; Alimentação: Bivolt Automático 90 – 240 V; Frequência: 50/60 Hz; Comprimento De Onda: 420 Å 480 Nm; Emissor De Luz: Led (Light Emiting Diode); Bateria: 3,7V 1400 MA; Potência De Luz: 1300 Mw/Cm²; GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS	15	Und	1.467,12	22.006,80
23	Refrigerador/Geladeira De Uma Porta, Especificações Mínimas - Frost Free, De No Mínimo 280 Litros Com Uma Porta Branca, 220v Ou Bivolt, Classificação A No Consumo De Energia	10	Und	2.625,76	26.257,60
24	Mesa Auxiliar De Mayo Em Inox - Especificações Mínimas: Dimensões: 0,68x0,47x0,85cm. Estrutura Em Tubo Redondo De Inox De 1"X 1,25 Com Anel De Fixação. Suporte Para Bandeja Em Aço Inox. Bandeja Em Inox Medindo 0,48x0,32cm. Pés Com Rodízios. Acabamento Em Pintura Epoxi. Altura Máxima 1.2m	5	Und	580,60	2.903,00

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

25	Mesa Escritório Especificações Mínimas - Material Tampo: Aglomerado; Revestimento Tampo: Laminado Melamínico; Largura: 0,75 M; Comprimento: 1.20 M; Espessura: 25 Mm; Características Adicionais: 2 Gavetas E Sapatas Reguladora De Nível; Altura: 0,74 M, Material Estrutura: Aço; Formato: Retangular; Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi-Pó Na Cor Cinza	80	Und	538,94	43.115,20
26	Mesa De Reunião Oval, Especificações Mínimas - Medindo 2400 X 1200 Mm - Tampo Confeccionado Em MDP Termo-Estabilizado, Com 25 Mm De Espessura, Revestido Em Ambas As Faces Em Laminado Melamínico De Baixa Pressão (BP) . O Bordo Que Acompanha Todo O Contorno Do Tampo É Encabeçado Em Fita De Poliestireno De Espessura 2.5 Mm, Coladas Com Adesivo Hot Melt A 200°. A Fixação Do Tampo Com Estrutura Deverá Ser Feita Através De Parafusos Máquina M6, Fixados Ao Tampo Por Meio De Buchas Metálicas Confeccionadas Em ZAMAK. Pannel Frontal Estrutural E De Privacidade Confeccionado Em Revestido Em MDP Termo-Estabilizado, Com 18 Mm De Espessura Ambas As Faces Em Laminado Melamínico De Baixa Pressão (BP) . O Bordo Que Acompanha O Contorno Inferior Do Pannel É Encabeçado Em Fita De Poliestireno De Espessura 0,45mm, Colada Com Adesivo Hot Melt. A Fixação Pannel Estrutura Deverá Ser Feita Através De Parafusos Ocultos Tipo Mini Fix. Estruturas Laterais, Confeccionado Em MDP Termo-Estabilizado, Com 25 Mm De Espessura, Revestido Em Ambas As Faces Em Laminado Melamínico De Baixa Pressão (BP). O Bordo Que Acompanha Todo O Contorno Do Tampo É Encabeçado Em Fita De Poliestireno De Espessura 2.5 Mm, Coladas Com Adesivo Hot Melt A 200°. A Fixação Do Tampo Com Estrutura Deverá Ser Feita Através De Parafusos Máquina M6, Fixados Ao Tampo Por Meio De Buchas Metálicas Confeccionadas Em ZAMAK Que Recebe As Laterais E Demais Furos Para Receber Calhas Estruturais. Acabamento Com Sapatas Em PVC Rígido Com Diâmetro De ¼ Mm, Fixos Em Chapa “U” Cuja Função Será Contornar Eventuais Desníveis De Piso. Acabamento Com Sapatas Niveladoras Em Nylon Injetado	15	Und	728,61	10.929,15
27	Mesa Refeitório - Material Tampo: Madeira Aglomerada; Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Alta Pressão; Espessura: 25 Mm; Altura: 755 Mm; Acabamento Bordas: Cantos Arredondados; Material Estrutura: Aço; Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó; Comprimento: 150 Cm; Largura: 70 Cm; Características Adicionais: Acompanha 2 Bancos	15	Und	1.556,97	23.354,55

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

28	Microondas - Forno De Micro-Ondas, Capacidade Mínima De 20 Litros, Tensão 220 V, Potência 620 W Ou Superior, Cor Branca, Com Teclas De Receitas Pré-Programadas, Trava De Segurança, Display Digital, Relógio E Temporizador, Garantia De 12 Meses. Serão Aceitos Para A Oferta Do Item, Produtos Que Possuam A Etiqueta Nacional De Conservação De Energia Ence, Na Classe A.	10	Und	792,66	7.926,60
29	Mini Incubadora - Descrição Mínima: Voltagem Automática (Bivolt). Temperatura Máxima De Incubação 60°C. Capacidade 4 Indicadores. Potência 10 Watts. Voltagem 127/220V – Comutação Automática. Frequência 50/60 Hz. Dimensão 8,7X7,6 Cm (AXD)/Orifício Para Indicador: 10X37 Mm (DXP). GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.	10	Und	520,50	5.205,00
30	Mocho Com Encosto Proteção Do Encosto Reforçado; Especificações Mínimas -Superfície Giratória; Regulagem Da Inclinação E Altura Do Encosto Por Rosca De Regulagem Independente; Sistema De Regulagem De Altura Do Assento A Gás, Com Alavanca Independente; Regulagem Encosto Na Horizontal: Máxima 160 Mm E Mínima 110 M; Altura Máxima Do Assento: 525 Mm; Altura Mínima Do Assento: 400 Mm; Altura Máxima Total: 948 Mm; Altura Mínima Total: B44 Mm; Peso Máximo Suportado: 135 Kg; Composto Por Estrutura Plástica; Estrutura Do Encosto E Do Assento Em Espuma; Superfície Revestida Em Courvin Sintético; Base Aranha Com 5 Rodízios.B41	10	Und	615,71	6.157,10
31	Motor Endodontico Especificações Mínimas - Para Limas Rotatórias, Com Movimentos Reciprocante E Rotatório Convencional, Compatíveis Com Todos Os Sistemas Disponíveis No Mercado; Com Tela De LCD Colorida, Peça De Mão Com Acionamento Manual, Apresentando Cinco Programas Pre-Definidos E Oito Programas Livres. Acompanha Contraângulo Redutor 6:1, Carregador E Peça De Mão. Possuir Mecanismo De Reverso Nas Opções De Automático, Semiautomático Ou Sem O Mesmo. Permitir Ajuste De Velocidade Na Faixa De 250 A 1.200 RPM E De Torque 0,6 A 4,0 Ncm. Bivolt.	4	Und	4.608,98	18.435,92
32	Negatoscopio Especificações Mínimas - Construído Em Chapa De Aço; Pintado Eletrostaticamente Na Cor Branca. Parte Frontal Em Acrílico Translúcido Branco Leitoso; Iluminação Através De Duas Lâmpadas Fluorescentes De 15w 6500k Por Corpo; Acionamento Por Reatores Eletrônicos De Alto Fator De Potência; Luminância Aproximada De 2000 Nits; Acendimento Através De Interruptor; Voltagem: 220v	20	Und	614,17	12.283,40

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

33	Otoscópio Especificações Mínimas -Em Fibra Óptica Com Lâmpada Halógena Ou Xenon De Aproximadamente 3v; Lente Giratória Com Aumento De 03 Vezes; Acompanha 05 Espéculos Sendo: 01 Jogo Com 04 Espéculos Reutilizáveis Nos Tamanhos 2,5mm, 3mm, 4mm E 5mm (Esterilizáveis Em Autoclave Ou Solução Para Esterilização) E 01 Espéculo Padrão De 04mm; Cabeça Altamente Resistente A Impactos; Controle De Intensidade Da Luz E Liga/Desliga; Pilha Ou Bateria Convencional; Deve Ter Registro Da Anvisa; Garantia Mínima De 12 Meses	15	Und	512,84	7.692,60
34	Oxímetro Com Tela De Cristal Líquido E Capas Deve Ser Utilizado Em Qualquer Ambiente, Com Baterias Recarregáveis Que Duram Até 8h, Tela Com Curva Pletismográfica, Sensor Para Utilização Em Adulto, Pediátricos E Neonatais. Deve Possuir Gráfico De Barras Das Últimas 24h. Bateria Interna, Recarregável, Com Autonomia Mínima De 3h. Limites De Leitura E Alarmes Mínimos: Alarmes: Limites Ajustáveis E Automáticos Para Spo2 E Pulso, Máximos E Mínimos. Áudio: Volume Ajustável. Visual: Indicação Que Os Valores De Spo2 E Pulso Foram Ultrapassados. Acompanhar Os Seguintes Itens: 01 (Uma) Bolsa De Transporte; 01 (Uma) Capa Protetora; 01 (Um) Sensor De Dedo Reutilizável Soft Em Silicone Tamanho Adulto, Compatível Com O Produto; 01 (Uma) Base Carregadora De 100 A 220 Vac; 01 (Uma) Bateria Recarregável; 01 (Um) Sensor De Oximetria Tipo Soft Reutilizável Em Silicone Tamanho Pediátrico, Compatível Com O Produto; 01 (Um) Sensor De Oximetria Tipo Y Reutilizável Em Silicone Tamanho Neonatal Compatível Com O Produto]	15	Und	1.558,78	23.381,70
35	Projektor Especificações Mínimas -Possuir Tecnologia Lcd Com Matriz Ativa Tft Com 16 Milhões De Cores; Resolução Mínima Nativa De 1024 X 768 E Compatibilidade 16:9; Deve Possuir Interfaces De Comunicação, Sendo 01 (Uma) Vga E 01 (Uma) Hdmi; Deve Possuir Entrada Usb; Luminosidade Mínima De 2500 Lumens; Alto-Falante Integrado No Projektor Com O Mínimo De 1w De Potência; Alimentação Automática 100-120v, 220-240v; Controle Remoto Ir, Cabo De Alimentação, Cabo Vga; Manual Do Usuário; Suporta Apresentações A Partir De Um Pen-Drive Direto No Projektor (Sem O Uso De Pc); Garantia Mínima De 12 Meses	10	Und	2.255,73	22.557,30
36	Máquina Lavar Roupa – Especificações Mínimas -Lavadora E Secadora; Capacidade: 12 Kg; Cor: Branca; Classificação Energética A; Voltagem: 220 V	15	Und	3.723,27	55.849,05
37	Seladora 30 Cm, Bivolt, Sistema Integrado De Corte Em Ambas As Direções; Acionamento Por Meio De Alavanca Com Trava; Sistema Microcontrolado; Sistema De Avisos Com Led's Indicativos E Bips Sonoros, No Teclado De Membrana; Resistência Ptc Blindada Com Controle Automático De Temperatura; Desligamento Automático Em Caso De Inatividade Por 30 Minutos; Fazer A Entrega E Instalação Garantia De 2 Anos	10	Und	735,92	7.359,20

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

38	Tela Projeção Tripé, Especificações Mínimas - Área Visual Mínima De 1,80x1,80, Branco Opaco, Garantia De 12 Meses	15	Und	604,17	9.062,55
39	Televisão 43 Especificações Mínimas - Tamanho Tela: 43 Pol; Voltagem: 110/220 V; Características Adicionais: FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 Entradas Rf; Tipo Tela: Led; Acessórios: Controle Remoto	15	Und	1.988,13	29.821,95
40	Câmara Para Conservação De Hemoderivados/Imuno/Termolábeis, Especificação: Câmara Refrigerada Vertical Capacidade 400 Litros Com Porta De Vidro E Sistema De Antiembaçante, Sistema De Controle De Alta E Baixa Temperatura Na Faixa De Trabalho 2 A 8°C, Discagem Automática Por Telefone, Sistema De Segurança Com Autonomia Para No Mínimo 12 Horas Em Situações De Falha/Falta De Abastecimento De Energia Elétrica Por Parte Da Concessionária	5	UND	14.272,82	71.364,10
41	Aparelho De Ar Condicionado, Tipo Split, 12.000 Btus, Especificações Mínimas - Condicionador De Ar; Do Tipo Split Hi Wall, Inverter; Com Capacidade De 12.000 Btu/H; Operacao De Ciclo Frio; Voltagem: 220 V; Com Selo Procel, Classificacao Letra "A"; Com Utilizacao Do Gas R410a; Fornecido Controle Remoto Sem Fio; Normas Abnt Nbr 16401; Garantia Mínima 12 Meses	70	Und	2.637,64	184.634,80
42	Aparelho De Ar Condicionado, Tipo Split, 24.000 Btus, Especificações Mínimas - Condicionador De Ar; Do Tipo Split Hi Wall, Inverter; Com Capacidade De 24.000 Btu/H; Operacao De Ciclo Frio; Voltagem: 220 V; Com Selo Procel, Classificacao Letra "A"; Com Utilizacao Do Gas R410a; Fornecido Controle Remoto Sem Fio; Normas Abnt Nbr 16401; Garantia Mínima 12 Meses	30	Und	4.166,23	124.986,90
43	Aparelho De Ar Condicionado, Tipo Split, 36.000 Btus, Especificações Mínimas - Condicionador De Ar; Do Tipo Split Hi Wall, Inverter; Com Capacidade De 36.000 Btu/H; Operacao De Ciclo Frio; Voltagem: 220 V; Com Selo Procel, Classificacao Letra "A"; Com Utilizacao Do Gas R410a; Fornecido Controle Remoto Sem Fio; Normas Abnt Nbr 16401; Garantia Mínima 12 Meses	20	Und	7.548,76	150.975,20
44	Computador Especificações mínimas: MINI M70Q ; Processador: Intel® Core™ Core I5 (10a geração); Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz, Expansível até 32GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre); Armazenamento: SSD de 256GB; Sistema Operacional: Windows 11 Pro; Teclado: Teclado Logitech Padrão ABNT preto; Monitor de 19,5"	95	Und	5.557,60	527.972,00
45	Longarina 3 lugares Especificações Mínimas: Com Base Fixa Em Formato De "Y" Em Aço Cromado Com Quatro Sapatas; Encosto E Assento Com Estrutura Em Aço Perfurado; Braço Em Aço Cromado Com Formato Anatômico; Dimensões: 173x62x74cm; Encosto Com 50cm De Largura X 43cm De	120	Und	1.002,81	120.337,20

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

	Altura; Cada Assento Com 40cm De Profundidade X 50cm De Largura; Altura Do Assento Ao Chão; 35cm; Espessura Do Assento/Encosto:1.2mm; Espessura Dos Braços/Pernas: 1.2mm; Espessura Da Base Da Longarina: 1.8mm; Peso Máximo Recomendado: 150kg Por Assento				
46	Raio x odontologico Descrição Mínima: Braço Articulável Com Movimentação Vertical E Horizontal; Base Totalmente Construída Em Ferro Fundido; Rodas Confeccionadas Em Acrílico De Alta Resistência, Com Freio Para Travamento; Tempo De Exposição Controlado Por Dispositivo Eletrônico Digital Microprocessado; Aparelho Equipado Com Colimador De Chumbo De 1mm Que Direciona Os Raios Para O Objetivo Radiográfico Principal. Funcionamento Em 220 Volts; Comando Eletrônico Digital Microprocessado Centesimal; Cabeçote De Raios X Com Ampola Totalmente Imersa Em Óleo Isolante Especial, Fechado À Vácuo. Cabo Espiralado Que Permite O Disparo Em Até 5mts De Distância. Articulações Com Movimentos De 360°. Pintura Com Tinta Poliuretana; Base Em Cruzeta; Laudo Radiométrico (Radiação De Fuga); Rede 220Volts AC; Correntes De Uso 5.5A (220V); Modelo 70 KV.Tempo De Exposição 0.07 A 3 Seg. Intensidade De Corrente Do Tubo 8 Ma. Foco 0.8 X 0.8 Mm. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS	15	Und	6.673,83	100.107,45
47	Monitor De Sinais Vitais Multiparametro ,Especificações Mínimas: Para Uso Em Ambiente Hospitalar A Beira Leito Ou Transporte Para Pacientes Adultos, Pediátricos E Neonatais. Visor: Tela De LCD, Sensível Ao Toque (Touch Screen) De No Mínimo 12 Polegadas Com Resolução Mínima De 1280 X 768 Pixels. Apresentar No Mínimo Oito Curvas Simultâneas E Distintas (Não É Tela De ECG). Possibilitar Inclusão De Dados Do Paciente (ID, Nome) De Forma Manual (Tela/Teclado). Deve Oferecer Na Sua Configuração Básica Os Parâmetros: Eletrocardiograma (ECG), Respiração Por Impedância Torácica, Saturação De Oxigênio (SPO2), Pressão Não Invasiva (PNI) E Dois Canais De Temperatura. Também Deve Ser Possível A Expansão Modular Para A Medida Dos Seguintes Parâmetros: Pressão Invasiva, Capnografia, Eletroencefalograma , BIS® E Transmissão Neuro-Musculartais Parâmetros Devem Estar Disponíveis No Mercado Brasileiro Para Aquisição. Os Módulos Devem Ser Intercambiáveis E Serão Utilizados De Acordo Com A Necessidade De Cada Setor Do Hospital. ECG: Possui Análise De Arritmias E Segmento ST. Detectar Marcapasso. Possuir Filtros Para Melhor Visualização Do Traçado. Ser Possível Usar Cabo De 3 E 5 Vias. Respiração: Através De Impedância Torácica Dos Cabos De ECG, Frequência Respiratória De 5 A 150 Rpm. Possuir Alarme De Apneia Configurável. PNI:	15	Und	16.654,83	249.822,45

	Medição De Pressão Não Invasiva Por Método Oscilométrico. Identificar Mostrar Na Tela Os Valores De Medida Sistólica, Diastólica E Média. Possuir Modos: Manual, Automático E STAT. No Modo Automático, Efetuar Medidas Periódicas De 15, 30, 120 E Minutos. SPO2: Frequência De Pulso: 30 A 300ppm. Faixa De Saturação De 1-100%. Mostrar Onda Pletismografica Na Tela E Índice De Perfusão. Possuir Alarme Que Identifique Cabo Desconectado/Ausente. Temperaturas: Possuir 2 Canais De Leitura Com Medidas De 25 A 45°C. Comunicação: O Monitor Deve Ter A Possibilidade De Comunicação Com Central De Monitorização E Possibilidade De Comunicação HL7 Direto. Apresentar Porta USB. Permitir Visualizar As Tendências/Evoluções Do Paciente Por Mais De 48 Horas. Alimentação: O Equipamento Deve Ser Bivolt Automático E Permitir Funcionamento De No Mínimo 4 Horas Com Bateria Interna Recarregável De Íon De Lítio. Possuir Grau De Proteção Contra Entrada De Líquido De No Mínimo IPX1. O Sistema De Refrigeração Do Monitor Não Deve Ser Através De Ventoinha/Cooler. Menu Do Equipamento Deve Ser Em Português. Todos Os Recursos Solicitados Acima Devem Ser Comprovados Em Manual Cadastrado Na ANVISA. Apresentar Número Do Registro Em Proposta. Comprovar Assistência Técnica Em Distância Menor Que 400km. Garantia Do Produto Deve Ser De No Mínimo 12 Meses. Acessórios REUTILIZÁVEIS Que Devem Acompanhar Cada Unidade De Monitor, Salvo Aqueles Discriminados Como Descartáveis: ECG/RESPIRAÇÃO: 2 Cabo De ECG 5 Vias, 1 Cabo De ECG 3 Vias; SPO2: 2 Sensores De Dedo Para Paciente Adulto, 2 Sensores De Dedo Para Paciente Infantil, 2 Sensores De Pé/Mão Para Paciente Neonatal; PNI: 2 Mangueiras De Pressão Não Invasiva Para Uso Adulto, 2 Manguitos/Braçadeiras Para Paciente Adulto Obeso, 1 Manguito/Braçadeira Para Paciente Adulto Médio, 1 Manguito/Braçadeira Para Paciente Adulto Pequeno, 2 Manguito/Braçadeira Para Paciente Pediátrico, 2 Mangueiras De Pressão Não Invasiva Para Uso Neonatal, 100 Braçadeiras Neonatais Descartáveis De Pelo Menos 3 Tamanhos Diferentes. Temperatura: 1 Sensor De Temperatura Cutâneo/Pele; 1 Sensor De Temperatura Esofágico. Segurança: Suporte De Parede Que Assegure A Fixação Do Equipamento E Todos Seus Componentes/Peças.				
VALOR TOTAL (R\$)					2.331.696,52

2.6. Os equipamentos/materiais objetos deste Termo serão adquiridos em estrita obediência às especificações e quantidades descritas na Tabela acima, não podendo, sob hipótese alguma, serem fornecidos fora das especificações ou com especificações inferiores as aprovadas pela

Administração ou que dificultem a sua instalação, funcionamento ou utilização.

2.7. Todos os itens (que cabem montagem) deverão ser montados com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério da Administração, garantindo a integridade física do conjunto.

2.6. Os equipamentos/materiais ofertados deverão atender aos padrões técnicos exigíveis, devendo obedecer às normas da ANVISA, INMETRO etc., e demais legislações aplicáveis a cada equipamento/mobiliário.

2.7. Deverão ser fornecidos e instalados apenas equipamentos/materiais NOVOS, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, produtos reconicionados ou reciclados.

2.8. Os itens ofertados deverão atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se espera, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), devendo ser observado principalmente a prescrição contida no seu art. 39, VIII.

2.9. Os equipamentos/materiais devem vir acompanhados de Manual do Fabricante ou Montadora, ou Prospecto com as características técnicas. Se o equipamento/material for importado o Manual do Fabricante ou Montadora ou Prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial, além de declaração de que o equipamento/mobiliário possui todas as certificações e compatibilidades exigidas neste Termo de Referência.

2.10. Os equipamentos/material devem vir acompanhados, ainda, de certificado de garantia do fabricante, da montadora ou do fornecedor, no que couber, devendo prevalecer a que for maior, respeitado o prazo mínimo exigido, conforme indicado no descritivo dos itens.

2.11. Os equipamentos/material não poderão apresentar qualquer conexão, fios, jumpers ou outros elementos que indiquem erro ou imprecisão de projeto da parte do fabricante ou montador/entregador.

2.12. Desta forma, não serão aceitos, em hipótese alguma, protótipos de equipamentos e materiais, nem projetos inacabados, equipamentos/materiais com modulação, ou seja, que sofreram transformações ou adaptações em suas configurações originais apenas para atender a este Termo, produtos expostos a desgastes, utilizados em mostruário ou em situações similares que possam comprometer a sua qualidade e eficiência, ou que sejam falsificados, reutilizados, de mercado paralelo ou de origem duvidosa, reservando-se a Administração o direito de solicitar documentos que possam comprovar a sua autenticidade e origem.

3. A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E UTILIZAÇÃO

3.1. Criado a partir da Constituição de 1988, o Sistema Único de Saúde (SUS) é operado pelo Poder Público através de uma divisão de responsabilidades entre os três poderes - Federal, Estadual e Municipal. A Prefeitura tem a responsabilidade de organizar e executar os serviços de atenção básica à saúde, unidades básicas de saúde, equipes de saúde da família e unidades de pronto atendimento, serviços de baixa e média complexidade.

3.2. A aquisição de equipamentos, aparelhos e mobiliários é para reposição dos equipamentos danificados e depreciados e aquisição de novos equipamentos necessários para continuidade dos serviços ofertados das Unidades de Saúde do Município de Catalão.

3.3. É importante frisar que os referidos equipamentos e materiais são usados diariamente na execução das atividades desenvolvidas na rede municipal de saúde, sendo desse modo, elementos essenciais para a execução com qualidade, eficiência e rapidez dos serviços e

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

atividades ofertados aos usuários do SUS. Sendo que a falta desses itens poderá gerar problemas, ou seja, pode causar danos à saúde pública.

3.4. Considerando a importância dos materiais e equipamentos que proporcionará o atendimento das demandas do município, tendo em vista que garantirá segurança e agilidade no cumprimento de atividades comunitárias rotineiras, que passará a realizar com maior eficiência os atendimentos ofertados aos usuários do SUS.

3.5. Desta forma, a aquisição destes equipamentos visa dar melhores condições de trabalho aos profissionais e propiciar condições para que os mesmos desenvolvam as ações e atividades ampliando assim, a oferta de procedimentos à população.

3.6. A Secretaria Municipal de Saúde de Catalão foi contemplada com a Emenda Parlamentar Estadual nº 1595, de autoria do Deputado Jamil Sebba Calife, regulamentada pela Portaria nº 2089, de 18 de julho de 2025 da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás.

3.7. Adicionalmente, pode-se afirmar que o objeto da contratação contempla insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja substituição e complementação aos já existentes na unidade, poderá significar em resultados ainda mais impactantes na qualidade de vida e conforto dos pacientes, garantindo acessibilidade, equidade e eficiência nos serviços ofertados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Habilitação - Qualificação Técnica

4.1.1. Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, expedida pela Anvisa, da sede da empresa interessada, obtida mediante consulta ao Portal da Anvisa;

4.1.2. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede da empresa interessada;

4.1.3. Certificado de Registro válido do produto ofertado, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, ou publicação do registro no Diário Oficial da União;

4.1.4. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1.976.

4.1.5. A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado.

4.1.6. Para itens isentos de registro na ANVISA fica dispensada a apresentação dos documentos solicitados nos itens **4.1.1, 4.1.2, 4.1.3 e 4.1.4.**

4.1.7. Comprovação da dispensa do registro do produto na Anvisa, conforme o caso.

4.1.8. Ficará a cargo da Licitante provar que o produto objeto da contratação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

4.1.9. Os Registros, Declarações de Notificação Simplificada e Certificados de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar a análise.

4.1.10. Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem o fornecimento satisfatório de bens semelhantes, quantitativa e qualitativamente, ao desta contratação.

4.2. Proposta

4.2.1. Durante o pregão eletrônico, a Licitante deverá enviar sua proposta contendo as seguintes informações:

4.2.1.1. Fator embalagem dos materiais contratados, especificando a quantidade de unidades por embalagem;

4.2.1.2. Marca, fabricante e rótulo, quando aplicável;

4.2.1.3. Prazo de validade;

4.2.1.4. Registro na Anvisa conforme Habilitação - Qualificação Técnica;

4.2.1.5. Catálogo com imagem e descritivo do item ofertado, caso tenha disponível pelo fabricante e/ou fornecedor;

4.2.1.6. Deverá constar na(s) proposta(s) os dados bancários das empresas como: conta corrente, agência, banco, cidade e os dados do representante legal da empresa. Na falta de tal informação, o Município de Catalão e/ou Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go poderá solicitá-la em outro momento.

4.2.2. O CNPJ indicado nos documentos e na(s) proposta(s) de preços deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação e a respectiva Fatura/Nota Fiscal.

4.2.3. Nos preços cotados dos materiais deverão estar inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos fiscais e trabalhistas, embalagem, seguro, lucro, transporte (carga e descarga), mão de obra e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, bem como o do envio das documentações referentes à habilitação, proposta.

4.3. Amostras

4.3.1. O Município de Catalão e/ou Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go se reserva no direito de solicitar amostra do produto ofertado para avaliação técnica ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.

4.3.2. O envio/postagem das amostras deverá se dar no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas contados do recebimento da convocação, durante a sessão pública, sob pena de desclassificação, quando a sede do licitante não for localizada em Catalão - GO. Em se tratando de licitante localizado neste Município, o mesmo terá prazo de 5 (cinco) dias corridos para entrega da amostra requisitada.

4.3.3. O prazo poderá ser prorrogado quando for apresentada justificativa, sendo necessário o aceite do Município de Catalão e/ou Fundo Municipal de Saúde de Catalão - GO.

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

4.3.4. As amostras, quando solicitadas, deverão ser apresentadas juntamente com os descritivos técnicos originais, que contenham a descrição detalhada em português, do produto ofertado.

4.3.5. A quantidade das amostras, dos catálogos, dos prospectos, deverá ser de no mínimo uma unidade por item, sendo necessária a apresentação da embalagem original, conforme comercializada, contendo: data, número do lote de fabricação, prazo de validade e informações de acordo com a legislação pertinente.

4.3.6. Caso necessário, o Município de Catalão e/ou Fundo Municipal de Saúde de Catalão - GO se reserva no direito de solicitar formalmente ao licitante a apresentação de novas amostras, catálogos, prospectos, laudos analíticos e laboratoriais, para aferir se os bens propostos atendem às especificações contidas neste Termo de Referência.

4.3.7. As amostras deverão ser apresentadas com as seguintes informações:

4.3.7.1. "Amostra para Análise", além dos dados completos da referida amostra;

4.3.7.2. Licitação: número da licitação e do item a que se refere;

4.3.7.3. Fornecedor: nome, telefone e e-mail;

4.3.7.4. Representante: nome, telefone e e-mail.

4.3.8. Não poderão ser afixadas etiquetas na embalagem primária da amostra apresentada, uma vez que a mesma impede/dificulta a análise da embalagem.

4.3.9. Os proponentes deverão constar em suas propostas as especificações dos itens cotados, com especial atenção para as marcas, bem como, o número do Registro do produto na ANVISA ou sua dispensa (quando for o caso), que deverá estar em conformidade com a amostra.

4.3.10. As amostras deverão ser encaminhadas para o Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go, localizado na Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT), São Francisco, Catalão-GO, CEP. 75.707-270, de Segunda a Sexta, no horário normal de expediente, compreendido das 08h às 11h e das 13h às 16h.

4.3.11. Quando as amostras não forem disponibilizadas pessoalmente a licitante deverá enviar para o endereço eletrônico cplsaude@catalao.go.gov.br o código de rastreamento referente ao envio da citada amostra.

4.3.12. O e-mail enviado com o código de rastreamento deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações:

4.3.12.1. Nome da empresa;

4.3.12.2. CNPJ;

4.3.12.3. Itens enviados;

4.3.12.4. Telefone para contato;

4.3.12.5. Número do Pregão;

4.3.12.6. Data do envio.

4.3.13. A finalidade da amostra é permitir que a área técnica, no julgamento da proposta, possa se certificar de que o item proposto pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição, tal como constante no Edital. Com

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

isso, serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade: conformidade com a especificação solicitada, isto é, apresentar as características físicas adequadas; desempenho técnico; atendimento aos requisitos legais, executando suas funções com eficácia e segurança, de acordo com a finalidade atribuída ao produto, oferecendo segurança durante a utilização, tanto para o paciente quanto para os profissionais durante o seu uso.

4.3.14. Serão avaliados os seguintes quesitos:

4.3.14.1. Dentre as características físicas, será avaliado a composição/formulação, coloração, dimensão/medidas, graduação, volume, transparência, absorção, conforto, radiopacidade, hidrorrepelência, biocompatibilidade, trama, textura, adesividade, pressão, número de vias, identificação de vias, sistemas de conexões/ajustes e de controle de fluxo, vedação, flexibilidade, fenestras. Isenção de agentes tóxicos, resíduos químicos (p. ex. amido), odor, impurezas, desprendimento de fios, abrasividade, corrosão, peças acessórias, dentre outras características do produto. Características da embalagem, ordenação do material dentro da embalagem, rotulagem, métodos de esterilização, transferência asséptica, resistência, durabilidade, integridade, apresentação, quantidade, data de fabricação e validade, lote, dentre outras características do material, quando aplicável.

4.3.14.2. Dentre as características de desempenho técnico, será avaliado sua funcionalidade, no que diz respeito a segurança e facilidade no manuseio e higienização; precisão, resistência e legibilidade das escalas graduadas; conexões/ajustes seguro livre de vazamentos; manutenção de fluxo seguro; manutenção das características durante a utilização respeitando o tempo indicado para a utilização, durabilidade; devendo manter as suas características durante o armazenamento e transporte, e enquanto durar o período de validade, dentre outros quando aplicável.

4.3.14.3. Dentre os requisitos legais, será avaliado o atendimento a legislação no que se refere a Registro no Ministério da Saúde (RMS), notificação/cadastro no Ministério da Saúde e ou certificação de dispensa de registro, Registro no Ministério do trabalho (CA), Laudos técnicos, Normas técnicas, certificados de boas práticas. Informações sobre o emprego correto e seguro do produto, suas características e composição, condições de armazenamento, riscos, advertências e precauções, ações imediatas frente a exposição acidental, entre outros, quando aplicáveis. Em relação a esses quesitos, quando necessário, deverão vir informados no rótulo e ou através de documentos enviados pela empresa junto com a amostra do material. Será observado também o atendimento quanto as solicitações de encaminhamento de documentos pela empresa, entre outras informações, quando aplicáveis.

4.3.14.4. Será verificado, ainda, se o produto ofertado possui algum alerta de restrição ou interdição na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

- 4.3.15.** Dessa forma, o não atendimento a qualquer um dos requisitos acima torna a proposta do licitante para o item passível de desclassificação.
- 4.3.16.** Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados das análises nas amostras serão arquivados pelo Município de Catalão e/ou Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go e poderão subsidiar avaliações dos processos licitatórios futuros.
- 4.3.17.** Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis à aceitação do produto, estes poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item.
- 4.3.18.** As amostras poderão ser avaliadas por grade.
- 4.3.19.** Em regra, as amostras, quando disponibilizadas, serão em caráter de doação.
- 4.3.20.** As amostras colocadas à disposição do Município de Catalão e/ou Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go serão tratadas como protótipos, podendo ser manuseadas, desmontadas ou instaladas pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectadas a equipamentos e submetidas aos testes necessários.
- 4.3.21.** Os proponentes que tiverem amostras passíveis de devolução poderão solicitá-las no e-mail cplsaude@catalao-go.gov.br, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após serem informados sobre o resultado da análise das mesmas. As amostras solicitadas pelos proponentes deverão ser retiradas em até 20 (vinte) dias úteis no endereço onde foram entregues, a contar da data de solicitação de devolução. Caso o proponente não solicite a devolução da amostra no prazo informado, elas poderão ser descartadas pelo Município de Catalão e/ou Fundo Municipal de Saúde de Catalão - GO.
- 4.3.22.** O prazo para análise das amostras por parte da equipe técnica é de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento do material.
- 4.3.23.** As decisões relativas às amostras apresentadas serão devidamente motivadas, a fim de atender aos princípios do julgamento objetivo e da igualdade entre os licitantes.
- 4.3.24.** A desclassificação do licitante estará amparada em laudo ou parecer que indique, de modo completo, as deficiências na amostra do produto a ser adquirido, quando esta é exigida.

5. MODELO DE EXECUÇÃO

- 5.1.** O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho em remessa única.
- 5.2.** Os prazos serão contados a partir da emissão de Ordem de Fornecimento, que deverá constar a especificação dos itens, quantidade, marca e identificação/assinatura do servidor responsável pela sua emissão.
- 5.3.** Os Equipamentos e Materiais deverão ser entregues dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Termo de Referência, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinentes, inclusive quanto a embalagem, que deverão conter todas as informações exigíveis pertinentes, devendo a Contratada adotar todas as medidas

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade e eficiência dos mesmos e a quantidade fornecida.

Prazo e local de entrega

5.4. Os materiais deverão ser entregues no Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, junto a Coordenação de Patrimônio e Manutenção, localizada na BR-050, Km 278 – Bairro São Francisco, CEP. 75.707-270, de segunda a sexta-feira, no horário normal de expediente, compreendido das 08h às 11h e das 13h às 16h.

5.5. Os contatos podem ser feitos pelo telefone (64) 3441-2692 ou pelo e-mail saudecomprascatalao@gmail.com.

5.6. A entrega dos materiais solicitados deverá ser cumprida no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da data de envio da Ordem de Fornecimento, acondicionados em suas embalagens originais, sem avarias, dentro das condições de armazenamento e transporte exigidas.

5.7. Condições de entrega:

5.7.1. O itens entregues deverão ser acompanhados da Nota Fiscal, que deverá conter, além dos itens obrigatórios pela legislação vigente, o número da Ordem de Fornecimento e o número da Nota de Empenho correspondentes, além de informações como: marca, nome do fabricante, número do lote, data de validade e a quantidade correspondente a cada lote.

5.7.2. Não serão recebidos materiais que apresentarem prazo de vida útil/validade inferior a 12 meses. Para insumos com validade total abaixo de 12 meses, será aceita validade no mínimo de 70% da validade total.

5.7.3. Não serão recebidos materiais que apresentarem, nas embalagens, sinais de violação e/ou variação na estrutura, umidade, inadequação em relação ao conteúdo.

5.7.4. Os materiais que se deteriorarem ou perderem suas características durante a validade ou vida útil, desde que em condições normais de estocagem, uso e/ou manuseio, deverão ser trocados, contados da comunicação formal do almoxarifado.

5.7.5. São de responsabilidade da Contratada as condições de conservação dos materiais entregues, abrangendo inclusive resistência das embalagens, data de validade, temperaturas exigidas, presença de sujidade, material estranho e insetos.

5.7.6. O armazenamento e o transporte dos materiais deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela Anvisa.

5.7.7. Deverá constar na embalagem do material: nome e CNPJ do fabricante ou distribuidor, procedência, nº do lote, prazo de validade, nº do registro no Ministério da Saúde.

5.7.8. Os materiais adquiridos pela Contratante poderão ser acompanhados de laudos de análise do fabricante para cada lote entregue, a critério da unidade requisitante, que, conforme sua necessidade, poderá solicitar detalhamentos sobre as especificações técnicas do produto, estabelecidas pelo fabricante como padrão de qualidade.

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

5.7.9. Os materiais recebido estarão sujeitas a análise extemporânea e cancelamento da aquisição com vistas a ações de tecnovigilância realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Catalão – Go.

5.7.10. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá (ão) emitir notas fiscais de venda.

Recebimento provisório

5.8. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

5.9. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

5.10. Em caso de constatação, a qualquer tempo, de desvios na qualidade, defeitos de fabricação ou alterações da estabilidade, dentro do prazo de validade, que comprometam a integridade do produto, bem como má fé do fornecedor, condições inadequadas de transporte ou em desacordo com as especificações exigidas, a Contratada fica obrigada a substituir, às suas expensas, o produto defeituoso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação do vício do produto com a consequente notificação junto ao fornecedor.

Recebimento definitivo

5.11. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.12. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.13. O recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução do objeto, será realizado pelo gestor/fiscal do contrato.

5.14. O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização técnica e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções.

5.15. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133/2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralização ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento do objeto, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da contratante.

6.7. Serão designados fiscais, em cada um dos setores, para acompanhamento da execução contratual.

6.8. O representante da Administração/contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

6.9. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto no artigo 137, inciso I e demais normas contidas no Capítulo VIII – Das Hipóteses de Extinção dos Contratos, no que couber, da Lei nº 14.133/21.

6.10. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

6.11. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade referente ao fornecimento do objeto, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas neste Termo de Referência.

6.12. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração/contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais.

6.13. Os fiscais deverão informar ao gestor do contrato qualquer ocorrência de descumprimento das obrigações da contratada, especificadas neste documento e seus anexos, para fins de registro em processo centralizado.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em conformidade com os materiais efetivamente entregues, no prazo de 15 dias úteis, contados do recebimento definitivo da Nota Fiscal.

7.2. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais

7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Administração/Contratante;

7.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5. Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

7.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração/Contratante.

7.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração/Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.8. Persistindo a irregularidade, a Administração/Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

7.10. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

7.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.13. É vedado o pagamento, a qualquer título, por fornecimento realizado, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

7.14. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**, CNPJ nº **03.532.661/0001-56**, com sede administrativa às margens da BR-050, Km 278 (prédio do antigo DNIT) – Setor São Francisco, Catalão-GO, CEP. 75.707-270.

7.15. Índice de Medição de Resultados - IMR

7.15.1. Durante a verificação da conformidade na entrega dos materiais, deverá ser aplicado o seguinte índice de Medição de Resultados – IMR:

Tabela 1 – Índice de Medição de Resultados – IMR

Indicador n.º 01 – Entrega Tempestiva dos Materiais	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir a entrega dos materiais no prazo pactuado
Meta a cumprir	O prazo de entrega dos insumos será de 30 (trinta) dias, contado após o recebimento da Ordem de Fornecimento
Instrumento de Medição	Ordem de Fornecimento: Documento com o registro da entrega dos materiais no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - GO
Forma de acompanhamento	Pela documentação comprobatória
Periodicidade	A cada Ordem de Fornecimento
Mecanismo de cálculo	(Dias percorridos) = (Data de entrega dos materiais) – (data de recebimento da Ordem de Fornecimento) *excluído o dia do recebimento dos materiais **ex.: no caso de uma Ordem de Fornecimento enviada e recebida em 01/06/2025, com entrega dos materiais realizada em 22/06/2025, o cálculo será: (22/06/2025 – 01/06/2025 = 21 dias percorridos) ***a quantidade de dias percorridos será comparada com o prazo de entrega estabelecido, de forma a identificar a eventual incidência de dias de atraso na entrega.
Início da vigência	Data da assinatura do contrato
Sanções	O atraso acima de 10 dias, sem a devida justificativa acatada pela área responsável, requer a abertura de processo de apuração de irregularidade na execução contratual, ficando a empresa contratada sujeita à aplicação das sanções listadas neste Termo de Referência.

Observações	Caso a Ordem de Fornecimento seja entregue parcialmente, o cálculo do IMR irá incidir sobre a parcela não adimplida. As faixas de ajuste no pagamento indicam a realização de glosa diretamente na Nota Fiscal/Fatura, não sendo necessária a abertura de processo de apuração de irregularidade na execução contratual para efetuar esse desconto. Eventuais atrasos justificados pela empresa contratada e aceitos pela Administração do Município de Catalão e/ou Fundo Municipal de Saúde de Catalão – GO não serão contabilizados no IMR, ou seja, não serão objeto de ajuste no pagamento para a realização de glosa.
--------------------	---

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.2.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.3.** Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 8.4.** Pagar à contratada o valor resultante do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 8.5.** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber;
- 8.6.** A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.7.** Cientificar a Procuradoria Jurídica do Prefeitura Municipal de Catalão - Go para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela contratada;
- 8.8.** Arquivar, entre outros documentos, endossos, registros de sinistro, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do objeto e notificações expedidas;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1.** A contratada deve cumprir com sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 9.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, lote e prazo de validade do medicamento entregue;

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

- 9.1.2.** Entregar juntamente com os materiais o respectivo certificado de análise da qualidade dos lotes em questão expedidos pelo fabricante;
- 9.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração, devendo ressarcir imediatamente, em sua integralidade, ficando a Administração/contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.3.** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 9.4.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF e nem nos sites oficiais, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.5.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no fornecimento do objeto.
- 9.6.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Administração/contratante ou por seus prepostos.
- 9.7.** Paralisar, por determinação da Administração/contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.8.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.
- 9.9.** Submeter previamente, por escrito, à Administração/contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças que fujam às especificações do termo de referência.
- 9.10.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.11.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.12.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- 9.13.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.14.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos,

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação.

9.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração/contratante;

9.16. Manter o fiscal/gestor do contrato informado sobre todas as ocorrências durante a execução do contrato;

9.17. Fornecer os equipamentos/materiais contratados, observando rigorosamente as especificações, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada e aprovados pela área técnica do Contratante e aceitos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;

9.18. Entregar os equipamentos/materiais acondicionados em suas respectivas embalagens, nas quais deverão constar os dados referentes à identificação, à marca, e demais especificações técnicas, no que couber;

9.19. Fornecer os equipamentos/materiais sem avarias, dentro dos padrões e normas técnicas brasileiras vigentes, em condições ideais de uso, observando-se rigorosamente as características aprovadas pelo Contratante;

9.20. Caso necessário, a Contratada deverá fornecer no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato, o detalhamento técnico quanto às necessidades de pré-instalação do equipamento/mobiliário, instruindo quanto às instalações de rede elétrica, água e esgoto, aterramento, temperatura, dimensões do local, blindagens, umidade, poeira, partículas ou poluentes, proteção ambiental, riscos de acidentes e todas as demais condições físicas pertinentes à instalação e ao funcionamento adequado do equipamento e proteção ao meio ambiente; Transportar os equipamentos/materiais em veículo apropriado, garantindo a conservação, integridade e qualidade dos mesmos, obedecendo as normas vigentes;

9.21. Entregar os equipamentos/materiais contratados no Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, junto a Coordenação de Patrimônio e Manutenção, localizada na BR-050, Km 278 – Bairro São Francisco, CEP. 75.709-150, de segunda a sexta-feira, no horário normal de expediente, compreendido das 08h às 11h e das 13h às 16h;

9.22. Fornecer o manual do fabricante ou montadora, ou Prospecto dos equipamentos/materiais, bem como a garantia de fábrica, da montadora ou do fornecedor e relação de assistência técnica autorizada, no que couber, todos em língua portuguesa, observado a sua marca e modelo, que deverão atender aos padrões e normas brasileiras vigentes;

9.23. Fornecer garantia do fabricante, fornecedor ou montador do equipamento/materiais, pelo prazo definido nas especificações dos objetos, após montagem e instalação, testes e funcionamento do equipamento/materiais, bem como relação de assistência técnica autorizada em todo o país;

9.24. A garantia deve cobrir problemas eletrônicos, pontos de ferrugem, rodízios, entre outros defeitos que possam ocorrer não decorrentes de mau uso;

9.25. O prazo de atendimento da cobertura de garantia será de 24 (vinte e quatro) horas contados da abertura do chamado via telefone ou e-mail e o conserto deverá ser efetuado em 48 (quarenta e oito) horas, salvo comprovação de impossibilidade, reconhecida pelo Contratante;

9.26. A assistência técnica deverá ocorrer no local onde estiverem instalados os equipamentos/mobiliários;

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

9.27. Em caso de não possuir assistência técnica no município de Catalão-GO, a Contratada deverá arcar com os custos de visita ao local e/ou providenciar o envio do equipamento/mobiliário/eletrônico para a assistência técnica autorizada para conserto e a substituição do mesmo por outro equivalente ou de melhor qualidade durante o período de conserto e prazo de garantia, sem ônus para o Contratante e no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento dos equipamentos/materiais;

9.28. Fornecer relação completa de todos os materiais de consumo necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos/mobiliários fornecidos, com a respectiva procedência (fabricante e nacionalidade);

9.29. Apresentar declaração em que conste o endereço de suporte técnico dos fabricantes, montadores ou fornecedores dos equipamentos fornecidos, no que couber, bem como o número telefônico para chamados técnicos, também para suporte aos equipamentos;

9.30. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do equipamento/mobiliário, de acordo com os arts. 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90). O dever previsto neste subtópico implica na obrigação de, a critério do Contratante, substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, nos prazos definidos neste Instrumento, o equipamento/materiais com avaria ou defeito;

9.31. Submeter ao Contratante os equipamentos/materiais fornecidos, à qual caberá o direito de recusa, caso não estejam de acordo com o especificado neste Termo e na Proposta de Preços da Contratada, sendo que a inobservância destas condições implicará em recusa formal, estando sujeita às penalidades previstas neste Termo de Referência e na legislação pertinente em vigor, sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente;

9.32. Fornece, às suas expensas, os equipamentos/materiais/instrumentos que vierem a ser recusados, sendo que o ato de seu recebimento não importará a sua aceitação, que conforme sua natureza, somente se consumará com o aceite do Contratante. A Contratada terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para o novo fornecimento dos equipamentos/materiais/instrumentos que vierem a ser recusados. Caso esse prazo revele-se insuficiente, por razões diversas, caberá à Contratada solicitar um prazo maior, justificando formalmente o motivo da dilação de prazo;

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a adjudicação e homologação, será emitido o Termo de Contrato para o fornecimentos dos equipamentos. O fornecimento dos objetos desta licitação será efetuado pela contratada somente após a assinatura do respectivo contrato.

10.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.3. A Administração gerenciará obrigatoriamente a execução do contrato e fiscalizará o fornecimento, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os itens que, a seu critério não for considerado satisfatório.

10.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

10.5. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

10.6. A fiscalização por parte do órgão responsável não eximirá a contratada das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar ao Município, e/ou Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários na execução do contrato.

10.7. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei n.º 14.133/2021.

10.8. A Contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei n.º 14.133/21 e reconhece os direitos do Município de Catalão e o Fundo Municipal de Saúde de Catalão- GO, previstos nos arts. 137 a 139 da mesma Lei.

10.9. Na assinatura do Termo de Contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas durante a vigência da contratação/obrigação.

10.10. Na hipótese do adjudicatário não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato e/ou aceitar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pelo Município de Catalão e o Fundo Municipal de Saúde de Catalão – GO caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.

14. DO REAJUSTE DE PREÇOS

14.1. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis, salvo quando comprovadas as situações descritas no art. 124 Lei n.º 14.133/2021.

14.2. Após o interregno de um ano, e mediante pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, conforme aplicação, pelo Contratante, do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R=Valor do reajuste procurado;

V=Valor contratual a ser reajustado;

Iº= índice inicial – refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I= índice relativo ao mês do reajustamento.

14.2.1. O referido pedido deverá vir acompanhado de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços que fundamente o reajuste, conforme for a variação de custos objeto do reajuste.

14.2.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.2.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

14.2.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.2.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.2.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio do termo aditivo.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:

- d)** falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- e)** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c)** fraudar na execução do contrato;
- f)** comportar-se de modo inidôneo; ou
- e)** cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à contratada as seguintes sanções:

III) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o Município de Catalão e/ou Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go;

IV) Multa de:

f) 0,5% (cinco décimo por cento) por dia sobre o valor da parcela inadimplida em caso de atraso no fornecimento e/ou fornecimento parcial do pedido, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério do Município de Catalão e/ou Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, em caso de atraso no fornecimento e/ou fornecimento parcial do pedido, por período superior ao previsto no

subitem acima;

h) 15% (um décimo por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, em caso de atraso no fornecimento do produto objeto da contratação;

i) 0,1% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme a infração e o respectivo grau detalhado nas tabelas 1 e 2, abaixo; e

j) as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

III) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

IV) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

V) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “IV” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens “I”, “III”, “IV” e “V” poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,1% ao dia sobre o valor do contrato de fornecimento ou outro instrumento de contratação
2	0,2% ao dia sobre o valor do contrato de fornecimento ou outro instrumento de contratação
3	0,4% ao dia sobre o valor do contrato de fornecimento ou outro instrumento de contratação
4	0,8% ao dia de atraso sobre o valor do contrato de fornecimento ou outro instrumento de contratação
5	1,6% ao dia sobre o valor da parcela inadimplida do contrato de fornecimento ou outro instrumento de contratação
6	2,8% sobre o valor do(s) item(ns) do contrato de fornecimento ou outro instrumento de contratação
7	3,2% sobre o valor remanescente do contrato de fornecimento ou outro instrumento de contratação

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	6
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento de produto objeto da avença, por pedido de fornecimento;	5
4	Não manter as condições de habilitação exigidas no Edital de Licitação que norteou a contratação	2
5	Rescisão do contrato de fornecimento ou outro instrumento de contratação, motivado por falha cometida pela empresa apurada em processo administrativo de apuração de responsabilidade	7
6	Rescisão unilateral do contrato de fornecimento ou outro instrumento de contratação, por parte da empresa contratada	7
7	Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do gestor e/ou equipe de fiscalização do contrato por ocorrência	3
8	Deixar de cumprir quaisquer obrigações do Edital e seus Anexos, não previstas nesta Tabela de multas, após a reincidência formalmente notificada pelo gestor e/ou equipe de fiscalização do contrato, por pedido de fornecimento e/ou por ocorrência	1

15.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

15.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.7.A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, e quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

15.8.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com

despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. Critério de Julgamento das Propostas, Forma de Adjudicação

16.1.1. O critério de julgamento das propostas será o de **Menor Preço por Item** e a adjudicação será realizada **por Item**.

16.2. Exigências de Habilitação

16.2.1. Habilitação Jurídica

g) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

h) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada a verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

i) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

j) No caso de sucursal, filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde por, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

k) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

l) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764/1971.

g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações relevantes ao objeto desta Licitação e à composição societária atual da empresa ou da última consolidação.

16.2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- i)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.
- j)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- k)** Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- l)** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- m)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- n)** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- o)** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- p)** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.

Qualificação Técnica:

e) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

f) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. A Autorização de Funcionamento Comum (AFE) expedida pela ANVISA abrange matriz e filiais. Tal exigência é aplicável apenas às empresas licitantes que por força de disposição legal, devem possuir a “Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA/Ministério da Saúde”. As empresas licitantes legalmente dispensadas da referida “Autorização de Funcionamento” deverão comprovar tal condição mediante apresentação de documento probatório específico e idôneo a tal comprovação ou mediante declaração formal equivalente, firmada pela própria empresa licitante, e prestada sob compromisso e sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

g) Licença ou Alvará de Funcionamento (LF) dentro do prazo de validade, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal. Tal exigência é aplicável apenas às empresas licitantes que por força de disposição legal, devem possuir a referida “Licença ou Alvará Sanitário emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal”. As empresas licitantes legalmente dispensadas da referida “Licença ou Alvará de Funcionamento” deverão comprovar tal condição mediante apresentação de documento probatório específico e idôneo a tal comprovação ou mediante declaração formal equivalente, firmada pela própria empresa licitante, e prestada sob compromisso e sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

h) Certificado de Registro válido do produto ofertado, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, ou publicação do registro no Diário Oficial da União. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1.976. A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado. Para itens isentos de registro na ANVISA fica dispensada a apresentação dos documentos solicitados referente ao registro. Ficará a cargo da Licitante provar que o produto objeto da contratação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária, comprovando a dispensa do registro do produto na Anvisa, conforme o caso.

Qualificação Economico-Financeira:

b) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de expedição até a data da sessão pública.

16.3. Da Aplicação de Cotas – Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações

16.3.1. Com fundamento na Constituição Federal, em seu art. 146, inciso III, alínea ‘d’, art. 170, inciso IX e art. 179, foi expedida a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (MPEs) no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Referida norma teve sua redação atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e posteriormente pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016 e apresenta prerrogativas de evidente impacto no âmbito das contratações públicas, nos termos do seu capítulo “V” que trata do acesso ao mercado. A concessão de tratamento diferenciado e simplificado para as MPEs nas contratações é dever da Administração Pública, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. Importante salientar que a licitação sempre se constituiu em atividade de desenvolvimento econômico sustentável, geração de emprego e renda e erradicação da pobreza, como preconizado inicialmente no Plano Plurianual para o período de 2004/2007 (Lei Federal nº 10.933, de 11 de agosto de 2004), cujo desafio era “incentivar e fortalecer as micro, pequenas e médias empresas com o desenvolvimento da capacidade empreendedora”. Para tanto, dentre as diretrizes fixadas, destaca-se a utilização do poder de compra do governo no fortalecimento das micro, pequenas e médias empresas. Entende-se por poder de compra o “poder do consumidor, seja ele empresa privada, órgão público, cooperativa ou pessoa física, que ao adquirir bens e serviços

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

define suas exigências e necessidades, tornando-se um indutor da qualidade, da produtividade e de inovação tecnológica, gerando emprego, ocupação e renda e, contribuindo para a competitividade e desenvolvimento do país”. A Lei Complementar nº 123/2006 dispõe sobre a concessão de tratamento diferenciado as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, veja o Art. 47: “*Nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios, poderá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente.*” Já o seu Art. 48, incisos e parágrafos, estabelece regras que poderão ser utilizadas para a realização de processo licitatório as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: “*Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública poderá realizar processo licitatório: I – destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); II – em que seja exigida dos licitantes a subcontratação de microempresa ou de empresa de pequeno porte, desde que o percentual máximo do objeto a ser subcontratado não exceda a 30% (trinta por cento) do total licitado; III – em que se estabeleça cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, em certames para a aquisição de bens e serviços de natureza divisível.* § 1º *O valor licitado por meio do disposto neste artigo não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento) do total licitado em cada ano civil.* § 2º *Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.*”

16.4. Por assim ser, a partir do levantamento no mercado local, percebe-se a existência de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e/ou equiparados, sediados no âmbito local ou regional (art. 48, I e III da LC nº 123/06, com a redação dada pela LC nº 147/2014), razão pela qual se aplica a adoção de cotas.

16.4.1. Dos Itens da Cota Exclusiva

COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI/EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UND.	PREÇO MÉDIO UNITÁR IO (R\$)	PREÇO MÉDIO TOTAL (R\$)
------	-----------	------------	------	--------------------------------------	-------------------------------

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

1	Caneta De Alta Rotação , Especificações Mínimas, Resistente A Autoclavagem Em Até 135°C Por No Mínimo 1.000 Ciclos; Cabeça Tamanho Padrão Com Até 13w De Potência A 2.2 Bar; Acoplamento Borden 2 Furos; Rolamento Com Esferas Em Cerâmica; Spray De Refrigeração Triplo Ou Quádruplo; Sistema De Troca Rápida De Broca Que Dispensa Sacabroca, Acessórios Ou Ferramentas; Rotação 380.000 RPM	20	Und	854,46	17.089,20
2	Armário De Aço 2 Portas – Especificações Mínimas - Material: Aço Inox 304; Acabamento Superficial: Escovado; Quantidade Portas: 2 Un; Quantidade Prateleiras: 4 Un; Altura: 2 M; Largura: 1,20 M; Profundidade: 0,47 M; Características Adicionais: Soldas Internas E Externas Deverão Ser Do Tipo TIG	35	Und	1.168,77	40.906,95
3	Arquivo Em Aço – Especificações Mínimas - Com 04 Gavetas Materiais: Chapa Aço 22; Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Com Epóxi; Cor: Cinza; Quantidade Portas: 4 Un; Altura: 133 Cm; Largura: 0,46 Cm; Profundidade: 0,70 Cm; Aplicação: Arquivar Documentos; Características Adicionais: Gavetas Telescópicas Com Fechadura E Corrediça	10	Und	800,62	8.006,20
4	Armario arquivo para fichas - Gaveteiro Arquivo de Aço 6 Gavetas para fichas; Tipo de Corrediça da Gaveta : Metálica Telescópica; Cor : Preto; Sapatas Niveladoras : Sim; Altura: 136.2cm; Largura: 55cm; Suporta Até 180kg; Profundidade: 67cm	10	Und	1.008,11	10.081,10
5	Armário Baixo Confeccionado Em Madeira (MDP) Com 2 Portas E 1 Prateleiras Internas; Puxadores Em Polietileno; Pés Que Permitem Regulagem Quando Há Desnível Do Piso; Medidas: Altura: 72,20 Cm; Largura: 79,2 Cm; Comprimento: 41 Cm	15	Und	573,71	8.605,65
6	Armario de cozinha 6 portas e 1 gaveta - Material Dos Controles Deslizantes: Corrediça Telescópica; Material Das Alças: Abs Metalizado; Materiais Das Portas: Aço; Dimensões Do Armário: 181.5cm De Altura, 245cm De Largura, 28cm De Profundidade; Possui 1 Gavetas; Tem 6 Portas; Com Prateleiras	15	Und	1.521,23	22.818,45
7	Armario Roupeiro - Especificações Mínimas - Material: Chapa Aço 26; Acabamento Superficial: Pintura Epóxi Pó Eletrostática E Fosfatizado; Cor: Cinza; Quantidade Portas: 12 Un; Altura: 1,95 M; Largura: 0,95 M; Profundidade: 0,42 M; Aplicação: Roupeiro; Características Adicionais: Tipo Roupeiro, Pitão Para Cadeado	2	Und	1.316,12	2.632,24
8	Armário Vitrine - Especificações Mínimas - Material: Fundo/Teto Chapa Aço, Pintura Eletrostática Epóxi Material Prateleiras: 4 Prateleiras Vidro C/ 4mm Espessura, Quantidade Portas: 2 Portas Um, Tipo Fechadura: Fechadura Tipo Yale, Altura: 1,65 M, Largura: 0,70 M, Profundidade: 0,35 M, Características Adicionais: Pés C/ Ponteira De Plástico, Cor: Branca	10	Und	1.486,35	14.863,50

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

9	Autoclave 21 Litros - Descrição Mínima: Autoclave Para Esterilização A Vapor Sob Pressão. Sistema De Rastreabilidade, Câmara Horizontal Digital, Temperatura E Pressão Exibidos Por Leds. Sistema Com Micro Controlador, Ciclo Eletrônico De Esterilização. Pressão E Temperatura De Trabalho (Etapa De Esterilização): 1,7 Kgf/Cm2 A 1,8 Kgf/Cm2 / 126 A 129C Desaeração E Despressurização: Automáticas, Secagem Com Porta Entreaberta; Sistema De Ajuste De Altitude; Capacidade: 21 Litros; Potência: 1.600 Watts Voltagem: Bivolt Automático 127 V - 220 V; Consumo Elétrico: 485 Watts/Hora; Dimensões Internas Da Câmara (D X P): 25 X 43 Material Da Tampa E Câmara: Aço Inox; Possuir 3 Bandejas De Alumínio Anodizado, 1 Suporte Para Bandejas, 1 Copo Graduado E 1 Manual De Instruções. Garantia: 2 Anos; Deve Possuir Chave De Porta; Trava Da Porta; Sistema Eletrônico De Controle De Potência; Termostato; Anel De Vedação ; Válvula De Segurança/Anti-Vácuo; Porta Com Travamento Em 4 Pontos; Sensor Para Controle Da Temperatura Interna Do Equipamento; Sensor Para Controle Da Pressão Interna Do Equipamento; Controle Eletrônico De Sobrepressão Que Cancela O Ciclo Automaticamente Caso A Pressão Ultrapasse O Limite Preestabelecido; Controle Eletrônico De Subpressão Que Cancela O Ciclo Automaticamente Caso Haja Queda De Pressão No Interior Da Câmara; Tecla Cancela Para Cancelar O Ciclo A Qualquer Momento; Bips Sonoros Para Auxiliar A Monitoração; Sistema De Ajuste De Altitude; Sistema Automático De Ajuste Em Função Da Pressão Atmosférica Que Possibilita O Funcionamento Em Diferentes Altitudes; Tampa E Câmara Em Aço Inox; Bivolt Automático - 127/220 V AC (95 - 254 V); Controle Eletrônico De Sobretensão Que Cancela O Ciclo Automaticamente Caso A Tensão Ultrapasse O Limite Preestabelecido; Controle Eletrônico De Subtensão Que Cancela O Ciclo Automaticamente Caso Haja Queda De A Tensão. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS	10	Und	6.226,79	62.267,90
10	Bebedouro Industrial 50l Em Inox - Especificações Mínimas: Bebedouro Industrial 50 Litros, Gabinete Em Inox 430 Com Película PVC Para Proteção (Removível), Estrutura Metálica Como Base Do Bebedouro (Para Reforço Do Mesmo) Reservatório Com Cubagem De 50 Litros, Reservatório Confeccionado Em Pp Atóxico, Próprio Para Alimento (Água), Serpentina Interna Na Água Em Aço Inox 304 Normas A269 (Inox Sanitário), Troca De Refrigeração Direta Na Água, Melhorando O Desempenho Do Produto, Sistema De Bóia Para Reposição Automática E Controle Do Volume De Água Dentro Do Reservatório, Termostato Por Escala (0 A 7) Com Bulbo, , Tampa Em Aço Inox 430, [Aparador De Água (Cuba), Em Aço Inox 430 Removível Para Limpeza, Pés Com 07 Cm Em Tubo Alumínio Reforçado E Regulagem Em Borracha Antiderrapante, 02 Torneiras Esfera, 01 Água Natural E Outra Gelada, Gás De Refrigeração R134ª (Ecológico), Unidade De	10	Und	2.553,57	25.535,70

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

	Refrigeração 1/8hp (Tecumseh Ou Embraco), Voltagem 220 V, Unidade De Refrigeração Embutida No Produto, Para Evitar Excesso De Sujidades, Sistema De Refrigeração Com Ar Forçado, Ecelerando O Processo De Troca De Calor, Melhor Eficiência, Abertura Embaixo Para Melhor Troca De Calor E Eficiência Na Refrigeração, Medidas: 1.220 Mm Alt X 500 Mm Largura X 490mm Comprimento,Peso: 30 Kg, Garantia De 01 Ano Do Equipamento, Segue Com Filtro Externo De Água Incluso Multiuso - Rosca De 1/2" Com Carvão Ativado E Sais De Prata, Segue Manual De Instalação, Kit Instalação Contendo (Flexível Pvc 0,60 Cm, Válvula Ralo, Nipel E Cotovelo Hidráulico Em Pvc E Mangueira Sifão)				
11	Bebedouro Água – Especificações Mínimas - Tipo: Compacto, Características Adicionais: 1 Torneira Água Gelada, 1 Torneira Água Natural, Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Termoplástico, Capacidade Água: 2 L, Vazão: 4,4 L/H, Cor: Branca	15	Und	1.051,19	15.767,85
12	Biombo De 03 Faces Com 06 Pés Rodízios Giratório Para Facilitar A Locomoção E Os Demais Pés Com Ponteiros De Borracha, Especificações Mínimas - Com Tubo De Aço Redondo De 7/8, Com Espessura De 1,20mm, Com Pintura Eletrostática Epoxi De Alta Resistência E Tecido De Lona Na Cor Branca. Ter A Possibilidade De Utiliza-Lo Aberto E Fechado. Dimensões Abertas: 1,80m De Altura X 1,70m De Largura. Dimensões Fechadas: 1,80m De Altura X 0,75m De Largura. Garantia De 01 Ano Contra Defeitos	20	Und	809,83	16.196,60
13	Bomba De Vácuo Com Capacidade Para 01 Consultorio. Gabinete Em Poliestireno De Alto Impacto, Silenciosa, Com Sistema Exclusivo De Funcionamento Em Baixa Rotação. Sistema Automático De Descarga Dos Resíduos Diretamente Ao Esgoto. Pré-Lavagem Automática No Filtro Coletor. Turbina Com Dimensionamento Para Alto Rendimento. Temporizador De Varredura De Aprox. 15 Segundos Ao Colocar O Suctor No Suporte Da Unidade Auxiliar. Turbina Completa Em Liga De Bronze. Filtro Coletor De Detritos Na Entrada Da Sucção Com Abertura Superior, Evitando O Contato Com Os Resíduos. Filtro De Entrada De Água. Protetor Térmico Intermitente. Motor Com Eixo Central Em Inox. Dimensões:(Lxaxc): 27cmx36cmx27cm. Comando De Acionamento Eletrônico Vácuo Máximo: 330 Mmhg/12,92 Inhg Motor (Potência): 1/3 CV Rotações Do Motor: 1755-60 Hz Alimentação: Bivolt 127V / 220V Frequência: 60 Hz. Garantia De 12 Meses	10	Und	4.819,93	48.199,30

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

14	Cadeira Fixa Com Assento E Encosto Em Polipropileno, Especificações Mínimas - Sem Braço; Composta Por 04 Pés Com Ponteiros Plásticos Internos Em Polipropileno, Confeccionada Em Tubo De Aço Em Seção Retangular Com Cantos Arredondados Ou/E Em Tubo De Seção Circular; Todas As Peças Metálicas Deverão Receber Tratamento Anticorrosivo E Pintura Eletrostática Epóxi-Pó; Capacidade Mínima De 100 Kg; Na Cor Preta	118	Und	141,47	16.693,46
15	Cadeira De Escritório Giratória De Tela - Especificações Mínimas: Estrutura Em Aço Inox; Revestimento Em Tecido; Braços E Pés Em Policarbonato; Regulagem De Altura A Gás; Base Giratória; Apoio Para Os Braços; Função Relax No Assento E Encosto Não Reclinável, Regulagem Da Intensidade; Capacidade Para Até 150kg	100	Und	647,13	64.713,00
16	Cadeira Odontologica Descrição Mínima: Cadeira: Estrutura Construída Em Aço Maciço, Com Tratamento Anticorrosivo E Revestida Em Poliestireno Alto Impacto. Base Com Debrum Antiderrapante; Dispensa Fixação No Piso. Caixa De Ligação Integrada. Apresenta O Botão On/Off Localizado Na Lateral Da Base Da Cadeira. Altura Mínima De 45 Cm E Altura Máxima De 90 Cm Do Assento Ao Chão. Braços De Apoio Fixos Com Estrutura Interna De Metal. Pedal De Comandos Com Três Programações De Trabalho Com Volta Automática À Posição Zero. Sistema De Elevação Eletromecânico Acionado Por Motoredutor De Baixa Tensão Com 24 Volts. Sistema Eletrônico Integrado E De Baixa Voltagem: 24 Volts. Tensão De Alimentação 127 Ou 220V ~ 50/60Hz. Encosto De Cabeça Anatômico, Removível, Bi Articulável E Com Regulagem De Altura, Com Movimentos Anterior, Posterior E Longitudinal E Sistema De Trava Por Alavanca. Ambidestro Equipo Composição: Seringa Tríplice Com Bico Giratório, Removível E Autoclavável. 02 Terminais Com Spray Para Alta Rotação. 1 Terminal Sem Spray Para Micromotor Pneumático. Braços Articuláveis E Com Travamento Pneumático, Acionado Por Botão Localizado Sob O Corpo Do Equipo Na Lateral. Pedal Progressivo Para O Acionamento Das Peças De Mão Nos Terminais Do Equipo Possibilitando O Controle Da Velocidade E Com Acionamento Em Qualquer Ponto Do Pedal. Suporte Das Pontas Com Acionamento Pneumático Individual. Tampo De Inox Removível. Tratamento Anticorrosivo. Puxador Bilateral; Pannel De Comandos Com Acionamento Das Funções Cadeira Fixado Na Lateral Do Equipo. Unidade De Água Sensor De Proximidade Cuba Profunda, Removível E Com Ralo Para Retenção De Sólidos. Filtro De Detritos Localizado Na Base Do Consultório. Sistema De Regulagem Da Vazão Da Água 01 Suctor De Saliva A Ar (Sistema Venturi). Unidade De Água E Cuba Rebatível Em 90° Sistema Porta Copos. Reservatórios Translúcidos De 800 Ml Para: Água Das Peças De Mão E Seringa Tríplice. Refletor Equipo Composição: Seringa Tríplice Com Bico Giratório, Removível E Autoclavável.	1	Und	21.905,05	21.905,05

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

	02 Terminais Com Spray Para Alta Rotação. 1 Terminal Sem Spray Para Micromotor Pneumático. Braços Articuláveis E Com Travamento Pneumático, Acionado Por Botão Localizado Sob O Corpo Do Equipó Na Lateral. Pedal Progressivo Para O Acionamento Das Peças De Mão Nos Terminais Do Equipó Possibilitando O Controle Da Velocidade E Com Acionamento Em Qualquer Ponto Do Pedal. Suporte Das Pontas Com Acionamento Pneumático Individual. Tampo De Inox Removível. Tratamento Anticorrosivo. Puxador Bilateral; Pannel De Comandos Com Acionamento Das Funções Cadeira Fixado Na Lateral Do Equipó. Unidade De Água Sensor De Proximidade Cuba Profunda, Removível E Com Ralo Para Retenção De Sólidos. Filtro De Detritos Localizado Na Base Do Consultório. Sistema De Regulagem Da Vazão Da Água 01 Suctor De Saliva A Ar (Sistema Venturi). Unidade De Água E Cuba Rebatível Em 90° Sistema Porta Copos. Reservatórios Translúcidos De 800 Ml Para: Água Das Peças De Mão E Seringa Tríplice. Refletor Iluminação – LED. Durabilidade Da Fonte De Luz (LED), Até 50.000 Horas. Sensor De Proximidade. O Refletor Com Um Sistema Eletrônico Digital Interno. Fonte De Luz Fria. Não Gerar Calor No Campo Operatório. Foco De Luz Retangular Aumento Do Tamanho Do Foco De Iluminação Da Cavidade Bucal. Cabeçote Em Material Resistente, Com Giro De 620°. Puxadores Bilaterais Em Forma De Alça. Removíveis E Autoclaváveis. Protetor Frontal Removível. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS				
17	Camara Escura Odontologica - Descrição Mínima: Caixa Moldada Em Polipropileno (PP). Angulagem Para Entrada Das Mãos. O Polipropileno Possui Características Atóxicas, Boa Rigidez, Resistente A Produtos Químicos, Ácidos, Substâncias Alcalinas E Detergentes. Não Existem Bordas Retentivas. Base Removível. Possui Alojamento Para Os Recipientes Que Contém Líquido Evitando Que Os Mesmos Fiquem Soltos. Visor Acrílico Destacável, Com Total Filtragem Da Luz. Batentes De Silicone No Fundo Da Base. Permite A Visualização No Interior. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS	15	Und	324,30	4.864,50
18	Compressor Odontológico Totalmente Isento De Óleo, Com Capacidade Mínima De 40 Litros, Tratamento Interno E Externo Antioxidante (Pintura Eletrostática), Com Motor 1,20Hp (850W) E Dois Cabeçotes; Frequência Do Motor De 60Hz, Pressostato Com Chave Geral Liga/Desliga, Válvula De Segurança, Dispositivo De Alívio De Excesso De Pressão, Rele Térmico (Protetor De Sobrecarga De Tensão), Dois Manômetros (Um Para Verificar A Pressão Interna Do Reservatório E Outro Para A Pressão De Saída De Ar); Filtro De Ar Com Drenagem Automática, Regulador De Pressão De Saída De Ar, Registro Para A Drenagem Da Umidade Condensada No Reservatório, Ventoinha De Refrigeração Do Motor, Filtro De Aspiração, Mangueira Do Motor Metálica E	10	Und	3.935,58	39.355,80

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

	Flexível, Válvula De Alívio (Solenóide) Para Despressurização Dos Cabeçotes, Alimentação Monofásico 220V, Corrente Nominal 3,8A, Fluxo De Ar (Vazão Efetiva) 220l/Min (7,8pc/Min), Nível De Ruído Reduzido 54Db, Pressão Máxima De Trabalho 120psi (0,83 Mpa), Velocidade De Rotação Do Motor 1750rpm				
19	Detector Fetal – Especificações Mínimas - Tipo: De Mesa; Ajuste: Ajuste Digital, Pannel De Controle; Material: Gabinete Metálico; Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão; Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 Bpm; Frequência: Até Cerca 2,2 Mhz; Componentes: Com Alto Falante, Transdutor; Outros Componentes: Entrada Auxiliar; Voltagem = Bivolt	10	Und	1.208,59	12.085,90
20	Escadinha De 2 Degraus Antiderrapante; Estrutura Tubular Em Aço Redondo; - Piso Em Madeira Revestida Com Borracha Antiderrapante; - Pés Protegidos Por Ponteiros Plásticos; Dimensões: 0,40m Largura X 0,50m Comprimento X 0,35m Altura	30	Und	196,72	5.901,60
21	Fogão Com 4 Bocas Com 1 Forno; Design Frente Única; Acendimento Automático; Cor Branca; Bivolt; Alimentação A Gás	10	Und	870,78	8.707,80
22	Fotopolimerizador Descrição Mínima: Wireless (Sem Fio); Luz Azul Gerada Por LED De Alta Potência (1300 Mw/Cm2); Bateria Removível; Display Digital; Radiômetro Externo Acoplado Para A Verificação Da Intensidade Da Potência De Luz; Timer (5, 10, 15, 20, 30 E 40 Segundos), Com Bip Sonoro Indicativo A Cada 5 Segundos E No Final Da Operação; Tempo Máximo De Uso Contínuo: 300 Segundos; Comandos De Programação Na Própria Caneta; Corpo Confeccionado Em ABS Injetado; Intensidade De Luz Constante, Independentemente Do Nível De Carga Da Bateria; Tempo De Uso Contínuo Com Carga Total – 120 Minutos; Silencioso; Bivolt Automático 90/240V; Ponteira De Fotopolimerização Confeccionada Em Fibra Ótica, Autoclavável A 134°C E Com Giro De 360°; Sistema Stand By; Desliga Automaticamente Após 2 Minutos Sem Utilização; Rampa, Contínuo E Pulsado; Comprimento Sem A Ponteira: 20 Cm; Alimentação: Bivolt Automático 90 – 240 V; Frequência: 50/60 Hz; Comprimento De Onda: 420 À 480 Nm; Emissor De Luz: Led (Light Emiting Diode); Bateria: 3,7V 1400 MA; Potência De Luz: 1300 Mw/Cm2; GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS	15	Und	1.467,12	22.006,80
23	Refrigerador/Geladeira De Uma Porta, Especificações Mínimas - Frost Free, De No Mínimo 280 Litros Com Uma Porta Branca, 220v Ou Bivolt, Classificação A No Consumo De Energia	10	Und	2.625,76	26.257,60
24	Mesa Auxiliar De Mayo Em Inox - Especificações Mínimas: Dimensões: 0,68x0,47x0,85cm. Estrutura Em Tubo Redondo De Inox De 1"X 1,25 Com Anel De Fixação. Suporte Para Bandeja Em	5	Und	580,60	2.903,00

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

	Aço Inox. Bandeja Em Inox Medindo 0,48x0,32cm. Pés Com Rodízios. Acabamento Em Pintura Epoxi. Altura Máxima 1.2m				
25	Mesa Escritório Especificações Mínimas - Material Tampo: Aglomerado; Revestimento Tampo: Laminado Melamínico; Largura: 0,75 M; Comprimento: 1.20 M; Espessura: 25 Mm; Características Adicionais: 2 Gavetas E Sapatas Reguladora De Nível; Altura: 0,74 M, Material Estrutura: Aço; Formato: Retangular; Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi-Pó Na Cor Cinza	80	Und	538,94	43.115,20
26	Mesa De Reunião Oval, Especificações Mínimas - Medindo 2400 X 1200 Mm - Tampo Confeccionado Em MDP Termo-Estabilizado, Com 25 Mm De Espessura, Revestido Em Ambas As Faces Em Laminado Melamínico De Baixa Pressão (BP) . O Bordo Que Acompanha Todo O Contorno Do Tampo É Encabeçado Em Fita De Poliestireno De Espessura 2.5 Mm, Coladas Com Adesivo Hot Melt A 200°. A Fixação Do Tampo Com Estrutura Deverá Ser Feita Através De Parafusos Máquina M6, Fixados Ao Tampo Por Meio De Buchas Metálicas Confeccionadas Em ZAMAK. Pannel Frontal Estrutural E De Privacidade Confeccionado Em Revestido Em MDP Termo-Estabilizado, Com 18 Mm De Espessura Ambas As Faces Em Laminado Melamínico De Baixa Pressão (BP) . O Bordo Que Acompanha O Contorno Inferior Do Pannel É Encabeçado Em Fita De Poliestireno De Espessura 0,45mm, Colada Com Adesivo Hot Melt. A Fixação Pannel Estrutura Deverá Ser Feita Através De Parafusos Ocultos Tipo Mini Fix. Estruturas Laterais, Confeccionado Em MDP Termo-Estabilizado, Com 25 Mm De Espessura, Revestido Em Ambas As Faces Em Laminado Melamínico De Baixa Pressão (BP). O Bordo Que Acompanha Todo O Contorno Do Tampo É Encabeçado Em Fita De Poliestireno De Espessura 2.5 Mm, Coladas Com Adesivo Hot Melt A 200°. A Fixação Do Tampo Com Estrutura Deverá Ser Feita Através De Parafusos Máquina M6, Fixados Ao Tampo Por Meio De Buchas Metálicas Confeccionadas Em ZAMAK Que Recebe As Laterais E Demais Furos Para Receber Calhas Estruturais. Acabamento Com Sapatas Em PVC Rígido Com Diâmetro De ¼ Mm, Fixos Em Chapa "U" Cuja Função Será Contornar Eventuais Desníveis De Piso. Acabamento Com Sapatas Niveladoras Em Nylon Injetado	15	Und	728,61	10.929,15
27	Mesa Refeitório - Material Tampo: Madeira Aglomerada; Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Alta Pressão; Espessura: 25 Mm; Altura: 755 Mm; Acabamento Bordas: Cantos Arredondados; Material Estrutura: Aço; Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó; Comprimento: 150 Cm; Largura: 70 Cm; Características Adicionais: Acompanha 2 Bancos	15	Und	1.556,97	23.354,55

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

28	Microondas - Forno De Micro-Ondas, Capacidade Mínima De 20 Litros, Tensão 220 V, Potência 620 W Ou Superior, Cor Branca, Com Teclas De Receitas Pré-Programadas, Trava De Segurança, Display Digital, Relógio E Temporizador, Garantia De 12 Meses. Serão Aceitos Para A Oferta Do Item, Produtos Que Possuam A Etiqueta Nacional De Conservação De Energia Ence, Na Classe A.	10	Und	792,66	7.926,60
29	Mini Incubadora - Descrição Mínima: Voltagem Automática (Bivolt). Temperatura Máxima De Incubação 60°C. Capacidade 4 Indicadores. Potência 10 Watts. Voltagem 127/220V – Comutação Automática. Frequência 50/60 Hz. Dimensão 8,7X7,6 Cm (AXD)/Orifício Para Indicador: 10X37 Mm (DXP). GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.	10	Und	520,50	5.205,00
30	Mocho Com Encosto Proteção Do Encosto Reforçado; Especificações Mínimas -Superfície Giratória; Regulagem Da Inclinação E Altura Do Encosto Por Rosca De Regulagem Independente; Sistema De Regulagem De Altura Do Assento A Gás, Com Alavanca Independente; Regulagem Encosto Na Horizontal: Máxima 160 Mm E Mínima 110 M; Altura Máxima Do Assento: 525 Mm; Altura Mínima Do Assento: 400 Mm; Altura Máxima Total: 948 Mm; Altura Mínima Total: B44 Mm; Peso Máximo Suportado: 135 Kg; Composto Por Estrutura Plástica; Estrutura Do Encosto E Do Assento Em Espuma; Superfície Revestida Em Courvin Sintético; Base Aranha Com 5 Rodízios.B41	10	Und	615,71	6.157,10
31	Motor Endodontico Especificações Mínimas - Para Limas Rotatórias, Com Movimentos Reciprocante E Rotatório Convencional, Compatíveis Com Todos Os Sistemas Disponíveis No Mercado; Com Tela De LCD Colorida, Peça De Mão Com Acionamento Manual, Apresentando Cinco Programas Pre-Definidos E Oito Programas Livres. Acompanha Contraângulo Redutor 6:1, Carregador E Peça De Mão. Possuir Mecanismo De Reverso Nas Opções De Automático, Semiautomático Ou Sem O Mesmo. Permitir Ajuste De Velocidade Na Faixa De 250 A 1.200 RPM E De Torque 0,6 A 4,0 Ncm. Bivolt.	4	Und	4.608,98	18.435,92
32	Negatoscopio Especificações Mínimas - Construído Em Chapa De Aço; Pintado Eletrostaticamente Na Cor Branca. Parte Frontal Em Acrílico Translúcido Branco Leitoso; Iluminação Através De Duas Lâmpadas Fluorescentes De 15w 6500k Por Corpo; Acionamento Por Reatores Eletrônicos De Alto Fator De Potência; Luminância Aproximada De 2000 Nits; Acendimento Através De Interruptor; Voltagem: 220v	20	Und	614,17	12.283,40

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

33	Otoscópio Especificações Mínimas -Em Fibra Óptica Com Lâmpada Halógena Ou Xenon De Aproximadamente 3v; Lente Giratória Com Aumento De 03 Vezes; Acompanha 05 Espéculos Sendo: 01 Jogo Com 04 Espéculos Reutilizáveis Nos Tamanhos 2,5mm, 3mm, 4mm E 5mm (Esterilizáveis Em Autoclave Ou Solução Para Esterilização) E 01 Espéculo Padrão De 04mm; Cabeça Altamente Resistente A Impactos; Controle De Intensidade Da Luz E Liga/Desliga; Pilha Ou Bateria Convencional; Deve Ter Registro Da Anvisa; Garantia Mínima De 12 Meses	15	Und	512,84	7.692,60
34	Oxímetro Com Tela De Cristal Líquido E Capas Deve Ser Utilizado Em Qualquer Ambiente, Com Baterias Recarregáveis Que Duram Até 8h, Tela Com Curva Pletismográfica, Sensor Para Utilização Em Adulto, Pediátricos E Neonatais. Deve Possuir Gráfico De Barras Das Últimas 24h. Bateria Interna, Recarregável, Com Autonomia Mínima De 3h. Limites De Leitura E Alarmes Mínimos: Alarmes: Limites Ajustáveis E Automáticos Para Spo2 E Pulso, Máximos E Mínimos. Áudio: Volume Ajustável. Visual: Indicação Que Os Valores De Spo2 E Pulso Foram Ultrapassados. Acompanhar Os Seguintes Itens: 01 (Uma) Bolsa De Transporte; 01 (Uma) Capa Protetora; 01 (Um) Sensor De Dedo Reutilizável Soft Em Silicone Tamanho Adulto, Compatível Com O Produto; 01 (Uma) Base Carregadora De 100 A 220 Vac; 01 (Uma) Bateria Recarregável; 01 (Um) Sensor De Oximetria Tipo Soft Reutilizável Em Silicone Tamanho Pediátrico, Compatível Com O Produto; 01 (Um) Sensor De Oximetria Tipo Y Reutilizável Em Silicone Tamanho Neonatal Compatível Com O Produto]	15	Und	1.558,78	23.381,70
35	Projektor Especificações Mínimas -Possuir Tecnologia Lcd Com Matriz Ativa Tft Com 16 Milhões De Cores; Resolução Mínima Nativa De 1024 X 768 E Compatibilidade 16:9; Deve Possuir Interfaces De Comunicação, Sendo 01 (Uma) Vga E 01 (Uma) Hdmi; Deve Possuir Entrada Usb; Luminosidade Mínima De 2500 Lumens; Alto-Falante Integrado No Projektor Com O Mínimo De 1w De Potência; Alimentação Automática 100-120v, 220-240v; Controle Remoto Ir, Cabo De Alimentação, Cabo Vga; Manual Do Usuário; Suporta Apresentações A Partir De Um Pen-Drive Direto No Projektor (Sem O Uso De Pc); Garantia Mínima De 12 Meses	10	Und	2.255,73	22.557,30
36	Máquina Lavar Roupa – Especificações Mínimas -Lavadora E Secadora; Capacidade: 12 Kg; Cor: Branca; Classificação Energética A; Voltagem: 220 V	15	Und	3.723,27	55.849,05
37	Seladora 30 Cm, Bivolt, Sistema Integrado De Corte Em Ambas As Direções; Acionamento Por Meio De Alavanca Com Trava; Sistema Microcontrolado; Sistema De Avisos Com Led's Indicativos E Bips Sonoros, No Teclado De Membrana; Resistência Ptc Blindada Com Controle Automático De Temperatura; Desligamento Automático Em Caso De Inatividade Por 30 Minutos; Fazer A Entrega E Instalação Garantia De 2 Anos	10	Und	735,92	7.359,20

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

38	Tela Projeção Tripé, Especificações Mínimas - Área Visual Mínima De 1,80x1,80, Branco Opaco, Garantia De 12 Meses	15	Und	604,17	9.062,55
39	Televisão 43 Especificações Mínimas - Tamanho Tela: 43 Pol; Voltagem: 110/220 V; Características Adicionais: FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 Entradas Rf; Tipo Tela: Led; Acessórios: Controle Remoto	15	Und	1.988,13	29.821,95
40	Câmara Para Conservação De Hemoderivados/Imuno/Termolábeis, Especificação: Câmara Refrigerada Vertical Capacidade 400 Litros Com Porta De Vidro E Sistema De Antiembaçante, Sistema De Controle De Alta E Baixa Temperatura Na Faixa De Trabalho 2 A 8°C, Discagem Automática Por Telefone, Sistema De Segurança Com Autonomia Para No Mínimo 12 Horas Em Situações De Falha/Falta De Abastecimento De Energia Elétrica Por Parte Da Concessionária	5	UND	14.272,82	71.364,10
VALOR TOTAL (R\$)					872.860,52

16.4.2. Dos Itens da Cota Reservada

COTA RESERVADA DE 25% - EXCLUSIVO ME/EPP

DEVIDO A INDISPONIBILIDADE DO SISTEMA COMPRASGOV EM APLICAR A COTA EXCLUSIVA COM VALOR ACIMA DE R\$ 80.000,00, OU SEJA ATÉ 25% DA LEI Nº 123/2006, INFORMA-SE QUE NO SISTEMA, APESAR DE ESTAR SEM BENEFÍCIO, O ITEM 44 É EXCLUSIVO PARA ME/EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UND.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MÉDIO TOTAL (R\$)
41	Aparelho De Ar Condicionado, Tipo Split, 12.000 Btus, Especificações Mínimas - Condicionador De Ar; Do Tipo Split Hi Wall, Inverter; Com Capacidade De 12.000 Btu/H; Operacao De Ciclo Frio; Voltagem: 220 V; Com Selo Procel, Classificacao Letra "A"; Com Utilizacao Do Gas R410a; Fornecido Controle Remoto Sem Fio; Normas Abnt Nbr 16401; Garantia Minima 12 Meses	17	Und	2.637,64	44.839,88
42	Aparelho De Ar Condicionado, Tipo Split, 24.000 Btus, Especificações Mínimas - Condicionador De Ar; Do Tipo Split Hi Wall, Inverter; Com Capacidade De 24.000 Btu/H; Operacao De Ciclo Frio; Voltagem: 220 V; Com Selo Procel, Classificacao Letra "A"; Com Utilizacao Do Gas R410a; Fornecido Controle Remoto Sem Fio; Normas Abnt Nbr 16401; Garantia Minima 12 Meses	7	Und	4.166,23	29.163,61

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

43	Aparelho De Ar Condicionado, Tipo Split, 36.000 Btus, Especificações Mínimas - Condicionador De Ar; Do Tipo Split Hi Wall, Inverter; Com Capacidade De 36.000 Btu/H; Operacao De Ciclo Frio; Voltagem: 220 V; Com Selo Procel, Classificacao Letra "A"; Com Utilizacao Do Gas R410a; Fornecido Controle Remoto Sem Fio; Normas Abnt Nbr 16401; Garantia Mínima 12 Meses	5	Und	7.548,76	37.743,80
44	Computador Especificações mínimas: MINI M70Q ; Processador: Intel® Core™ Core I5 (10a geração); Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz, Expansível até 32GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre); Armazenamento: SSD de 256GB; Sistema Operacional: Windows 11 Pro; Teclado: Teclado Logitech Padrão ABNT preto; Monitor de 19,5"	23	Und	5.557,60	127.824,80
45	Longarina 3 lugares Especificações Mínimas: Com Base Fixa Em Formato De "Y" Em Aço Cromado Com Quatro Sapatas; Encosto E Assento Com Estrutura Em Aço Perfurado; Braço Em Aço Cromado Com Formato Anatômico; Dimensões: 173x62x74cm; Encosto Com 50cm De Largura X 43cm De Altura; Cada Assento Com 40cm De Profundidade X 50cm De Largura; Altura Do Assento Ao Chão: 35cm; Espessura Do Assento/Encosto:1.2mm; Espessura Dos Braços/Pernas: 1.2mm: Espessura Da Base Da Longarina: 1.8mm; Peso Máximo Recomendado: 150kg Por Assento	30	Und	1.002,81	30.084,30
46	Raio x odontologico Descrição Mínima: Braço Articulável Com Movimentação Vertical E Horizontal; Base Totalmente Construída Em Ferro Fundido; Rodas Confeccionadas Em Acrílico De Alta Resistência, Com Freio Para Travamento; Tempo De Exposição Controlado Por Dispositivo Eletrônico Digital Microprocessado; Aparelho Equipado Com Colimador De Chumbo De 1mm Que Direciona Os Raios Para O Objetivo Radiográfico Principal. Funcionamento Em 220 Volts; Comando Eletrônico Digital Microprocessado Centesimal; Cabeçote De Raios X Com Ampola Totalmente Imersa Em Óleo Isolante Especial, Fechado À Vácuo. Cabo Espiralado Que Permite O Disparo Em Até 5mts De Distância. Articulações Com Movimentos De 360°. Pintura Com Tinta Poliuretana; Base Em Cruzeta; Laudo Radiométrico (Radiação De Fuga); Rede 220Volts AC; Correntes De Uso 5.5A (220V); Modelo 70 KV.Tempo De Exposição 0.07 A 3 Seg. Intensidade De Corrente Do Tubo 8 Ma. Foco 0.8 X 0.8 Mm. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS	3	Und	6.673,83	20.021,49
47	Monitor De Sinais Vitais Multiparametro,Especificações Mínimas: Para Uso Em Ambiente Hospitalar A Beira Leito Ou Transporte Para Pacientes Adultos, Pediátricos E Neonatais. Visor: Tela De LCD, Sensível Ao Toque (Touch Screen) De No Mínimo 12 Polegadas Com Resolução Mínima De 1280 X 768 Pixels. Apresentar No Mínimo Oito Curvas Simultâneas E Distintas (Não É Tela De ECG). Possibilitar Inclusão De Dados Do Paciente (ID, Nome) De Forma Manual (Tela/Teclado). Deve Oferecer Na Sua	3	Und	16.654,83	49.964,49

Configuração Básica Os Parâmetros: Eletrocardiograma (ECG), Respiração Por Impedância Torácica, Saturação De Oxigênio (SPO2), Pressão Não Invasiva (PNI) E Dois Canais De Temperatura. Também Deve Ser Possível A Expansão Modular Para A Medida Dos Seguintes Parâmetros: Pressão Invasiva, Capnografia, Eletroencefalograma , BIS® E Transmissão Neuro-Musculares Parâmetros Devem Estar Disponíveis No Mercado Brasileiro Para Aquisição. Os Módulos Devem Ser Intercambiáveis E Serão Utilizados De Acordo Com A Necessidade De Cada Setor Do Hospital. ECG: Possui Análise De Arritmias E Segmento ST. Detectar Marcapasso. Possuir Filtros Para Melhor Visualização Do Traçado. Ser Possível Usar Cabo De 3 E 5 Vias. Respiração: Através De Impedância Torácica Dos Cabos De ECG, Frequência Respiratória De 5 A 150 Rpm. Possuir Alarme De Apneia Configurável. PNI: Medição De Pressão Não Invasiva Por Método Oscilométrico. Identificar Mostrar Na Tela Os Valores De Medida Sistólica, Diastólica E Média. Possuir Modos: Manual, Automático E STAT. No Modo Automático, Efetuar Medidas Periódicas De 15, 30, 120 E Minutos. SPO2: Frequência De Pulso: 30 A 300ppm. Faixa De Saturação De 1-100%. Mostrar Onda Pletismografica Na Tela E Índice De Perfusão. Possuir Alarme Que Identifique Cabo Desconectado/Ausente. Temperaturas: Possuir 2 Canais De Leitura Com Medidas De 25 A 45°C. Comunicação: O Monitor Deve Ter A Possibilidade De Comunicação Com Central De Monitorização E Possibilidade De Comunicação HL7 Direto. Apresentar Porta USB. Permitir Visualizar As Tendências/Evoluções Do Paciente Por Mais De 48 Horas. Alimentação: O Equipamento Deve Ser Bivolt Automático E Permitir Funcionamento De No Mínimo 4 Horas Com Bateria Interna Recarregável De Íon De Lítio. Possuir Grau De Proteção Contra Entrada De Líquido De No Mínimo IPX1. O Sistema De Refrigeração Do Monitor Não Deve Ser Através De Ventoinha/Cooler. Menu Do Equipamento Deve Ser Em Português. Todos Os Recursos Solicitados Acima Devem Ser Comprovados Em Manual Cadastrado Na ANVISA. Apresentar Número Do Registro Em Proposta. Comprovar Assistência Técnica Em Distância Menor Que 400km. Garantia Do Produto Deve Ser De No Mínimo 12 Meses. Acessórios REUTILIZÁVEIS Que Devem Acompanhar Cada Unidade De Monitor, Salvo Aqueles Discriminados Como Descartáveis: ECG/RESPIRAÇÃO: 2 Cabo De ECG 5 Vias, 1 Cabo De ECG 3 Vias; SPO2: 2 Sensores De Dedo Para Paciente Adulto, 2 Sensores De Dedo Para Paciente Infantil, 2 Sensores De Pé/Mão Para Paciente Neonatal; PNI: 2 Mangueiras De Pressão Não Invasiva Para Uso Adulto, 2 Manguitos/Braçadeiras Para Paciente Adulto Obeso, 1 Manguito/Braçadeira Para Paciente Adulto Médio, 1 Manguito/Braçadeira Para Paciente Adulto Pequeno, 2 Manguito/Braçadeira Para Paciente Pediátrico, 2 Mangueiras De Pressão Não Invasiva Para Uso Neonatal, 100				
---	--	--	--	--

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

	Braçadeiras Neonatais Descartáveis De Pelo Menos 3 Tamanhos Diferentes. Temperatura: 1 Sensor De Temperatura Cutâneo/Pele; 1 Sensor De Temperatura Esofágico. Segurança: Suporte De Parede Que Assegure A Fixação Do Equipamento E Todos Seus Componentes/Peças.				
VALOR TOTAL (R\$)					339.642,37

16.4.3. Dos Itens da Cota Principal:

COTA PRINCIPAL DE 75%

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UND.	PREÇO MÉDIO UNITÁR IO (R\$)	PREÇO MÉDIO TOTAL (R\$)
48	Aparelho De Ar Condicionado, Tipo Split, 12.000 Btus, Especificações Mínimas - Condicionador De Ar; Do Tipo Split Hi Wall, Inverter; Com Capacidade De 12.000 Btu/H; Operacao De Ciclo Frio; Voltagem: 220 V; Com Selo Procel, Classificacao Letra "A"; Com Utilizacao Do Gas R410a; Fornecido Controle Remoto Sem Fio; Normas Abnt Nbr 16401; Garantia Mínima 12 Meses	53	Und	2.637,64	139.794,92
49	Aparelho De Ar Condicionado, Tipo Split, 24.000 Btus, Especificações Mínimas - Condicionador De Ar; Do Tipo Split Hi Wall, Inverter; Com Capacidade De 24.000 Btu/H; Operacao De Ciclo Frio; Voltagem: 220 V; Com Selo Procel, Classificacao Letra "A"; Com Utilizacao Do Gas R410a; Fornecido Controle Remoto Sem Fio; Normas Abnt Nbr 16401; Garantia Mínima 12 Meses	23	Und	4.166,23	95.823,29
50	Aparelho De Ar Condicionado, Tipo Split, 36.000 Btus, Especificações Mínimas - Condicionador De Ar; Do Tipo Split Hi Wall, Inverter; Com Capacidade De 36.000 Btu/H; Operacao De Ciclo Frio; Voltagem: 220 V; Com Selo Procel, Classificacao Letra "A"; Com Utilizacao Do Gas R410a; Fornecido Controle Remoto Sem Fio; Normas Abnt Nbr 16401; Garantia Mínima 12 Meses	15	Und	7.548,76	113.231,40
51	Computador Especificações mínimas: MINI M70Q ; Processador: Intel® Core™ Core I5 (10a geração); Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz, Expansível até 32GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre); Armazenamento: SSD de 256GB; Sistema Operacional: Windows 11 Pro; Teclado: Teclado Logitech Padrão ABNT preto; Monitor de 19,5"	72	Und	5.557,60	400.147,20

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

52	Longarina 3 lugares Especificações Mínimas: Com Base Fixa Em Formato De "Y" Em Aço Cromado Com Quatro Sapatas; Encosto E Assento Com Estrutura Em Aço Perfurado; Braço Em Aço Cromado Com Formato Anatômico; Dimensões: 173x62x74cm; Encosto Com 50cm De Largura X 43cm De Altura; Cada Assento Com 40cm De Profundidade X 50cm De Largura; Altura Do Assento Ao Chão; 35cm; Espessura Do Assento/Encosto:1.2mm; Espessura Dos Braços/Pernas: 1.2mm; Espessura Da Base Da Longarina: 1.8mm; Peso Máximo Recomendado: 150kg Por Assento	90	Und	1.002,81	90.252,90
53	Raio x odontologico Descrição Mínima: Braço Articulável Com Movimentação Vertical E Horizontal; Base Totalmente Construída Em Ferro Fundido; Rodas Confeccionadas Em Acrílico De Alta Resistência, Com Freio Para Travamento; Tempo De Exposição Controlado Por Dispositivo Eletrônico Digital Microprocessado; Aparelho Equipado Com Colimador De Chumbo De 1mm Que Direciona Os Raios Para O Objetivo Radiográfico Principal. Funcionamento Em 220 Volts; Comando Eletrônico Digital Microprocessado Centesimal; Cabeçote De Raios X Com Ampola Totalmente Imersa Em Óleo Isolante Especial, Fechado À Vácuo. Cabo Espiralado Que Permite O Disparo Em Até 5mts De Distância. Articulações Com Movimentos De 360°. Pintura Com Tinta Poliuretana; Base Em Cruzeta; Laudo Radiométrico (Radiação De Fuga); Rede 220Volts AC; Correntes De Uso 5.5A (220V); Modelo 70 KV.Tempo De Exposição 0.07 A 3 Seg. Intensidade De Corrente Do Tubo 8 Ma. Foco 0.8 X 0.8 Mm. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS	12	Und	6.673,83	80.085,96
54	Monitor De Sinais Vitais Multiparametro,Especificações Mínimas: Para Uso Em Ambiente Hospitalar A Beira Leito Ou Transporte Para Pacientes Adultos, Pediátricos E Neonatais. Visor: Tela De LCD, Sensível Ao Toque (Touch Screen) De No Mínimo 12 Polegadas Com Resolução Mínima De 1280 X 768 Pixels. Apresentar No Mínimo Oito Curvas Simultâneas E Distintas (Não É Tela De ECG). Possibilitar Inclusão De Dados Do Paciente (ID, Nome) De Forma Manual (Tela/Teclado). Deve Oferecer Na Sua Configuração Básica Os Parâmetros: Eletrocardiograma (ECG), Respiração Por Impedância Torácica, Saturação De Oxigênio (SPO2), Pressão Não Invasiva (PNI) E Dois Canais De Temperatura. Também Deve Ser Possível A Expansão Modular Para A Medida Dos Seguintes Parâmetros: Pressão Invasiva, Capnografia, Eletroencefalograma , BIS® E Transmissão Neuro-Musculartais Parâmetros Devem Estar Disponíveis No Mercado Brasileiro Para Aquisição. Os Módulos Devem Ser Intercambiáveis E Serão Utilizados De Acordo Com A Necessidade De Cada Setor Do Hospital. ECG: Possui Análise De Arritmias E Segmento ST. Detectar Marcapasso. Possuir Filtros Para Melhor Visualização Do Traçado. Ser Possível Usar Cabo De 3 E 5 Vias. Respiração:	12	Und	16.654,83	199.857,96

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

Através De Impedância Torácica Dos Cabos De ECG, Frequência Respiratória De 5 A 150 Rpm. Possuir Alarme De Apneia Configurável. PNI: Medição De Pressão Não Invasiva Por Método Oscilométrico. Identificar Mostrar Na Tela Os Valores De Medida Sistólica, Diastólica E Média. Possuir Modos: Manual, Automático E STAT. No Modo Automático, Efetuar Medidas Periódicas De 15, 30, 120 E Minutos. SPO2: Frequência De Pulso: 30 A 300ppm. Faixa De Saturação De 1-100%. Mostrar Onda Pletismografica Na Tela E Índice De Perfusão. Possuir Alarme Que Identifique Cabo Desconectado/Ausente. Temperaturas: Possuir 2 Canais De Leitura Com Medidas De 25 A 45°C. Comunicação: O Monitor Deve Ter A Possibilidade De Comunicação Com Central De Monitorização E Possibilidade De Comunicação HL7 Direto. Apresentar Porta USB. Permitir Visualizar As Tendências/Evoluções Do Paciente Por Mais De 48 Horas. Alimentação: O Equipamento Deve Ser Bivolt Automático E Permitir Funcionamento De No Mínimo 4 Horas Com Bateria Interna Recarregável De Íon De Lítio. Possuir Grau De Proteção Contra Entrada De Líquido De No Mínimo IPX1. O Sistema De Refrigeração Do Monitor Não Deve Ser Através De Ventoinha/Cooler. Menu Do Equipamento Deve Ser Em Português. Todos Os Recursos Solicitados Acima Devem Ser Comprovados Em Manual Cadastrado Na ANVISA. Apresentar Número Do Registro Em Proposta. Comprovar Assistência Técnica Em Distância Menor Que 400km. Garantia Do Produto Deve Ser De No Mínimo 12 Meses. Acessórios REUTILIZÁVEIS Que Devem Acompanhar Cada Unidade De Monitor, Salvo Aqueles Discriminados Como Descartáveis: ECG/RESPIRAÇÃO: 2 Cabo De ECG 5 Vias, 1 Cabo De ECG 3 Vias; SPO2: 2 Sensores De Dedo Para Paciente Adulto, 2 Sensores De Dedo Para Paciente Infantil, 2 Sensores De Pé/Mão Para Paciente Neonatal; PNI: 2 Mangueiras De Pressão Não Invasiva Para Uso Adulto, 2 Manguitos/Braçadeiras Para Paciente Adulto Obeso, 1 Manguito/Braçadeira Para Paciente Adulto Médio, 1 Manguito/Braçadeira Para Paciente Adulto Pequeno, 2 Manguito/Braçadeira Para Paciente Pediátrico, 2 Mangueiras De Pressão Não Invasiva Para Uso Neonatal, 100 Braçadeiras Neonatais Descartáveis De Pelo Menos 3 Tamanhos Diferentes. Temperatura: 1 Sensor De Temperatura Cutâneo/Pele; 1 Sensor De Temperatura Esofágico. Segurança: Suporte De Parede Que Assegure A Fixação Do Equipamento E Todos Seus Componentes/Peças.				
VALOR TOTAL (R\$)				1.119.193,63

16.5. Deverá ser aplicado o tratamento favorecido (direito ao desempate e prazo especial para a regularização fiscal) às entidades de menor porte, caso essas apresentem propostas iguais ou

de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e apresentada por entidade de médio ou grande porte.

17. GARANTIA DO PRODUTO

17.1. Não haverá exigência de garantia do produto dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à garantia legal.

18. GARANTIA DE EXECUÇÃO (DO CONTRATO)

18.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução em razão do caráter de pronta entrega e pagamento da contratação em tela.

Catalão-GO, 18 de setembro de 2025.

Mateus Borges Araújo
Membro da Equipe de Planejamento de Compras e Contratações
Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Município de Catalão - Goiás